

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

FELIPE BUENO CRISPIM

**ENTRE A GEOGRAFIA E O PATRIMÔNIO:
ESTUDO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS PAISAGENS PAULISTAS PELO
CONDEPHAAT (1969-1989)**

**GUARULHOS
2014**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

FELIPE BUENO CRISPIM

**ENTRE A GEOGRAFIA E O PATRIMÔNIO:
ESTUDO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS PAISAGENS PAULISTAS PELO
CONDEPHAAT (1969-1989)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: História e Historiografia
Orientador: Prof. Dr. Odair da Cruz Paiva

**GUARULHOS
2014**

Crispim, Felipe Bueno

Entre a Geografia e o patrimônio: Estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989) / Felipe Bueno Crispim. – Guarulhos, 2014.
153 f.

Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2014.

Orientador: Prof. Dr. Odair da Cruz Paiva

Título em inglês: Between geography and heritage. A study of the preservative action of the landscapes of São Paulo by the Condephaat (1969-1989)

1. História. 2. História do Brasil. 3. Patrimônio Cultural. 4. Condephaat. I. Paiva, Odair da Cruz. II. Entre a Geografia e o patrimônio: Estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989)

FELIPE BUENO CRISPIM

ENTRE A GEOGRAFIA E O PATRIMÔNIO: Estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: História e Historiografia

Orientador: Prof. Dr. Odair da Cruz Paiva

Aprovado em 28/08/2014

Prof. Dr. Odair da Cruz Paiva
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

Prof. Dra. Marly Rodrigues
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico
(Condephaat)

Prof. Dr. Fernando Atique
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação deriva de uma superação pessoal, sua existência só foi possível pela contribuição de muitos amigos aos quais presto meus agradecimentos.

Ao professor Odair da Cruz Paiva, caríssimo orientador, por sua atenção assídua durante a elaboração desta pesquisa e por sua imensa compreensão nos momentos de dificuldade. Que sua sabedoria possa sempre agraciar os alunos e orientandos nos caminhos que optamos por trilhar.

À professora Célia Reis Camargo, grande amiga e ex-orientadora que, além de ter me apresentado aos estudos da memória e do patrimônio cultural, é sempre um referencial de sensatez e coragem no enfrentamento das adversidades da vida.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), pelo fomento e apoio integrais a esta pesquisa.

Ao Bóris Fatigati, pelo essencial apoio técnico a esta pesquisa.

Aos membros da banca examinadora, profs. drs. Fernando Atique e Marly Rodrigues, por seus apontamentos fundamentais para a conclusão desta dissertação. A Marly, deixo meu agradecimento especial, pelo auxílio em momentos fundamentais de minha formação, por sua generosidade e por ser exemplo de vida e coragem na luta pela preservação do patrimônio.

Às professoras Simone Scifoni e Ana Luiza Martins, por suas contribuições no andamento da pesquisa, pela gentileza e amabilidade em ofertar sabedoria e experiência aos estudantes que lhes solicitam e por tudo que representam para o campo do patrimônio.

Aos profissionais da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (UPPH/Condephaat), em especial Norma Souza e Bete Mitiko, pelo auxílio em minhas solicitações de pesquisa.

Aos queridos Marco Milani e Vanessa Rovaris, que além da amizade e companheirismo, me ofertaram seu lar nas cercanias da Mantiqueira para que porções consideráveis desta dissertação pudessem ganhar o papel.

Aos amigos da Unifesp, pelas descobertas existenciais que me proporcionaram, pelos momentos que passamos juntos: Michele Piacente, Sílvia Helena Bueno, Fred Santos, Tamires Furtado, Rafael Conti, Andreia Kelly, Mário Ramirez... A Rafaela Dias Chaves Ferreira, por ter podido contar com sua convivência e amizade. Essa dissertação não existiria sem sua contribuição.

Aos amigos Rodrigo Modesto, Carlos Menarin, Thais Svicero, Edson Holtz, Victor

Martins, Talita Molina, Cíntia Berlini, Fernanda Correa, Danilo Pereira, Palmira Petrati, Sandra Santos, Solange Souza, Jacy Barletta, Rose Francelin e Zezé Mendes Borges, por suas contribuições em minha vida acadêmica e profissional.

Aos amigos da Unesp/Assis, sem a intenção de mencionar todos: Glauber Leão Delfim Costa, Priscila Costa Domingues, David Sales Piza (aliados da política estudantil), Cássia Alves, Rafael Alves, Vanessa Damiana, Lucas Mariani Correa, Cássia Peguim, Ester Gabriela Limeira... A Marlene Gasques (*in memoriam*), de quem estamos ausentes, deixo aqui um tributo à sua força e sabedoria.

Aos amigos Juliet Aquino, Tarif Kanafani e Sérgio Cardoso. Quero agradecer-lhes, sem saber bem como, por todo carinho, apoio e amizade, a vocês, minha eterna gratidão.

Aos irmãos de barca, Reinaldo A. Heiras e Mariana Alice S. Ribeiro, por tudo o que fizeram para que eu chegasse até aqui.

O agradecimento primordial é endereçado aos meus pais Elizete e Paulo, pelas pessoas singulares que são, por terem me ofertado tudo aquilo que não puderam ter da vida. São eles, sempre, o manancial de solidez e conforto de que tanto necessitei durante a elaboração dessa dissertação. A Giovana Bueno Crispim, que, no passado, soube abrir o caminho para a conquista da universidade pública, pelo qual, posteriormente, pude caminhar.

A todxs, minha imensa Gratidão.

RESUMO

O presente estudo trata das ações de preservação de áreas naturais desenvolvidas entre 1969 e 1989 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (Condephaat), órgão responsável pela salvaguarda do patrimônio paulista e pioneiro na proteção da paisagem como bem cultural. A emergência das áreas naturais como objeto de preservação em São Paulo, no período estudado, suscitou a busca pela compreensão das diferentes formas de entendimento e percepção da expressão *paisagem* de sua historicidade na trajetória de instituição do patrimônio paulista. O objetivo foi mapear a natureza das ações que deram forma a essa experiência na construção de um debate sobre a relação entre paisagem e patrimônio em São Paulo, revelando suas singularidades. Além disso, este trabalho pretende dimensionar a repercussão pública e a inserção desses temas no debate político da época. As principais fontes utilizadas são os processos de tombamento de áreas naturais abertos pelo órgão paulista entre as décadas de 1970 e 1980, bem como periódicos da grande imprensa.

Palavras-chave: Paisagem. Condephaat. Áreas naturais. Patrimônio paulista. Preservação.

ABSTRACT

The present study investigates the different actions of preservation of natural areas developed between 1969 and 1989 by the Council for Defense of Historic, Artistic, Archaeological and Tourism Heritage [Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico] (Condephaat), responsible for the safeguarding of the heritage of São Paulo and a pioneer in protecting landscape as cultural heritage. The emergence of natural areas as an object of preservation in São Paulo, during the period of the study, raised the search for comprehension of different ways of understanding and perceiving *landscape* and its historicity within the trajectory of this institution for São Paulo's heritage. The objective is to map the nature of these actions that have shaped this experience in the construction of the debate about the relationship between landscape and heritage in São Paulo, revealing their singularities. Furthermore, this work intends to measure the public impact and insertion of these themes in the political debate of that time. The main sources used in this research are the processes of heritage register of natural areas, opened by the Council between the 1970s and 1980s, as well as newspapers of mainstream media.

Keywords: Landscape. Condephaat. Natural areas. São Paulo' heritage. Preservation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ESTUDOS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM: CONCEITUAÇÕES, TENDÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS.....	14
2.1 A devastação como recurso de análise.....	17
2.2 A paisagem na historiografia brasileira	27
2.3 Patrimônio e paisagem nas políticas de preservação	36
3 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM E A INSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO EM SÃO PAULO.....	46
3.1 Considerações sobre o contexto de produção das fontes	46
3.2 A leitura das fontes	50
3.3 O patrimônio paulista e as primeiras referências à paisagem	54
3.4 As primeiras referências à paisagem	60
3.4.1 Patrimônio paisagístico como afirmação do valor histórico	60
3.4.2 Renovando a discussão: a retórica dos caminhos.....	63
3.4.3 Ressignificando a paisagem, as áreas naturais como patrimônio cultural.....	66
3.4.4 O tombamento do Maciço da Juréia.....	68
3.4.5 A paisagem pede um geógrafo	72
3.5 Um lugar para a paisagem.....	77
3.5.1 Um desfecho para o tombamento do Maciço da Juréia.....	77
3.5.2 O tombamento do Horto Florestal de Rio Claro	79
3.5.3 Diretrizes para uma política de preservação das reservas naturais do estado de São Paulo (1977)	80
3.5.4 O tombamento da Serra do Mar	84
3.5.5 A ordem de serviço n.1/82: Subsídios para um plano sistematizador das paisagens naturais do Estado de São Paulo.....	87
3.5.6 Intervenções da ordem de serviço n. 1/82	95
4 O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO E A IMPRENSA (1970- 1980).....	100
4.1 Paisagem e patrimônio paisagístico na imprensa	102
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
REFERÊNCIAS	127
APÊNDICE A – LISTA DE PROCESSOS DE TOMBAMENTO ANALISADOS	132

APÊNDICE B – COMPOSIÇÃO DO CONDEPHAAT (1969-2014)	133
--	------------

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação trata das ações de preservação de áreas naturais desenvolvidas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), órgão responsável pela salvaguarda do patrimônio cultural do estado de São Paulo. Por meio do inventário dessas ações, objetivamos contribuir para o entendimento das relações entre paisagem e patrimônio em São Paulo, tendo em vista o conjunto de bens de natureza paisagística tombados pelo poder público estadual entre 1969 e 1989.

A problemática central da pesquisa é a compreensão da historicidade do conceito de paisagem em sua trajetória no patrimônio cultural. Expressão emblemática, presente em diversos campos do saber, para cada um dos quais assume significados específicos. Pouco se sabe a respeito das discussões e usos da paisagem na construção das políticas de preservação brasileiras.

Esta pesquisa é um desdobramento dos estudos realizados em etapa de iniciação científica desenvolvida em 2010, durante a graduação em História na Faculdade de Ciências e Letras de Assis da Universidade Estadual Paulista (FCL-Assis/Unesp).

Com o título “De paisagem a paisagem cultural, a historicidade de uma prática de preservação em São Paulo, Condephaat. (1969-1994)”, a pesquisa foi orientada pela profa. dra. Célia Reis Camargo e concentrava-se no desenvolvimento de estudos no sentido de identificar, entre as práticas do órgão, elementos caracterizadores da trajetória da expressão no contexto da preservação em São Paulo. Os resultados da iniciação científica apontaram a atuação de geógrafos, especialmente a de Aziz Nacib Ab’Saber, e a presença de um significativo número de tombamentos de áreas naturais concretizados entre as décadas de 1970 e 1980 como os principais indícios da presença de uma discussão sistemática sobre paisagem e patrimônio em São Paulo.

O desenvolvimento desse estudo tinha como contraponto a criação, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), da Chancela da Paisagem Cultural, que definia “paisagem cultural” como uma “porção peculiar do território nacional representativa do processo de interação entre homem e ambiente natural, à qual a vida e ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (Portaria 127/2009).

A presença desse novo instrumento de preservação no cenário nacional gerou a necessidade de uma melhor compreensão da trajetória dessa expressão no contexto regional. Isso nos levou a formular uma proposta de pesquisa sobre as ações do Condephaat na salvaguarda das paisagens paulistas, tendo em vista o pioneirismo do órgão na preservação de áreas naturais por meio do tombamento.

A proposta inicial da pesquisa de mestrado consistia em investigar as formas de incorporação da paisagem (como conceito ou expressão) às práticas de preservação desenvolvidas em contexto paulista, tendo em vista o conjunto de bens culturais tombados pelo Condephaat no período entre 1969 e 1989. A atuação de Ab'Saber foi então tomada como o principal vetor de análise. Pretendia-se discutir o papel do geógrafo e do campo da geografia enquanto saber acadêmico, na implementação de práticas e na formulação de políticas relativas à preservação de áreas naturais, onde acreditava-se estar concentrada a discussão sobre a paisagem no Condephaat.

Nossa metodologia apontava para o exame da atuação de Ab'Saber no órgão: sua ação como conselheiro representante do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP) entre 1976 e 1979 e o momento em que ocupou a presidência do órgão, entre novembro de 1982 e março de 1983. Pretendia-se, para tal, apreciar o relatório de sua gestão, os textos técnicos e pareceres de tombamento por ele emitidos no período, para então mapear o conjunto das ações relacionadas à preservação da paisagem.

Porém, durante o levantamento das fontes para a pesquisa, não foi possível obter acesso ao relatório de gestão de Ab'Saber, o que inviabilizou a estratégia traçada, já que pretendíamos partir da análise desse documento para então desvelar, através das outras fontes, os pontos-chave nele presentes. O único conjunto documental ao qual tínhamos acesso nesse momento eram os processos de tombamento de áreas naturais selecionados através dos resultados da etapa de iniciação científica.

Tais peças jurídicas não nos permitiam mapear em tempo hábil o conjunto de tais ações a partir da atuação do geógrafo, já que se encontravam rarefeitas em um volume muito grande de documentação. A saída para essa situação foi optar por uma abordagem das práticas de preservação de áreas naturais, isto é, nos propusemos a analisar os processos caso a caso e mapear as ações desenvolvidas em relação à incorporação da paisagem diretamente das discussões que esses processos apresentavam.

Nossa opção revelou-se bem sucedida na medida em que a nova abordagem proposta possibilitou o alargamento de nossa perspectiva – antes ligada apenas à atuação de Ab'Saber – para a compreensão das ações de preservação das paisagens paulistas enquanto um fenômeno situado no tempo e no espaço institucional do órgão. Pudemos, com isso, visualizar que a questão ia além da atuação do geógrafo, envolvendo um conjunto de agentes institucionais, tanto integrantes do Conselho, quanto profissionais do corpo técnico do órgão, o que, em contrapartida, nos permitiu contextualizar a atuação de Ab'Saber no amplo conjunto de relações desses agentes.

O exame de qualificação desta pesquisa possibilitou uma nova e importante mudança na sua proposta. De um estudo da historicidade do debate sobre a paisagem no Condephaat, passamos a considerar, como nova proposta, um estudo das ações de preservação de áreas naturais, já que a paisagem não foi o viés adotado no desenvolvimento das práticas de preservação estudadas, e sim a salvaguarda de áreas naturais como principal fio condutor do sentido dessas práticas. Assim, passamos a considerar a paisagem como um elemento dessas ações, na tentativa de construção de uma política de preservação de áreas naturais pelo campo do patrimônio paulista.

Nesse percurso, o tombamento foi sinalizado como o único recurso disponível ao Condephaat no período para garantir a salvaguarda dessas áreas, o que o tornou pioneiro no desenvolvimento de ações dessa natureza (RODRIGUES, 2000). Essa prática tanto contribuiu para a construção do conceito de patrimônio natural (SCIFONI, 2006), como foi reveladora da historicidade do conceito de paisagem no órgão. Antes compreendido nos domínios do “histórico” e do “artístico”, o conceito adquiriu autonomia, sendo apropriado pela geografia, pelo paisagismo e pela ecologia política, tornando-se um instrumento para a compreensão da paisagem paulista como bem cultural.

Além disso, o momento da qualificação também apontou a necessidade de evidenciar as formas como o Condephaat socializou as ações empreendidas em prol da preservação das áreas naturais e a maneira como elas foram recebidas pela opinião pública no contexto político do período. Essa demanda deu origem ao nosso quarto capítulo, onde mapeamos o espaço dedicado a essas ações na grande imprensa e problematizamos as relações entre elas e os múltiplos acontecimentos do período relativos à emergência da questão ambiental como pauta política no Brasil.

Outra contribuição dessa etapa da pesquisa foi a redução da escala de análise. A ideia inicial de apreciar os vinte e seis processos selecionados foi descartada e foram considerados como suficientes o conjunto de onze processos que já tinham sido analisados até aquele momento. Desse modo, o foco da pesquisa passou a ser o aprofundamento da análise até então consolidada.

Nosso esforço se voltou então para a identificação das rupturas e continuidades das ações de preservação de áreas naturais, o que nos levou a considerar o período entre 1976 e 1982 como aquele em que o Condephaat consolidou as principais normativas para a orientação de suas ações na salvaguarda do patrimônio paisagístico. Mesmo apresentando caráter difuso e descontínuo, essas ações constituíram a base da experiência de construção de uma política pública para a preservação das paisagens paulistas, o que, como procuramos mostrar, jamais se efetivou nos horizontes institucionais do órgão.

A dissertação está estruturada em três capítulos, além desta Introdução. No capítulo 2, apresentamos abordagens e conceituações para o termo “paisagem” no sentido de contextualizar o debate sobre o conceito em diferentes campos do saber, tendo em vista o caráter interdisciplinar das discussões a ele relacionadas. Visou-se estabelecer os nexos possíveis do tratamento dessa temática pelos órgãos de preservação e atualizar o debate sobre essa relação.

Esse exercício foi pensado em três frentes: a devastação como recurso de análise, onde pontuamos abordagens comuns da paisagem em relação à temática das relações homem-meio, com especial atenção ao modo como a historiografia inglesa tratou a questão; a presença de abordagens e usos da paisagem na historiografia brasileira, para o que revistamos textos clássicos de Caio Prado Junior e Sérgio Buarque de Holanda em busca de referências teórico-metodológicas do tratamento dado a paisagem nesses autores, contando com a contribuição de ricas análises desenvolvidas a respeito em Correa (2006; 2013), Teixeira (1997), Naxara (2001), entre outros; e a discussão sobre paisagem na literatura referente ao campo do patrimônio cultural, considerando a trajetória das políticas de preservação brasileiras.

No capítulo 3, apresentamos as ações de preservação do patrimônio paisagístico desenvolvidas em São Paulo entre 1969 e 1989 através do Condephaat, captadas em seus processos de tombamento. A historicidade dessas ações nos conduz à percepção dos meios pelos quais a paisagem foi apropriada e ressignificada enquanto categoria operativa de salvaguarda ao longo desse período. Nesse sentido, apresentamos os principais textos técnicos que balizaram a trajetória do conceito.

Esse capítulo também está estruturado em três frentes: as primeiras referências ao patrimônio paisagístico, pontuando os significados atribuídos à paisagem nos anos iniciais de atuação do órgão; o momento em que ocorreram as mudanças no entendimento e na abordagem da paisagem com a emergência das “áreas naturais” como bem cultural e as ações que foram desenvolvidas em prol de sua preservação; e as consequências da incorporação desse conceito às práticas do órgão através da análise do desfecho de alguns processos de tombamento que só se tornaram possíveis mediante a discussão já empreendida no Condephaat sobre a paisagem.

No capítulo 4, nos propomos a uma discussão sobre as formas como as ações estudadas foram apresentadas e discutidas na grande imprensa. Analisamos, majoritariamente, matérias veiculadas pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Procuramos apresentar a repercussão pública dos processos analisados e evidenciar a presença do Condephaat nos veículos de comunicação por meio do tema da preservação das áreas naturais. O capítulo percorre os

casos de maior repercussão na mídia, como o tombamento da Reserva Florestal de Morro Grande em Cotia (SP), em 1981, e da Serra do Mar, em 1985. Também apresenta o silêncio no mesmo veículo de imprensa com relação aos outros casos analisados e procura relacionar tal panorama com a conjuntura da época, explicitando a dimensão política da experiência de preservação de áreas naturais e seu lugar na dinâmica social do período.

Ao final dessa dissertação, apresentamos, no APÊNDICE B, a relação de conselheiros do Condephaat entre 1969 e 2014. O levantamento foi realizado a partir do Livro de Posse do Conselho, consultado no Centro de Documentação da instituição. A reunião desses dados visa subsidiar o entendimento das redes de representação atuantes nos quarenta e cinco anos de trabalhos do colegiado e sua evolução ao longo desse período.

2 ESTUDOS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM: CONCEITUAÇÕES, TENDÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS

Atribuir definições é tarefa cautelosa para o historiador. Toda definição será sempre precária, estará sempre circunscrita a um determinado lugar e a certo contexto histórico. Nesse sentido, este capítulo tem como ponto de partida a apresentação de visões, perspectivas e exercícios de conceituação oriundos de diversas áreas do saber que nos auxiliam na compreensão da relação entre paisagem e patrimônio.

Diversas são as possibilidades de definição e abordagem para a paisagem. *Landschaft*, termo de origem alemã, designa tanto cenário construído quanto a ideia de região; já *landscape*, de origem inglesa, corresponde à porção do mundo material apreensível pelo olhar. Assim, uma única expressão pode fazer referência ao real ou à sua representação. (HARTSHORNE, 1978, p. 4).

Em tempos e espaços diversos, a expressão “paisagem” permeou a prática de instituições e moldou a ação de grupos humanos na sua relação com o meio. É interessante citar, por exemplo, as ponderações do historiador italiano Pierre Camporesi a respeito da percepção paisagística no século XVI:

No século XVI não se conhecia a paisagem no sentido moderno, mas o país, algo equivalente ao que é para nós hoje o território e para os franceses o *environnement*, lugar ou espaço considerado do ponto de vista de suas características físicas, à luz de suas formas de povoamento humano, de seus recursos econômicos. De uma materialidade quase tangível, ele não pertence à esfera estética senão de um modo muito secundário. (CAMPORESI, 1995, p. 11 apud BESSE, 2006, p. 20).

O historiador faz referência à correspondência existente entre o termo “paisagem” e “país” no século XVI. Como algo exterior ao domínio estético, ela era percebida como território, ambiente apreendido socialmente na produção e reprodução da vida material. Nessa perspectiva, encontra-se também o trabalho de Benedict Anderson que, inventariando o fenômeno do nacionalismo no sudeste asiático desde o século XIX, aponta os agentes da construção das nações como sendo comunidades imaginadas. “Mapa”, “senso” e “museu”, são, para o autor, as formas visíveis pelas quais se dá a construção das nações no século XIX, pressupondo que são os domínios geográfico, demográfico e espaço-temporal das populações instrumentos de um projeto político único: a delimitação de um território e de seus habitantes e o controle total dos mesmos.

É interessante pensar o surgimento de um termo para designar a ideia de “país” no sudeste asiático do começo do século XIX, tendo em vista a correspondência entre “país” e “paisagem”:

Entre 1900 e 1915 as palavras tradicionais *Krung* e *Munag* praticamente desapareceram, pois imaginavam o território em termos de capitais sagradas e centros populacionais visíveis e descontínuos. No lugar delas veio *Prathet*, “país”, que o imaginava nos termos de um espaço físico delimitado por fronteiras. (ANDERSON, 2008, p. 238).

Trata-se, assim, de um nexu paisagístico importante, pois remete-se novamente a uma unidade territorial, dotada de dimensão concreta, produto da apropriação social do espaço – no caso, a construção da nação como comunidade imaginada. A origem comum entre as expressões “paisagem” e “país” reside na palavra *pagus*, que significa “aquilo que se vê”. Construir um país é, antes de tudo, construir uma paisagem política.

Podemos citar, a título de exemplo, outros exercícios de abordagem, sem a pretensão de esgotá-los. O historiador Alain Corbin, afirmou, por exemplo, que ela é um “emissor de imagens que facilitam a passagem do consciente ao inconsciente”, de modo que a “sensibilidade humana reage ao que vê através de mediações simbólicas, sempre em função de mecanismos datáveis” (CORBIN, 1989, p. 302). Queria o autor apresentá-la como atributo da sensibilidade e fonte histórica primordial.

Sendo apreensão sensível, a paisagem aproxima-se da abordagem dada por Milton Santos, que a definiu como uma categoria de análise do espaço – este, compreendido como um “conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações” (SANTOS, 2002, p. 12). Para o autor, essa categoria da análise pode ser definida como sendo “um conjunto de formas que num dado momento exprime as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre o homem e a natureza” (SANTOS, 2002, p. 19) ou mesmo como sendo o “domínio do visível”, “aquilo que a vista abarca”, constituindo-se não apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons, etc. (SANTOS, 2002b, p. 66).

Já na perspectiva de Henri Lefebvre a respeito da percepção paisagística, a paisagem é um produto do campo, lugar de produção e obras. Ela é uma obra que “emerge de uma terra lentamente modelada, originalmente ligada aos grupos que a ocupam através de uma recíproca sacralização que é a seguir profanada pela cidade e pela vida urbana” (LEFEBVRE, 2006, p. 67).

No mesmo sentido, pode-se conceituar a paisagem como um projeto. Dora Shellard Correa afirma que a paisagem é uma elaboração intelectual – “elementos reais, concretos visualizados, identificados e interpretados são organizados e apresentados na forma de uma descrição, de uma pintura, um cenário, uma fotografia”. Tomada como forma de se referir às relações entre homem e natureza, a paisagem torna-se “a expressão do ser humano sobre a

natureza”, “o símbolo do pretenso domínio e da pretensa superioridade de uma sociedade e de uma classe sobre o mundo natural” (CORREA, 2013, p. 24-25).

É por esse viés que Francisco Carlos Teixeira da Silva, ao propor uma história das paisagens no Brasil, considera o termo como uma forma de se construir uma “abordagem holística da história” através da ideia de um *continuum*, capaz de superar a dicotomia entre homem e natureza (SILVA, 1997, p. 211).

Sendo realidade ou representação, a paisagem é hoje um recurso de linguagem para se fazer referência a várias questões no âmbito das ciências humanas. Para Daniel de Souza Leão Vieira, ela assumiu a condição de metáfora do indeterminado, sendo usada por diversos campos de saber:

O que se destaca, desde cedo, nos estudos das paisagens, é a diversidade de abordagens para com o tema (...). De tão amplo que é o tema, o uso do termo extrapolou os territórios desses saberes, e hoje, o vocábulo transformou-se numa metáfora, quando se quer situar num panorama qualquer assunto sobre o qual se queira discorrer. (VIEIRA, 2006, p. 1).

Nesse mesmo sentido, para Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, ao abordarmos a expressão em questão, precisamos constantemente nos remeter a sua polissemia e, portanto, ao risco de perder de vista sua historicidade. Aponta o autor que “certamente tal flexibilidade traz vantagens, mas também banaliza e pode fazer perder o fio da meada, o risco maior sobretudo, é a desistoricização do conceito” (MENESES, 2002, p. 29).

Pensar a paisagem em perspectiva histórica remete esse trabalho ao exercício de construir um percurso visível em campo interdisciplinar. Como afirmou Bernard Lepetit, se referindo ao antigo projeto da revista *Annales* de Marc Bloch e Lucien Febvre – que, em 1929, considerava o homem em sociedade como objeto para o qual as ciências humanas deveriam convergir – a interdisciplinaridade é a forma que assumem as relações entre práticas científicas especializadas (LEPETIT, 1990, p. 331).

Assim, “paisagem” pode ser a forma de nominar o olhar humano sobre o mundo. Expressa atributos da percepção, das sensibilidades variadas no devir do tempo, num movimento que cria formas materiais com as quais dialogamos enquanto corpo social. A polissemia do termo ou mesmo a dificuldade em defini-lo tornou-se um ponto de partida importante em nossa pesquisa, pois, quando desistimos de enunciá-la objetivamente, acessamos um panorama crítico de análise, tendo em vista a produção historiográfica e o campo do patrimônio cultural.

2.1 A devastação como recurso de análise

Como ponto comum entre as várias abordagens para a paisagem, talvez esteja a reflexão sobre as formas de ver e agir no mundo. A dificuldade em dizer o que ela é reflete, como procuramos mostrar aqui, a ausência de uma visão orgânica ou holística da realidade. Tal ausência é sintoma de uma crise, também de difícil enunciação, que, ao atingir nossa capacidade de apreensão da realidade, nos distancia cada vez mais da possibilidade de estabelecer com o meio ao qual chamamos “natural” uma relação que não esteja alicerçada na ideia de devastação.

A devastação dos recursos naturais como pauta política e a historicidade das ações de preservação da natureza são meios pelos quais o tema da paisagem surge e ganha enunciação. Nesse sentido, torna-se possível apontar que um dos vetores de compreensão da paisagem no Brasil é a devastação, sob a qual, de modo geral, articulam-se os discursos em prol da preservação das mais variadas tipologias territoriais, dentre as quais se encontram as áreas acauteladas pelo tombamento em São Paulo.

A preservação da natureza como fenômeno histórico pressupõe a reação à sua devastação e, conseqüentemente, a ideia de que algo se encontra ameaçado, algo de grande valor para os grupos humanos que compartilham duas ações paradoxais: a “devastação” e a “conservação”. É nesse aspecto que a paisagem surge como possível instrumento para mapear, no tempo, a forma como a cultura ocidental separou “natureza” de “cultura”, como construiu por sob os antigos territórios vazios, “sublimes”, a ideia de “selvagem”, como contrário de “civilização”.

Simon Schama empreendeu uma longa discussão sobre a herança histórica das relações entre homem e meio em nossa sociedade e apresentou a paisagem como elemento que evidencia a historicidade dessas relações. O autor revela a riqueza, a antiguidade e a complexidade da tradição paisagística ocidental, demonstrando o quanto nossa sociedade tem a perder com a manutenção de padrões de produção e consumo negadores dos sentidos da paisagem (SCHAMA, 2009, p. 25).

Seu intento é o de suscitar a reflexão para uma história social das relações humanas com o espaço, procurando apresentar, para além do imaginário coletivo da devastação ecológica, a possibilidade de vislumbrar a existência, na história do Ocidente, de práticas sociais fundadas numa relação não destrutiva dos recursos naturais. Procura, assim, desconstruir a ideia de que a destruição dos recursos naturais é característica fundadora de nossa vida social.

(...) se demonstrar, que ao longo dos séculos, se formaram hábitos culturais que nos levaram com a natureza uma relação outra que não a de simplesmente esgotá-la até a morte, que o remédio para nossos males pode vir de dentro de nosso universo mental comum, então esse livro talvez não tenha sido completo desperdício de boa polpa de madeira. (SCHAMA, 2009, p. 29).

Assim, há a necessidade de evidenciar olhares diferenciados sobre a relação entre a sociedade e o meio ao longo de séculos, olhares que permitam problematizar a ideia de devastação como característica basilar da cultura ocidental. A memória, os mitos, práticas e tradições que compõem esse mosaico de culturas sobrepostas ao qual designamos “Ocidente” são meios pelos quais notamos a devastação como ação situada no tempo e no espaço, descolada de qualquer essencialismo generalizante.

Na paisagem, estão contidos olhares sobre o mundo, como texto percorrido pelo historiador no exercício de seu ofício. Optamos aqui por começar esse exercício expondo algo sobre um lugar e um tempo: a Inglaterra do século XVIII, na qual podem-se encontrar elementos para pensar relações outras com a natureza que não sua “devastação”. Temos por referência que a Revolução Industrial foi um ponto de inflexão das relações homem-natureza naquele país, em seus impactos e consequências plurais.

A Inglaterra do século XVIII é um importante referencial para os estudiosos da paisagem, pois, lá, a relação entre homem e natureza encontra-se em evidência nas narrativas de constituição da identidade nacional. Naquela época, com o advento da Revolução Industrial, o culto à vida rural, disseminado pela aristocracia daquele país, viu-se ameaçado pela escala de crescimento das cidades e pelo conjunto de transformações que se seguiram à primeira era industrial, cujos efeitos resultaram numa nova configuração territorial do Reino Unido.

Nesse processo, a paisagem pode surgir enquanto recurso do olhar para o meio natural que sinalizava a emergência da ideia de preservação dos espaços sobreviventes ou remanescentes da devastação. Raymond Williams afirmou que a paisagem constitui um ponto e uma questão na história social inglesa, pois liga-se às relações de trabalho e produção capitalistas que se desenvolveram naquele país.

Segundo o autor, a separação entre “práticas” e “estéticas” é fundamental para o entendimento da paisagem. Por meio dessa cisão, teria surgido uma “sensibilidade elevada” de alguns sujeitos, que passaram a enxergar novos valores e sentidos em seu próprio campo de visão, delineando de forma clara a posição do “observador” e da “coisa observada”.

(...) houve um momento em que uma espécie diferente de observador julgou necessário dividir essas observações em “práticas” e “estéticas”, e percebeu que, se o fizesse com confiança suficiente, poderia então negar a todos os seus antecessores algo que ele agora encontra em si próprio e rotulara de “sustentabilidade elevada”. O importante não é tanto o fato de ele ter feito essa divisão, mas sim de ter necessidade e possibilidade de fazê-la, e também o fato de essa necessidade e essa possibilidade fazerem parte de uma história social, na separação entre produção e consumo. O observador consciente de sê-lo: o homem que não apenas contempla a terra, mas que também tem consciência do que está fazendo, como uma experiência em si, e preparou modelos sociais e analogias tiradas de outros campos para apoiar e justificar a experiência: esta é a figura que precisamos procurar, não um tipo de natureza, mas um tipo de homem. Sua história é longa e complexa. (WILLIAMS, 2011, p. 202).

Dessa forma, podemos afirmar que, segundo Williams, a ideia de paisagem é ação humana sobre o mundo natural que se situa no tempo e no espaço, demandando raciocínio de quem pretende compreendê-la. Ao falarmos de “paisagem”, estamos, antes de tudo, falando do homem, de sua história e vida social.

Williams afirma que o conceito inglês de paisagem deriva da escola artística holandesa do século XVII de Van Ruysdael e Hobbema, correspondendo, no campo da arte e da percepção, ao movimento burguês na Inglaterra de “melhoramento da terra”. Para o autor, na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, o paisagismo surge da necessidade de representação mais apurada e não bucólica de uma relação entre homem e meio natural, num contexto em que a industrialização em marcha disseminava uma nova lógica de produção do espaço (ibid., p. 205).

Por esse entendimento, se constrói com clareza a relação entre a prática do paisagismo numa visão ampla e a Revolução Industrial propriamente dita como etapa de desenvolvimento do capitalismo naquele país. Uma “paisagem consciente” que pode ser observada por quem estava fundando, com o meio natural, uma relação singular marcada predominantemente pela presença de um antagonismo entre o que passou a chamar-se “natureza” e “cultura”, “natural” e “artificial”.

Ainda em Williams, encontramos uma discussão sobre a ideia de “natureza” reveladora do debate sobre a paisagem, por meio da qual o autor procura situar o percurso da ideia dentro da perspectiva dos Estudos Culturais, assinalando a temática ambiental como fundamental e candente (WILLIAMS, 2011b).

Sua análise procura destacar a “natureza” da linguagem comum como algo vazio, que pode referir-se a um conjunto de coisas – da essência mesma do humano ao sentido do não-humano. Afirma que a formação singular do termo “natureza” revela a acepção de uma atividade de “descrição do mundo”:

Em latim, teria sido dito *natura rerum*, mantendo natureza para a qualidade essencial e adicionando a definição das coisas. Mas então, também em latim, *natura* passou a ser usado isoladamente para expressar o mesmo significado geral: a constituição essencial do mundo. Muitas das especulações sobre a natureza parecem ter percorrido esse sentido físico, mas com a suposição de que no curso das investigações físicas estava-se descobrindo as leis essenciais, inerentes e de fato imutáveis do mundo. A associação e então a fusão de um nome para a qualidade e de um nome para as coisas observadas, possui uma história precisa. É uma forma central do pensamento idealista, o que se buscava na natureza era um princípio essencial. A multiplicidade das coisas e dos processos de vida poderiam então ser mentalmente organizados em torno de uma única essência ou princípio: a natureza. (ibid., p. 90-91).

Assim, “*natura*” corresponde à constituição essencial do mundo, e “natureza”, à multiplicidade das coisas e dos processos de vida. Dessa forma, o autor aponta para a ideia de “natureza” como uma totalidade onde o homem e seu ambiente aparecem juntos e interdependentes. Essa premissa permite que se coloque a ideia de preservação da natureza como um momento da história das relações entre homem e meio ambiente.

Nesse sentido, a expressão “*natura*” surge como recurso linguístico e prático das sociedades vislumbrarem sua própria experiência. Isto é, permite ao homem dizer que a “natureza” é tudo aquilo que ele quiser que seja sua ação no mundo:

Parece-me que o é frequentemente argumentado na ideia de natureza é a ideia do homem, e isso não apenas de modo geral ou absoluto, mas ideia do homem na sociedade e, de fato as ideias de tipos de sociedade. (ibid., p. 94).

Partindo dessa ideia de natureza, o autor continua sua argumentação expondo o impacto da teoria da evolução de Darwin (1859) para o pensamento sobre a natureza. A partir da ideia de evolução, a natureza deixa de ser “ministra e deputada de Deus” e torna-se “criadora seletiva”, figura mais amena para um mundo que se interessava pela constituição das leis físicas e buscava formas de dominá-las e recriá-las. O cientificismo de fins do século XIX refunda a percepção da ideia de natureza na medida em que se separa dela para observá-la, compreender seus mecanismos e dominá-la.

(...) o que alterou essa ênfase foi a evidência e a ideia de evolução: as formas naturais não tinham apenas uma constituição, mas uma história. A partir do século XVIII e muito acentuadamente do XIX, a personificação da natureza foi alterada. Da imagem subjacente do advogado constitucionalista, a ideia alterou-se para uma outra figura: a do criador seletivo; a Natureza como personificação seletiva. Na verdade, o hábito da personificação que, exceto em usos bastante formais visivelmente se enfraquecia, foi fortemente reavivado por esse novo conceito de uma força ativamente ordenadora e interventora. A seleção natural poderia ser interpretada tanto quanto natural como uma simples descrição não enfática de um processo, quanto com a implicação da natureza como uma força específica, que poderia fazer algo tão consciente como selecionar. (WILLIAMS, 2011b, p. 98).

No cientificismo e, mais detidamente, na teoria da evolução de Darwin, encontram-se as bases da separação entre homem e natureza. Vista como princípio singular do poder humano, passa ao princípio singular que ordena o mundo por um mecanismo de seleção implacável. Nessa perspectiva, *a ideia de natureza é antes a ideia de homem*. Por ela, pode-se compreender a natureza criadora e seletiva como um reflexo ou produto de uma sociedade comprometida com o intento de aprofundar-se no conhecimento do real, dos artefatos dados, apreendidos pela consciência e criados pela técnica. Para o cientificismo, a natureza é uma exterioridade em relação à ação humana, isso permite, segundo o autor, tanto o desenvolvimento tecnológico, o domínio da natureza, quanto a perda da globalidade entre objetos e ações.

Creio que a natureza teve de ser vista como separada do homem por vários motivos. Talvez a primeira forma de separação tenha sido a distinção prática entre natureza e Deus: a distinção que por fim tornou possível a descrição dos processos naturais em seus próprios termos, examiná-los sem qualquer hipótese de propósito ou desígnio, mas simplesmente como processos, ou no uso historicamente anterior do termo, como máquina. Poderíamos descobrir como a natureza “funciona”; o que a criou, ou como alguns ainda dizem, “seu tique-taque” (como se o relógio de Paley ainda estivesse conosco). Poderíamos ver melhor como ela funciona alterando ou isolando certas condições em experiências ou em melhorias. Algumas dessas descobertas foram passivamente concebidas: uma mente separada observando uma matéria separada; o homem olhando para a natureza. Mas muitas delas foram ativas: não apenas observação, mas experimento; e, evidentemente, não apenas a ciência, o conhecimento puro da natureza, pois a ciência aplicada, a intervenção consciente para fins humanos. A melhoria da agricultura e a Revolução Industrial foram claramente desencadeadas a partir dessa ênfase, e muitos dos efeitos práticos dependiam de um olhar sobre a natureza como, clara e até friamente, um conjunto de objetos que o homem poderia operar. (ibid., p. 102).

Essa separação operada pelo cientificismo entre os séculos XIX e XX pode ser tomada aqui como movimento de cisão entre observador e coisa observada na chave mesma de busca pelo conhecimento dessa “coisa” que passou a chamar-se natureza. Isto é, ela é, antes de tudo, o produto de uma relação exploratória conduzida por um método que é, antes de tudo, uma experiência paisagística.

Ainda com relação a esse trabalho, cabe pontuar as considerações de Williams (ibid.) sobre as consequências que tal experiência paisagística gerou entre os séculos XIX e XX. O autor classifica que esse movimento de concepção de uma natureza em separado do homem produziu uma realidade contraditória, na medida em que a “ação destrutiva” e a “ideia de preservação” são empreendidas pelo mesmo sujeito na ordem capitalista.

Discute as dificuldades de percepção que a dicotomia homem/natureza provocou no pensamento ocidental, sobretudo no que tange a perda do sentido de totalidade do real. É possível pensar que, para o autor, no século XX, a escala do cientificismo e todas as suas

implicações éticas e existenciais conduziram o homem a isolar-se dos fatores conjunturais de sua existência, cada vez mais monopolizados por grupos dirigentes de uma economia de mercado voraz. Nesse sentido, a natureza, além de matéria observada, tornou-se a pedra de toque da produção e reprodução da vida material. Assim, a supressão do trabalho humano na produção do “natural” é proporcional à dificuldade de se saber o que é a natureza, cada vez mais distante da vida material (ibid., p. 104).

Nossa sociedade criou, segundo o autor, uma ideia de natureza como elemento indeterminado, onde projetamos todas as nossas contradições enquanto corpo social. Nessa perspectiva, as relações entre o homem e o que se convencionou chamar de meio ambiente refletem a perda da noção de totalidade da vida, ou da história vivida. Do mesmo modo, os meios de produção estão acentuadamente distantes dos homens, motivo pelo qual a “ideia de natureza” aparece cada vez mais desligada do real:

Há mais similaridade do que costumamos notar entre o empreendedor industrial e o paisagista, cada um alterando a natureza para uma forma consumível: e o cliente ou beneficiário do paisagista que, por sua vez, possui uma visão ou paisagem para desfrutar está, em geral, no lado feliz de um processo comum, podendo consumir por que outros produziram, em um lazer que se segue a um trabalho bastante preciso. (...)

Projetamos em uma natureza verde e calma muito de nossos sentimentos mais profundos, nosso sentido de crescimento, de perspectiva e de beleza. Mas é então um acidente que uma versão oposta da natureza ganhe força e se manifeste?” [...] A natureza verde continua existindo, em lugares privilegiados, mas nela e a sua volta há luta e fúria, essa competição implacável pelo direito de viver. A sobrevivência dos mais aptos. (ibid., p. 108-110).

Williams aborda a ideia de natureza como algo a ser protegido da ação humana, ideia que parece ter se proliferado já há algumas décadas no Ocidente. A ideia de devastação pode indicar dois movimentos: um atrelado à alienação dos meios de produção e outro à existência emergente de grupos reacionários a esse primeiro movimento. A natureza, para o autor, continua sendo uma abstração criada pelo homem, a instância que materializa tudo aquilo que ele é ou quer ser. Os espaços a que chamamos de natureza, ou naturais, dizem antes da história da nossa sociedade, são meios de reflexão importantes para o pensamento histórico em nossos dias.

Nesse sentido, o entendimento de paisagem construído pelo historiador inglês vem ao encontro da problemática desta pesquisa, na medida em que pensamos a ação de preservação da natureza pelo campo do patrimônio como um indício das formas como nossa sociedade vem construindo a ideia de natureza, isto é, falando de si mesma, de seu espaço e de seu futuro.

Outra obra de igual importância é a de Keith Thomas. Em sua obra, o período entre 1500 e 1800 é entendido como o momento em que se dão as principais mudanças nas práticas sociais com relação ao território e nos valores atribuídos à natureza. “Esses séculos produziram tanto um intenso interesse pelo mundo natural como as atividades e ansiedades quanto à relação do homem com aquele que recebemos como herança em forma amplificada” (THOMAS, 2010, p. 19).

Nesse contexto de mudanças graduais durante três séculos na Inglaterra, o autor aponta, em seu quinto capítulo, “Árvores e flores”, um modo particular de relacionamento com a natureza, que, no século XVIII, passou a se constituir em um ponto de tensão: a constituição de florestas reais destinadas especificamente para a prática da caça e “distração” dos membros da corte inglesa, dentre as quais a mais conhecida seria a Floresta de Windsor. Para o autor, esses espaços tiveram origem ainda na Idade Média:

Quando a preservação florestal em larga escala teve início, na Alta Idade Média, seu propósito confesso fora fornecer ambiente favorável aos animais de caça. No século XIII talvez um quarto da Inglaterra fosse considerado como floresta real, sob a proteção de leis especiais. A floresta, diziam os juristas, era um certo território de terrenos cobertos de mata e de pastagens produtivas, privilegiado para animais selvagens e aves silvestres, de caça e de couro encontrarem descanso e abrigo, sob a segura proteção do rei para seu augusto gozo e prazer. (ibid., p. 285).

A caça, como atividade central na vida da realeza desde a Alta Idade Média, configurou espaços específicos onde os animais poderiam ser mantidos em segurança. Nesse sentido, Thomas aponta que, na Inglaterra, a floresta, designada pelo termo *forest*, significou, no princípio, “reservas de caça do rei”. Sua existência se instituiu através da lei real, que também disciplinava seus usos. Nesse sentido, os habitantes da floresta, súditos do rei e proprietários rurais, conviviam com um conjunto de regras que orientavam a caça e a agricultura (ibid.)¹.

A criação desses espaços pela lei nos dá o entendimento de que, desde a Alta Idade Média na Inglaterra, o recorte e ordenamento de porções de terra para finalidades específicas constitui fator de entendimento para a expressão “paisagem”. A demarcação de terras por meio da criação de códigos legislativos consistia em ação consciente do Estado no disciplinamento dos usos de seu território, correspondendo a uma primeira acepção para a expressão *landscape*.

¹ Os “proprietários” distinguiram-se entre *freeholders* e *copyholders*. Correspondiam, no direito feudal inglês (que vigorou até 1926), aos súditos do rei que detinham a terra, podendo usá-la sem pagamento de *corveia*. Os primeiros eram considerados detentores legais e passaram a compor a aristocracia entre os séculos XVII e XVIII. Já os segundos, tinham a posse por meios não reconhecidos, tornando-se, nesse mesmo período, um problema para a corte inglesa (THOMAS, 2010).

No que tange à relação entre paisagem e direito na Inglaterra, apresentamos a obra de Thompson (1987) como importante manancial de reflexão sobre a dinâmica de formação das florestas reais, consistindo, em termos da percepção do ambiente pelo Estado, enquanto *landscapes*. No intuito de compreender a origem da Lei Negra de 1723², partindo do silêncio sobre ela na imprensa e na memória na Inglaterra, o autor tece uma discussão sobre o sentido das leis no século XVIII com relação à preservação desses espaços, cuja dinâmica revela a rede de tensões pela posse e uso da terra no período.

Thompson empreendeu uma pesquisa sobre a estrutura e funcionamento das reservas de caça e florestas reais, com foco para a Floresta de Windsor, para a qual dedica um capítulo de seu livro. Seu percurso parte da contextualização da floresta de Windsor para só depois chegar a Londres, onde encontrava-se o núcleo da justiça inglesa. Do campo para a cidade, procura mostrar, através dos poucos documentos existentes, a ação dos sujeitos, “os de baixo”, sobre os quais recaíam as penalidades impostas pela lei de 1723.

Para o autor, o contexto em que a Lei Negra foi instituída corresponde ao momento de aparelhamento das instituições jurídicas na Inglaterra e de mudanças internas das estruturas de poder naquele país:

A Lei Negra de 1723, coincidindo com o final da ascendência política de Walpole, assinalou o início da maré montante da justiça redistributiva do século 18. Sua aprovação segue não só uma alteração nas atividades legislativas, mas ainda, talvez, uma certa cumplicidade entre a ascendência dos Whigs hanoverianos e a escalada dos patíbulos. (THOMPSON, 1987, p. 23-24)³.

Para nosso trabalho, interessa propriamente as considerações sobre a floresta de Windsor, por meio das quais o autor reconstitui seu sentido histórico e as leis que disciplinavam sua proteção pelo Estado inglês. Nessa perspectiva, a Lei Negra de 1723 constitui dimensão importante da relação dos ingleses com seu território no século XVIII?

Essa questão nos guia para a problemática da preservação, entendida em sentido amplo, como qualquer ação do Estado na proteção dos elementos constitutivos do seu território e que, normalmente, se dão através da lei⁴. Nesse sentido, as leis de proteção à

² Lei n. 5/1723 do direito inglês. Determinava pena de morte para cerca de 50 delitos cometidos contra as florestas reais do país.

³ O momento político em que passou a vigorar a lei negra foi marcado pela ascensão do *Whig Party*, liderado pelo conde Robert Walpole (1676-1745) e pelo início da dinastia de Hanover (1714), posteriormente chamada Windsor, com a subida ao trono de George I. “Whigs hanoverianos” – referência ao *Whig Party*, de caráter “liberal” ou “progressista”, que elegeu os Hanover. “Patíbulo” – lugar onde se aplicava a pena de morte.

⁴ Na Inglaterra, referências ao mais antigo uso do termo “preservação” como sendo *conservation* (originalmente, *concerancy*) podem ser encontradas na obra de John Stow, *A survey of the cities of London and Westmister*, de 1720. Refere-se às leis de proteção ao rio Tâmsa instituídas em Londres no final da Idade Média, por meio da

natureza instituídas na Inglaterra no século XVIII constituem pistas interessantes na compreensão das questões ligadas à preservação. Como afirmamos anteriormente, naquele país, com o advento da Revolução Industrial, a vida rural emergiu como um valor nacional, tornando-se a principal referência de preservação do serviço de patrimônio inglês.⁵

Para Thompson, a floresta de Windsor tinha por função proporcionar ao rei o descanso das atividades de sua governança, de modo que a organização social dela e as leis que regiam seu funcionamento dispunham-se no cumprimento dessa finalidade. A floresta se constituía “antes por uma designação jurídica e administrativa do que por qualquer organização econômica unitária” (ibid., p. 31). Correspondia a uma área de cerca de 40 mil hectares distribuídos num parque de 4,8 quilômetros de circunferência no entorno do palácio de Windsor, possuindo uma área envoltória de vinte e dois quilômetros na qual residia uma população diversa de súditos do rei, que lá viviam disciplinados por uma legislação de uso da terra.

Essa organização espacial da floresta possuía grande complexidade e dinamismo, revelando traços culturais dos ingleses em relação ao seu ambiente:

Para o observador desprevenido, uma floresta aparece simplesmente como uma área inculta – uma extensão de arvoredos e charnecas que se manteve “selvagem”, onde animais selvagens, inclusive os cervos, podiam correr à vontade. Mas uma floresta tem sua complexa economia própria, onde se multiplicavam os povoamentos, as reivindicações concorrentes dos gamos e veados, caças menores, porcos, reses e carneiros e as exigências humanas de madeira, carvão e transporte estavam submetidas a uma intrincada regulamentação. (ibid., p. 51-52).

A “complexa economia própria” da floresta de Windsor revela mais que um espaço reservado à distração da família real, um lugar construído por regras que disciplinavam as relações com o ambiente onde a propriedade e os usos da terra tinham centralidade na manutenção do equilíbrio social.

Sua disposição revela um território criado através dos traços culturais da corte e que para ela se destinava, como núcleo do poder real. Pensando o primeiro significado do termo *forest* como “reserva de caça do rei”, a floresta de Windsor pode ser entendida como sendo paisagem construída culturalmente e conscientemente pela sociedade inglesa por meio do poder real, revela a dinâmica dessa sociedade e demonstra as tensões sociais que envolvem sua existência para além da condição de reserva do Estado.

qual os vereadores da cidade foram designados responsáveis pela “proteção da corrente e dos bancos do rio, bem como dos seus peixes e alevinos”. Ver Thomas (2010, p. 389).

⁵ Thomas (2010, p. 17) também pontuou em seu texto que o Patrimônio Inglês procurou adquirir as terras consideradas “incultas” para mantê-las assim preservadas. Maiores referências a esse traço das políticas de patrimônio na Inglaterra podem ser encontradas em English (s.d.). Sobre políticas de patrimônio na Inglaterra, ver Meneguello (2000).

O termo “paisagem” ganhou grande repercussão no século XVIII a partir do campo artístico. E esse deve ser um ponto necessário à compreensão das formas pelas quais a expressão chegou ao campo do patrimônio, já que as primeiras referências de leis na Europa com relação ao que hoje entendemos por patrimônio cultural entendiam que a paisagem correspondia à equivalência das obras de arte a expressão da beleza da nação.

Entre os séculos XVII e XVIII, com a formação de uma nova dinâmica territorial no Reino Unido, o termo “*landscape*” seria usado em larga escala para fazer referência a um campo visual agradável tal qual uma obra de arte. Com relação a esse aspecto da paisagem, retornamos a Keith Thomas:

O atrativo primeiro do cenário campestre era que ele lembrava ao espectador as pinturas paisagísticas. Na realidade, a cena só era chamada de paisagem (*landscape*), por recordar uma vista (*landskip*) pintada; era pitoresca por que se parecia com uma pintura. A circulação da arte topográfica, na qual ou não haviam figuras humanas, ou não tinham importância, precedeu portanto a apreciação das paisagens rurais e determinou a forma que essa assumiu. (...) Desde pelo menos a década de 1680 havia um mercado estabelecido de pintura de vistas para serem penduradas nas paredes das casas de classe média. De início, a maioria deles provinha da Holanda ou da Itália, mas do decorrer do século XVIII o cenário inglês tornou-se objeto de crescente atenção artística; e o reino de Jorge III presenciou um nível sem paralelo de aquisição da arte paisagística inglesa. (THOMAS, 2010, p. 375).

Nesse sentido, a paisagem é um denominador comum das relações entre homem e meio, pois pode ser usada para tratar de qualquer nível dessas relações. Isto é, historicamente, tanto a apropriação econômica da terra, o exercício da caça ou mesmo as representações artísticas da natureza encontram nessa expressão um vetor de entendimento comum cujos sentidos, em cada período histórico, são captados pelo homem na produção e reprodução da vida material.

Desde a escola artística holandesa que disseminou a “pintura de vistas inglesas” como um traço do mobiliário das classes dominantes, passa-se a entender a *landscape* como o sinônimo de “cenário” ou representação artística de um recorte de olhar, capaz de introduzir na vida cotidiana dos cidadãos um elemento da “natureza aprazível” ausente do ambiente urbano.

A equiparação entre arte e natureza também operou-se através do uso da expressão “paisagem”, sendo, inclusive, um fator explicativo para a forma como ela aparece na instituição das primeiras leis referentes ao patrimônio, sempre associada à ideia de equivalência à obra de arte. Procuramos dar maior espaço a essa perspectiva da paisagem quando formos tratar da relação entre paisagem e patrimônio.

2.2 A paisagem na historiografia brasileira

Apresentamos, a seguir, considerações sobre o tema da paisagem no sentido de propor um mapeamento da sua presença na historiografia brasileira. Sem nenhuma intenção de esgotar a questão, esse levantamento visa compor a discussão sobre as relações entre território e sociedade em São Paulo, no sentido de conduzir a análise das fontes que serão apresentadas no próximo capítulo.

Estas considerações situam-se entre uma história social da ocupação do território e uma história do pensamento geográfico que vem sendo feita desde fins da década de 1930 por geógrafos e historiadores que, ao tomarem São Paulo como referência primeira de seus estudos, nos deixaram um legado teórico carente de revisitação.

Nesse sentido, cabe considerar Monbeig (1998), Morse (1970) e Dean (2007), entre outros, cujos trabalhos apresentam referencial teórico para os estudos da paisagem, sobretudo em relação ao que tange o estado de São Paulo. Nos últimos anos, alguns autores têm se dedicado à questão da paisagem na historiografia brasileira.

Em *A ferro e fogo, a história da devastação da Mata Atlântica*, Warren Dean apresenta a história do grande bioma brasileiro, a Mata Atlântica, tendo em vista a dinâmica histórica e social de seus “invasores”, dentre os quais os povos indígenas, os europeus e, posteriormente, os “brasileiros”. A abordagem do autor compreende a separação entre o homem e o meio ambiente como ponto de partida de uma análise sobre devastação, considerando que a dinâmica das sociedades humanas se opõe consideravelmente à floresta.

Embora parta da suposta separação entre homem e floresta, Dean não deixa de considerar suas apropriações pela cultura humana, o que nos leva a considerar que sua abordagem da questão problematiza a ideia de paisagem como sendo a expressão das relações possíveis entre a “cultura humana” e a “floresta”. Seus argumentos caminham para nos dar a impressão de que as sociedades humanas não conseguiram até os dias atuais desenvolver formas de convívio com o meio físico capazes de garantir o equilíbrio dos ecossistemas e sua própria subsistência.

Esse recorte de sua obra nos auxilia a pensar que, quando afirmou a dicotomia entre natureza e cultura como sendo uma relação não pautada apenas pela ideia de devastação, o autor abriu espaço para que os historiadores compreendessem em seu estudo um manifesto de crítica histórica aos meios de apropriação cultural dos ecossistemas. Em outros termos, a devastação torna-se um denominador comum de um longo processo histórico e também o

meio pelo qual a Mata Atlântica foi apropriada na história brasileira – da América Portuguesa ao Brasil Contemporâneo.⁶

Nesse sentido, muito além de entender a devastação como sendo a principal forma de relação com o meio, Dean aproxima-se também das abordagens de Schama (2009), Thomas (2010) e Thompson (1987), no sentido de utilizar a paisagem enquanto expressão capaz de sintetizar possibilidades e meios de interação homem-natureza e de afirmação de um *continuum* de formas historicamente herdadas.

Pensar um debate historiográfico sobre a paisagem em Dean (2007) é pensar a história ambiental dos ecossistemas nos quais se incluem os homens. Dessa forma, sua história ambiental pode ser compreendida como sendo a história de uma paisagem⁷.

É necessário considerar também a proposta de uma “história das paisagens” apresentada por Silva (1997), que procura fundar um campo de estudo para ela dentre os domínios da história. O autor mostra que o estudo das paisagens pelos historiadores ocorreu desde o início do século XX e, com maior intensidade, a partir da década de 1930, e situa os trabalhos de Marc Bloch e Roger Dion, como também a produção historiográfica alemã (ibid., p. 472).⁸

Para o autor, as paisagens são fruto da ação humana no tempo, anteriores a qualquer visão romântica ou cientificista de oposição entre “natureza” e “cultura”, podendo ser vistas pelo historiador como fonte para se acessar diferentes processos históricos:

Devemos entender a natureza nessa visão, não mais como um dado externo ou imóvel, mas como produto de uma prolongada atividade humana (...). Pretende-se assim, superar a visão tradicional das ciências humanas de considerar as forças naturais como um fator externo ao processo histórico, é necessário integrar a aparente dicotomia homem/natureza num quadro de referência histórico mais vasto. (ibid., p. 204).

Ele propõe que as paisagens sejam entendidas como forma de compreensão e abordagem dos elementos naturais, integrantes dos processos históricos, descartando assim a dicotomia entre “natureza” e “cultura”. Trata-se, assim, da busca por uma *apreciação holística da história* que entenda a paisagem como um *continuum* da ação do homem no

⁶ Sobre a obra de Warren Dean, ver Carvalho (2005) e Oliveira (2013).

⁷ Para o debate sobre a história ambiental, ver Menarin (2013), onde encontramos uma síntese da discussão recente sobre a ideia de sustentabilidade aplicada ao contexto paulista de preservação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

⁸ O autor apresenta como possíveis referenciais para uma história das paisagens os seguintes exemplos: DION, R. *Essai sur la formation du paysage rural français*. Tours: Ed. Arrault, 1934; GRADMANN, R. *Die Steppen der Morgmlandes in ihrer Bedeutung fuer die Geschichte der menschlichen Gesittuno*. Stuttgart: Geo. Ab., Reihe 3, Heft 6, 1934; BLOCH, M. *L'individualisme agraire dans la France Du XVIIIe siècle*. Paris: Armand Colin, 1930.

tempo. As paisagens são construídas, para o autor, através de duas instâncias principais no tempo histórico: as “técnicas” e o “direito”. Aponta, nesse sentido, o caso das florestas, que, tratadas como elementos naturais, correspondem antes a territórios construídos pela lei e pelas técnicas (ibid., p. 209).

Assim, os estudos relativos à paisagem inserem-se na história social e podem ser utilizados para pensar as instituições e suas práticas, uma vez que inscrevem territórios no tempo e no espaço. Nesse viés, o autor sugere possíveis fontes históricas para o estudo das paisagens, destacando as perspectivas atuais de pensá-la, dentre outras fontes, por meio das temáticas do planejamento urbano e da preservação do patrimônio (ibid., p. 210).

Nesse sentido, Correa (2006) problematiza os modelos de descrição de paisagens realizados por historiadores e cronistas desde o século XVII. Entende que a herança paisagística que possuímos hoje em termos de mapas e textos é formada por imagens cuja principal característica é a “natureza virgem”, ausente de “história”, onde os povos indígenas não são, em nenhum momento, considerados como existentes e atuantes sobre o meio natural:

Várias são as imagens consubstanciadas na memória que conformam nossa visão de mundo e instrumentalizam nossa tomada de decisões — no caso do historiador, nosso olhar sobre a documentação. Uma dessas imagens é a que se refere à existência de uma natureza virgem, de terras desabitadas, vazias da ação humana no Brasil de outrora. Embora muitos já tenham criticado essa visão e apontado o descaso para com as populações indígenas, ela não foi superada (ibid., p. 64).

A autora nos mostra que, tanto Abreu (1924) quanto Prado Junior (1942), embora apresentem divergência com relação ao método historiográfico e à visão política, convergem na elaboração de um mesmo modelo de descrição paisagístico – apresentam ao leitor uma “terra virgem” da ação humana, num discurso que se constrói a partir de um movimento de negação da ação dos povos indígenas, cuja existência não é representada senão como parte integrante da própria natureza (CORREA, 2006, p. 68).

A autora compreende, em estudo recente, que a produção historiográfica brasileira usa o recurso da descrição de paisagens de forma ampla:

As descrições do espaço físico e da natureza estão presentes em todas as gerações de historiadores, de Adolfo Varnhagem, a Capistrano de Abreu, Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda, Maria Yeda Linhares, Maria Thereza Petrone e, mais recente, em Francisco Carlos Teixeira da Silva por exemplo. Embora haja momentos em que o relato historiográfico se prendeu mais ao estudo das estruturas e relações sociais e econômicas gerais (DEAN, Warren) sobre saindo frente às abordagens que se debruçavam e descreviam as formas de apropriação e exploração dos recursos naturais ou que narravam a natureza como uma realidade independente da humanidade, estas últimas permaneceram, ainda que comedidamente (CORREA, 2011, p. 3).

Nesse sentido, Varnhagem (1980), Abreu (1963) e Prado Junior (2011) apresentam a “concepção de que paisagem era o visualizado, uma realidade concreta, um conjunto natural que compunha a cena de fundo inerte dos acontecimentos, processos e estruturas – um elemento natural, “a-histórico”. Por sua vez, Sérgio Buarque de Holanda teria inovado em sua abordagem ao tratar a paisagem enquanto produto de uma interação entre culturas na formação do território paulista (CORREA, 2011, p. 3).

Essa primeira geração de historiadores brasileiros criou modelos explicativos e expositivos da paisagem que, em linhas gerais, a entendem como “representação do visualizado”. Através dos relatos de viajantes do século XVIII, esses historiadores construíram imagens de um “cenário a-histórico”, onde os sujeitos em cena, sobretudo os agentes da colonização dos séculos XVI e XVII, não interagem com o meio natural. Nessa perspectiva, ao contrário da obra de Varnhagem (1980), na qual tem-se a impressão de se estar lendo um manual de geografia física, a paisagem concebida por Caio Prado Junior (2011), do mesmo modo que em Capistrano de Abreu (1963), parece ter sido construída com a ajuda de um mapa atual no qual as características da flora e da fauna são destacadas (CORREA, 2011, p. 6)

Já Sergio Buarque de Holanda (2008), ao tratar das formas de ocupação do território paulista, atribuiu ao espaço geográfico a condição de sujeito, de modo que a paisagem deixa de ser um cenário da ação colonizadora, desde 1500, para figurar como o resultado da interação entre homem e natureza. Recorremos, nesse sentido, ao próprio autor, que, em sua obra *Caminhos e fronteiras*, tece considerações sobre o sentido da colonização em São Paulo:

A sociedade constituída no planalto da capitania de Martin Afonso mantém-se por longo tempo ainda, numa situação de instabilidade e imaturidade, que deixa margem ao maior intercurso dos adventícios com a população nativa. Sua vocação estaria no caminho, que convida ao movimento; não na grande propriedade rural que forma indivíduos sedentários. (HOLANDA, 2008, p. 9).

Essa característica teria configurado os sentidos de uma *identidade paulista*, pois, através dos caminhos, do contato peculiar com os nativos, um território foi sendo apropriado pelo colonizador, que por essas terras não encontrou a mesma condição de subsistência que os povoadores da costa Nordeste. Afirma o autor que, ao transpor a Serra do Mar, o colonizador tinha “os mesmos ideais de vida estável” que seus conterrâneos de engenho das porções de costa e que esse mesmo ímpeto de encontrar o sedentarismo e de implantar o latifúndio o colocou em movimento constante pelos caminhos (ibid., p. 10).

Sua obra trata da apropriação do espaço operada na longa duração pelo “colonizador”,

no seu contato com “os antigos naturais da terra”. Apresenta a diversificação da experiência da colonização em São Paulo, evidente ao longo de três séculos, como fator de constituição das “fronteiras” tendo por principal característica o ímpeto da mobilidade:

Fronteira, bem entendido entre paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas, até idiomas heterogêneos que aqui se defrontavam, ora a esbater-se para deixar lugar à formação de produtos mistos ou simbióticos, ora a afirmar-se, ao menos enquanto não a superasse a vitória final dos elementos que se tivessem revelado mais ativos, mais robustos ou melhor equipados. Nessa acepção, a palavra fronteira já surge nos textos contemporâneos da primeira fase da colonização do Brasil e bem poderia ser utilizada aqui, independentemente de quaisquer relações com o significado que adquiriu na moderna historiografia, em particular na historiografia norte-americana desde os trabalhos já clássicos de Frederick Jackson Turner. (ibid., p. 11-12).

Nessa obra, a fronteira é o resultado do contato entre duas culturas, pois a mobilidade dos colonizadores na sua busca de “vida estável” teria ocorrido por meio de uma relação singular com o território e suas populações. Holanda deixa claro que “fronteira” não é aquela ligada às concepções da “moderna historiografia”, mas sim o próprio termo de época refletido pelo olhar do historiador como expressão de síntese de uma experiência histórica de constituição do território paulista (ibid., p. 13).

“Fronteira” refere-se, nesse sentido, àquilo que está além dos marcos territoriais delineados, aos processos de interação da cultura indígena (“dos negros da terra” ou “antigos naturais da terra”) com a cultura do colonizador português (a “civilização adventícia”). Estes, ao interagirem, teriam produzido a “cultura paulista” captada através dos vestígios materiais – as técnicas de agricultura, os usos e costumes, a língua etc.

Jackson Turner não poderia ser usado como referencial teórico para se pensar a “ação e reação dos herdeiros de João Ramalho”, isto é, os paulistas, pois a experiência de colonização operada em São Paulo é incomparável, na visão do autor, com a experiência norte-americana de expansão territorial. Nesse aspecto a introdução visa situar os eixos da obra fixados sobre a ideia de recuperar por meio dos caminhos e da cultura material dos paulistas o “legado ancestral” que explicita a forma peculiar de formação do território. Foi a fronteira cultural, indissociável da geográfica, que produziu a cultura paulista. (ibid., p. 13)

Por essa visão, *Caminhos e fronteiras* pode ser lido pela chave da relação entre ambiente e sociedade, pelos processos de apropriação da terra e formação do território. Na obra, “fronteira” é paisagem que se constrói historicamente no espaço, das diversas populações, os índios e os portugueses, em contato com um meio que os define enquanto sociedade. O paulista, para autor, é o resultado da relação entre duas culturas e um meio⁹.

⁹ É importante mencionar também a participação de Sérgio Buarque de Holanda na tentativa de constituição de um órgão de preservação em São Paulo. Em 1957, durante o governo de Jânio Quadros, forma-se uma comissão para elaboração de um anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de São

Já Caio Prado Junior, em *Formação do Brasil contemporâneo* (PRADO JUNIOR, 2011), parte de uma tese: o sentido da colonização como permanência histórica da colônia ao Brasil contemporâneo. Entende que a totalidade das relações de força que configuram o processo pelo qual se forma o Brasil contemporâneo pressupõe uma síntese cunhada entre história e política, tendo a permanência do “sentido da colonização” como fator capaz de explicar como um país pôde se formar na América portuguesa sem a emergência de processos revolucionários dos quais pudessem emergir nacionalidades (ibid.).

Cabe considerar três perspectivas à obra de Caio Prado Junior para pensar a forma como o autor estabelece uma relação com a paisagem. Em primeiro lugar, o autor entende que o trabalho historiográfico deve ser feito para além da leitura de fontes textuais, considerando a possibilidade de incorporação do trabalho de campo como método, tendo em vista a paisagem como fonte histórica do historiador (ibid.).¹⁰

Em segundo lugar, toda sua análise parte da construção de uma “totalidade histórica” na qual insere os diferentes aspectos que considera relevante serem destacados. Assim, entendemos a disposição de seu texto, estruturado em capítulos modulares – “Povoamento”, “Vida material”, “Comércio” e “Vida social”. Essa visão de totalidade é muito importante para compreendermos como é que o autor descreve a paisagem, pois considera sempre a apropriação do território como um todo, sendo esse um projeto político da colonização desde o descobrimento.

A terceira perspectiva está na originalidade na abordagem teórica. O autor inova na abordagem do marxismo no que tange à formação do Brasil contemporâneo, pois atribui aos “desclassificados”¹¹ uma função revolucionária, destoando da ideia segundo a qual um processo revolucionário só poderia ocorrer mediante a existência de uma classe social “proletarizada” e consciente da opressão que a cerca.

Toda essa paisagem é descrita tendo em vista um território despovoado quando da chegada dos portugueses em 1500. É o olhar do português que dá sentido e existência ao Brasil de Caio Prado Junior, e o faz mediante o estabelecimento da colonização da qual

Paulo. Além de Holanda, a comissão era composta por Lourival Gomes Machado e Ernani Silva Bruno. Tal comissão não pôde elaborar o texto devido à mudança de orientação da ação cultural do governo de Quadros, que priorizou a criação de Museus Históricos Pedagógicos (RODRIGUES, 2000, p. 39).

¹⁰ Caio Prado Junior tem importante contribuição na formação do campo da geografia, tendo sido fundador da Associação Brasileira de Geografia. Sobre o autor, ver: Iumatti (2007), Martinez (2008) e Nogueira; Gonçalves (2013).

¹¹ Os “desclassificados”, para Caio Prado Junior, correspondem aos extratos sociais marginalizados da sociedade que, apesar de terem lugar na produção econômica, encontram-se desagregados do ponto de vista da luta de classes. Nesses setores sociais (por exemplo, os negros forros, entre outros trabalhadores), repousa o potencial revolucionário. Essa postura é reafirmada pelo autor em *A revolução brasileira* (PRADO JUNIOR, 2011, p. 423).

derivam, entre outros fatores, a ideia de “povoamento”, que só é viável se considerarmos que o autor não vê as populações indígenas como parte integrante desse processo.

Da mesma forma, a natureza descrita é virgem, porque se opõe à “civilização” irradiada da Europa, sendo o português o único “representante da civilização” capaz de dominar a “natureza”, transformá-la em “cultura”, em “território civilizado”. A paisagem colonial é assim descrita como repleta de indivíduos inertes e preguiçosos, exauridos pelo trabalho, que não os humaniza em nenhuma instância.

Os “índios” considerados na composição da “Vida social” são entendidos pelo autor como populações oprimidas também pelo trabalho, sendo este um fator de desagregação de sua cultura originária, que o processo de colonização vinha dizimando de forma violenta. O indígena é considerado, sim, como sujeito na narrativa de Caio Prado, ele não pertence necessariamente aos domínios da natureza, mas apenas é descrito como povo vencido e dominado, incapaz de expressar-se no mundo, já que a cultura europeia o oprimia, ao obrigá-lo a viver como um “civilizado”.

As vias de transporte também só passam a existir em função do empreendimento colonial, para proporcionar o escoamento da produção que dele deveria derivar. Sobre elas, escreve o autor:

O desenvolvimento acompanha naturalmente a progressão do povoamento. Este se instala primeiro no litoral e, partindo daí, penetra o interior, ou progressivamente, ou espalhando por ele núcleos mais ou menos afastados do mar. As vias de comunicação tem essa mesma direção inicial; a elas corresponderá, mais tarde, uma outra semelhante, mas em sentido oposto que partindo daqueles núcleos, já constituídos no interior, procura saída mais rápida ou mais cômoda para o litoral. (ibid., p. 251).

Caio Prado Junior é importante para compreendermos como a paisagem é utilizada pelos historiadores. Por outro lado, em Dean (2007), encontramos a ideia de devastação da natureza. A paisagem é, para os dois autores, o resultado da ação humana (diga-se a ação europeia) sobre o território que se entende por “virgem”, sendo a devastação, também em ambos, um atributo da instituição colonizadora em sintonia, evidentemente, com os padrões ocidentais de apropriação social do meio, que, para o brasilianista, pautam-se na desarmonia e na sobreposição da técnica ao espaço.

Talvez uma diferença interessante a ser apontada seja propriamente a inclusão dos indígenas nesse processo, já que Dean (ibid.) compreende que tanto os povos indígenas quanto os europeus estabeleceram relação de degradação com a Mata Atlântica.

Outro autor a ser pensando juntamente com Caio Prado Junior é Moraes (2002). O geógrafo estabelece os nexos entre a formação de uma nação no Brasil e o seu território. Para

o autor, o território pode ser um importante vetor de entendimento das identidades e da política no Brasil:

Com a emancipação política em 1822 era necessário consolidar o novo Estado Nacional, numa situação em que quase metade da população era constituída de escravos: na dificuldade de identificar-se como uma nação, o Estado brasileiro toma o território como centro de referência da unidade nacional, vendo seu povoamento como a tarefa básica a ser realizada no processo de construção do país. (MORAES, 2002, p. 42).

Para Moraes, teria ocorrido no Brasil a formação de uma consciência nacional pelo viés do espaço, isto é, a ideia de “Brasil” referiu-se, em primeira instância, a um território demarcado por interesses políticos e econômicos, de modo que todas as representações nacionais que deram origem ao Brasil moderno faziam menção à sua expressão geográfica e às suas potencialidades paisagísticas e naturais.

Nessa dialética de enaltecimento das chamadas “riquezas naturais”, presente em todos os textos normativos desde a emancipação política brasileira, o povo foi excluído do processo de geração do território, e, sob a ótica da exclusão, a constituição do território nacional brasileiro correspondeu à dinâmica estabelecida por interesses exteriores às populações locais.

Durante todo o século XIX, um projeto nacional foi pensado tendo a natureza como referência de identidade, fator que, associado às teorias raciais em voga na Europa de então, tendeu à constituição de ideologias geográficas que colocavam o Brasil como um território a ser ocupado por povos europeus que para cá transporiam suas visões de mundo particulares, consideradas positivas em relação às populações locais.

Na mesma perspectiva, o estudo de Naxara (2001) analisa a construção dos olhares para o Brasil no século XIX, procurando entender as sensibilidades presentes em suas formas de expressão, sobretudo discursos expressos em telas, diários de viajantes, entre outras fontes. Nessa perspectiva, a autora entende que o ponto em comum desses discursos pode ser mensurado através da forma como narraram-se, almejaram-se ou conceberam-se a ideia de natureza e a ideia de civilização. Assim, a apreensão intelectual do Brasil e a construção de narrativas sobre sua história se configuram por sua aproximação ou distanciamento da “natureza” ou da “civilização” por meio de cinco eixos identificados: 1) a natureza em geral, 2) a natureza e condições humanas em particular, 3) a relação do homem com a natureza, 4) a dos homens entre si e 5) a dos homens em meio a natureza (ibid., p. 430).

Partindo do ideário que povoava as mentes dos intelectuais letrados de princípios do século XIX, a autora procura traçar um viés de leitura para a construção de olhares sobre o Brasil ao longo desse século. Através de Thomas (2010), concebe o início do século XIX na

Europa como momento de surgimento de uma “sensibilidade aguçada para a natureza” por meio da ideia de paisagem como “cena” que recorta uma “vista agradável”. Na emergência da ideia de civilização enquanto atributo universal, surgiu também certo modo de sentir o mundo, uma sensibilidade que se constrói através de uma educação para o “belo”, para o “sublime” e para o “pitoresco”, sendo um atributo do “homem civilizado” (ibid., p. 431).¹²

Nesse sentindo, a sensibilidade romântica, que está na base da prática de pintura de vistas agradáveis, se constrói mediante o acesso de seu autor a uma determinada literatura, a uma determinada crítica do mundo, que se faz mediante a reunião de um conjunto de valores e códigos de comportamento identificados como “civilizados”, possibilitando a aproximação entre ciência e estética na construção de uma visão totalizante da natureza, esta entendida como o conjunto de todas as coisas.

Para a autora, há uma mudança decisiva na forma que se concebe a ideia de natureza, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, com a publicação em larga escala de *A origem das espécies*, de Charles Darwin, em 1859. A relação homem-natureza passou a ser pensada, construída e imaginada tendo em vista a “pequenez do homem” frente à “grandiosidade da natureza”, sempre misteriosa e fonte de vida.

Assim, essa natureza grandiloquente, exuberante e inesgotável, presente como sujeito nas narrativas sobre o nacional realizadas durante o século XIX no Brasil, também convoca o homem (pequeno e frágil) a explorá-la com o intermédio da razão, a senti-la por meio da sensibilidade romântica, isto é, a construir com ela (a natureza) uma relação fortuita. Deixa-se explícito o desafio à adaptação ao meio, que se dá por meio da devastação – quando o desafio é gerar a subsistência e a vida adaptada – e da contemplação – quando se trata de dominar a natureza como oásis, recanto ou laboratório, atividade que se fez largamente através da aclimação de espécies vegetais, criação de jardins botânicos e parques.

Essas narrativas sobre o Brasil, tendo por base a ideia de natureza como provedora da vida e grandiosa em relação ao homem, foi muito exercitada para o pensamento sobre as questões raciais no século XIX. Através da maior ou menor submissão a essa natureza, os europeus julgavam e mediam a “civilidade” dos povos que habitavam do Brasil.

¹² A autora dá ênfase para duas obras do século XIX destacadas pelo historiador britânico como de grande influencia no pensamento da época: BURKE, Edmundo. *Uma investigação filosófica sobre a origem de nossas ideias do sublime e do belo*. 1757; KANT, Immanuel. Observações sobre o sentimento do belo e do sublime [1766]. *Obras filosóficas I* – dos primeiros escritos à crítica da razão pura. Paris: Gallimard, 1980. Nessas duas obras, destaca a autora, há ponderações sobre a universalidade dos gostos e das sensibilidades, atributo fundamental para que a ideia de civilização tomasse forma e fosse praticada pelos círculos burgueses durante o século XIX, permitindo por exemplo, a construção de uma ética de comportamento na apreciação de paisagens, fazendo com que todos sujeitos de um determinado círculo social apresentem o mesmo gosto e a mesma sensibilidade frente a uma “vista agradável”.

Os “indígenas”, vistos como totalmente integrados à natureza, foram sumariamente entendidos como parte dela, desconsiderados por completo na construção da nacionalidade. Já os “mestiços” foram considerados como inferiores aos europeus, pois sua condição impura, resultado da miscigenação entre “índios”, “negros” e “brancos” os tornava “fracos” e “incapazes” de não se deixar dominar pela natureza, sendo, nesse sentido, considerados, no projeto nacional, como estratos sociais incapazes de integrar efetivamente a “civilização”.¹³

No limite dessa análise, cabe considerar que a civilização concretiza a ideia de separação entre homem e natureza, tendo em vista que constrói repertórios de atitudes que visam-se totalizantes e opostas à natureza. Nesses termos, o desenvolvimento de ambientes artificiais se daria em oposição ao natural, considerando que o ambiente urbano e todas as formas que dele derivam corresponderiam ao lugar do absoluto domínio da civilização, onde a natureza apenas poderia emergir enquanto expressão desse domínio – na condição de parques, jardins e espaços aclimatados.

Por outro lado, a natureza também foi amplamente representada enquanto a “ordem” e a imagem do próprio domínio do homem sobre o mundo. Nessa lógica, a civilização passou a pautar a entrada e a saída dos contingentes populacionais brasileiros – índios, negros e mestiços – da condição de civilizados ao longo do século XIX. Assim o “meio” e a “raça” são o pano de fundo comum das representações do Brasil desse período, tecidas invariavelmente por meio da oposição entre natureza e civilização (NAXARA, 2011, p. 444).

2.3 Patrimônio e paisagem nas políticas de preservação

A década de 1930 corresponde ao primeiro projeto nacionalista do Brasil moderno, que, ao contrário da visão elitista do Império, de “transplantação da civilização europeia para os trópicos”, propunha a valorização das localidades através de inventários sistemáticos dos modos de vida de cada região do país. Tratava-se de um projeto político idealizado para dar ao Brasil uma identidade própria, pela identificação dos “tipos sociais” de cada região, num processo de recriação de identidades e estabelecimento de representações do que seriam as

¹³ Esse recorte de análise, lançando uma problemática sobre o sentido da construção da nacionalidade do século XIX no Brasil, oferece duas entradas principais para pensar a relação entre a política, a dinâmica social e as representações. A primeira, relativa aos meios pelos quais, a partir da primeira metade do século XIX, é forjado o Império brasileiro, sendo a forma de governança que assumiu a vida política brasileira durante quase todo esse século, cujo ideário era centrado na ideia de “civilização nos trópicos” e, uma segunda entrada, onde podemos interrogar a influência dessas narrativas sobre o nacional da implementação de políticas imigratórias desde o Segundo Império, onde é explícita a intenção dos governos brasileiros em promover o que ficou conhecido como o “branqueamento” da população.

populações ocupantes do território, sendo a “brasilidade” o conjunto dessas identidades locais, regidas pelo ideário do Estado Novo (SCHWARCZ, 2000).

Neste ponto, na imbricada relação entre a construção da nacionalidade nos anos 1930 e as ideias de “natureza” e “território”, é possível apontar o sentido para o entendimento dos fatores relativos à presença da dimensão paisagística do campo do patrimônio cultural.

A paisagem, considerada como dimensão do patrimônio nacional desde a constituição de 1934 e, posteriormente, no decreto-lei n. 25 de 30 novembro de 1937, manteve-se como elemento periférico, sem definição operativa para o trabalho do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), tendo se revelado como algo “estranho” em meio ao “patrimônio edificado” para o qual todos os esforços convergiram.

A bibliografia referente ao campo do patrimônio cultural aponta para dimensão institucional das políticas de preservação, isto é, para a ação dos órgãos públicos responsáveis por gerir as práticas de preservação por meio da legislação em vigor e dos instrumentos jurídicos disponíveis.

A constituição de uma política de salvaguarda para a paisagem deve ser pensada considerando a presença da expressão nas normas jurídicas de instituição do campo da preservação na Europa e no Brasil, desde seus primórdios. Assim, o patrimônio paisagístico é dimensão perene dessas normas jurídicas, seja associado à ideia de “equivalência” à arte e à História, seja pela formulação posterior, de afirmação da existência de uma ameaça ao meio ambiente.

Cauquelin (2007), analisou o documento produzido pelo Ministério de Instrução Pública e Belas Artes Francês em 1930 para orientar a norma jurídica do campo de preservação naquele país e apontou a existência da paisagem enquanto expressão de equivalência à obra humana:

(...) de um lado, restituir a paisagem como única forma de torná-la visível (logo, de transformá-la por intermédio do trabalho paisagístico) de outro lado, desdobrá-la em direção ao princípio inalterável da natureza, apagando então a ideia de sua possível construção. Confusão bem marcada no fluxo de noções de “sítio”, de “meio-ambiente”, de “ordenamento” ou de “integração”.

Pois os mesmos que querem salvaguardar a natureza da paisagem como dado primitivo, se dedicam também a proteger os “sítios” depositários de uma certa memória, histórica e cultural. Ora o “sítio”, o que permanece ali”, designa tanto o monumento (esse arco, essa cidade antiga, esse vestígio) quanto a forma geológica singular que intervém num meio natural.

Nessa ótica, a paisagem é um “monumento natural de caráter artístico”; a floresta uma “galeria de quadros naturais, um museu verde”. Essa definição, elaborada pelo Ministério da Instrução Pública e das Belas Artes Francês em 1930, destaca a ambiguidade; reúne em uma fórmula os dois objetos antagônicos da noção de paisagem: o ordenamento construído e o princípio eterno; enuncia uma perfeita equivalência entre a arte (quadro, museu, caráter artístico) e a natureza. (ibid., p. 40-41).

Podemos notar na abordagem da autora que a relação presente na legislação francesa entre o campo do patrimônio e a paisagem figura também em toda a legislação brasileira sobre preservação, desde o decreto-lei n. 25, de 1937¹⁴. O que dá existência à paisagem como integrante do patrimônio nacional é sua condição de “monumento natural”, em equivalência aos monumentos “históricos e artísticos” referenciados na lei.

Porém, a trajetória da política federal de preservação gerida pelo Patrimônio Nacional¹⁵ revela que os bens identificados no parágrafo 2 do artigo 1¹⁶ do citado decreto foram objeto de pouca reflexão, configurando, nesse sentido, uma lacuna no que tange aos significados da preservação de paisagem (RIBEIRO, 2007, p. 9).

O lugar da categoria “paisagístico” nunca ficou claro na trajetória do Iphan. Este órgão produziu um conjunto heterogêneo de bens tombados sem critérios específicos, que passaram a ser inscritos nos Livros de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico mais pelo fato de não se enquadrarem nos critérios de tombamento dos Livros de Tombo Histórico e Artístico do que por possuírem atributos paisagísticos definidos pelo órgão (ibid., p. 10).

O projeto de lei de Mário de Andrade que deu origem ao decreto-lei n. 25 trazia aparatos legais à preservação de paisagens. A perspectiva que os intelectuais modernistas possuíam da paisagem estava atrelada, segundo Fonseca (2009), ao conceito de etnografia e, conseqüentemente, ao de arte ou cultura popular: Através do tombamento de paisagens, os bens materiais inscritos no espaço pelo trabalho coletivo, dissociados daquilo que se considera como arte erudita, poderiam ser reconhecidos como patrimônio e preservados (ibid., p. 71).

No projeto de Mário de Andrade,

o valor de patrimônio dado a uma paisagem pode ser tanto por suas características naturais, quanto por suas características culturais. Uma paisagem, mesmo que não tenha sido transformada pelo homem, mas a que seja atribuído um valor entendido como uma feição notável, pode ser identificada como um bem passível de tombamento. (ibid., p. 72).

Assim, considera-se a natureza como um bem patrimonial.

¹⁴ O decreto lei n.25/37 organiza o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

¹⁵ Referência ao atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Desde de sua criação, em 1937 com Serviço do patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) teve várias nomenclaturas: Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) em 1946; IPHAN em 1970; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) em 1979 quando dividiu atribuições com a Fundação Nacional Pró Memória (FNpM); Instituto Brasileiro do Patrimônio Nacional (IBPN) em 1990 e finalmente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1994, designação que possui atualmente.

¹⁶ O artigo 1, parágrafo 2, do decreto lei n. 25/37 traz o seguinte: “Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pelo indústria humana.”

Na trajetória institucional do Iphan, vários autores como Campofiorito (1985), Chuva (2009) e Fonseca (2009) evidenciam uma hierarquização dos livros de tombo, o que, na prática de preservação, gerou no livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico uma situação de inferioridade em relação aos demais, de modo que passaram a ser inscritos nele aqueles bens que não se enquadravam nos critérios dos técnicos. Sua utilização enquanto livro de inscrição para as atribuições de valor próximas ao conceito de paisagem torna-se prática recorrente, sobretudo a partir da década de 1970 quando da incorporação de novos conceitos ao patrimônio.

Fonseca (2009), ao tratar da trajetória institucional do Iphan, mostra que as diretrizes do ordenamento jurídico e das políticas públicas em relação ao processo de constituição do patrimônio no Brasil se concentram na perspectiva da história da arte, sobretudo enquanto referencial teórico para o tratamento específico das noções de “coisa” e “valor”, aplicadas à análise do patrimônio.

Na perspectiva das concepções de “coisa” e de “valor”, partiriam duas vias de interpretação, coligadas, porém independentes, àquela vinculada à propriedade e sua gestão e à da esfera da cultura e das identidades. No Brasil, a via relacionada à cultura estaria, desde o seu início, comprometida com a consolidação da nação brasileira orientada pelos princípios positivos da Revolução Francesa, tributários das categorias “histórico” e “artístico” e dos ideais do final do século XVIII.

Dessa forma, o surgimento das primeiras políticas relativas ao patrimônio no Brasil – como, por exemplo, o artigo 10 da Constituição de 1934¹⁷ (a primeira menção normativa relacionada à salvaguarda de bens culturais) e o decreto-lei n. 25/37, bases jurídicas de criação do atual Iphan – estariam ligados a essas referências teóricas.

Segundo a legislação brasileira, o direito de propriedade não poderia se chocar com os direitos culturais dos cidadãos, de modo que esses últimos necessariamente constituem tutela do Estado, cabendo a ele propiciar as condições de seu exercício (IPHAN, 1995).

O ato da preservação incide de imediato sobre os valores da coisa e, quando a coisa é múltipla ou reproduz um conjunto, justificaria o tombamento a identificação de um único valor presente no conjunto. Essa ponderação, para Fonseca (2009), é base teórica para pensarmos o tombamento de conjuntos urbanos e de paisagens:

Embora a proteção incida sobre as coisas, pois estas é que constituem o objeto da proteção jurídica, o objetivo da proteção legal é assegurar a permanência dos valores

¹⁷ “Art. 10: Compete concorrentemente à União e aos Estados: [...] III – proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte;”

culturais nelas identificados. Esses valores só são alcançáveis através das coisas, mas nem sempre coincidem exatamente com unidades materiais. Essa distinção se torna mais clara quando consideramos o tombamento de conjuntos, seja de bens móveis (por exemplo coleções de museus) ou imóveis (por exemplo centros históricos). Nesse caso, o objeto do tombamento é um único valor – o bem coletivo no sentido gramatical do termo, de conjuntos de unidades) embora materializado em uma multiplicidade de coisas, geralmente heterogêneas. (ibid., p. 35).

Nessa mesma linha de pensamento, a autora faz referência às categorias em que se organizam as ações de tombamento, expressas, por exemplo, nos Livros de Tombo do Iphan: o Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o Histórico, o de Belas Artes e o de Artes Aplicadas, afirmando que tais categorias “pertencem, enquanto signos, a sistemas de linguagem distintos, possuindo cada qual, seu modo próprio de funcionamento enquanto código” (ibid., p. 36).

Pensada dessa forma, a categoria “paisagístico”, presente nas políticas de preservação brasileiras desde de seu início, ganha estatuto de signo pertencente a um sistema de linguagem construído ao longo do tempo pelos diferentes mecanismos e campos da sociedade. O valor cultural é pensado como sendo inerente ao bem tombado, mas, antes de tudo, como uma projeção cultural sobreposta a esse bem, submetida ao tempo e à dinâmica da sociedade. Daí a necessidade de se compreender o objeto da preservação a partir da sua historicidade, considerando também o caráter múltiplo da atribuição de valor, pois, aos bens, inevitavelmente, serão atribuídos valores diversos, proporcionais aos sujeitos que deles usufruem.

Fonseca argumenta, nesse sentido, que todas as derivações possíveis à atribuição de valor ao patrimônio, presentes, por exemplo, nas nomenclaturas de livros de tomo, derivam do histórico e do artístico. Nesse sentido, percebe-se que a acepção “paisagístico” é também pensada dentro dessa relação como uma derivação desses dois valores primeiros:

Os principais valores culturais atribuídos aos bens patrimoniais são o valor artístico e o valor histórico. Embora a legislação possa se referir a outros valores – o decreto lei de 30.11.1937, por exemplo, menciona também os valores arqueológico, etnográfico, paisagístico etc. – esses, na realidade, são tributários da noção de História e Arte. (ibid., p. 49-50).

Derivado dos valores “histórico” e “artístico” o valor paisagístico encontra-se resguardado pelo princípio da equivalência, conforme notamos no parágrafo segundo do artigo primeiro do decreto-lei n.25/37:

Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Prevê-se o uso do tombamento para tutelar “bens naturais”, “sítios” e “paisagens” por meio de dois critérios – a “feição notável” e a “agência da indústria humana”. Cabe considerar, nesses termos, que tais justificativas explicitam a separação entre a “ação humana” e a “natureza”, demarcando fronteiras cuja discussão acima realizada pode ajudar a compreender, tendo em vista que a paisagem pode ser reconhecida como patrimônio em ambas as circunstâncias, sendo “obra humana” ou “natural”.

Se é claro, nos termos do decreto, que tanto paisagens, sítios e bens naturais quanto monumentos e bens edificados podem ser protegidos por meio do tombamento, não é clara a especificidade dos bens de natureza paisagística quanto aos meios de preservação. Nesse sentido, Rabello (2009) nos alerta que, tendo o já mencionado decreto-lei a finalidade de “conservar” as “coisas” nas quais incide o tombamento, no caso dos elementos naturais, prevalece como foco da ação preservacionista zelar pela manutenção dos fatores de permanência, aqueles que garantem a existência do bem, dado que as paisagens, sítios e bens naturais não são estáticos como são os bens edificados, sendo dinâmicos e estando em constante transformação.

Não é adequado entender a noção de conservação como de permanência absoluta, ou de completa inalterabilidade; ao contrário, se a coisa é, pela sua natureza, mutável, sua conservação importa proteger as condições básicas que permitam a continuidade de suas características, segundo sua própria natureza. Assim é que um rio não pode ter suas águas paralisadas, pois é de sua natureza a água corrente, e que nunca serão as mesmas; no caso, o importante é a conservação de sua paisagem enquanto rio, dentro dessas suas condições naturais.

Por outro lado, a conservação não implica impedimento do desaparecimento natural; pelo contrário, conserva-se para que a coisa cumpra o seu ciclo natural, evitando-se que, antes de cumpri-lo, o ato proposital ou intencional venha a destruí-la ou descaracterizá-la. Assim, podemos deduzir que, em princípio, não é juridicamente inadequado o tombamento de bens naturais, especialmente daqueles que possam ter características básicas de permanência, a fim de atender o objetivo da lei, que é sua conservação natural. (ibid., p. 83).

Os efeitos do tombamento, quando esse se dá pelo valor paisagístico, ligam-se à preservação da paisagem, mesmo que não tenhamos dela uma definição precisa do ponto de vista jurídico, sendo seu entendimento vinculado à “vista” e tudo que ela representa e evoca dos sentidos humanos e da memória social. Essa característica distingue o tombamento de paisagens pelas leis relativas à preservação do que hoje entendemos como “meio ambiente”, como é o caso da criação de reservas naturais e a legislação composta pelo Código Florestal. A finalidade e os efeitos seriam diversos, na medida em que o tombamento recai sobre a “imagem” e a outra legislação, sobre a complexidade do bem por meio da ideia de ecossistema:

A preservação, através de tombamento, distingue-se da preservação de ecossistemas prevista na lei federal do meio ambiente. A finalidade e o motivo de uma e de outra são diversos – tombamentos têm como finalidade a conservação paisagística, histórica etc.; a preservação de ecossistemas tem como finalidade a manutenção dos sistemas ecológicos vitais e interdependentes. Por consequência, os efeitos jurídicos de intervenção estatal em um e em outro caso também o serão. Tombada uma floresta, por sua feição notável, enquanto paisagem, o efeito jurídico será evitar toda ação danosa que possa intervir naquele bem enquanto paisagem, e não enquanto ecossistema. É evidente que existe relação entre a destruição de determinados setores vitais da floresta e a sua conservação, mas quando esta relação não for necessariamente dependente e interferente, ela não interessará ao tombamento. Sendo os interesses públicos diversos, a ação do Estado, nesses casos, deverá ser orientada pelo motivo da preservação no sentido de alcançar a finalidade de cada uma das leis específicas. (ibid., p. 86).

A paisagem é fator constitutivo da política nacional de patrimônio cultural e, por consequência, assumiu essa característica também na formação das políticas estaduais de preservação a partir de fins dos anos de 1960. No plano das práticas, o Iphan possui poucas referências ao tombamento de paisagens ao longo de sua trajetória institucional. São conhecidos os casos de tombamento realizados na cidade do Rio de Janeiro – Parque Nacional da Tijuca, Jardim Botânico e conjunto paisagístico do Horto Florestal, morros do Pão de Açúcar, da Urca, Cara de Cão e da Babilônia –, assim como dos rios da cidade de Petrópolis (RJ).

Porém, o lugar do patrimônio paisagístico na trajetória da política nacional de preservação permanece rarefeito; ela priorizou a tutela do patrimônio edificado, com ênfase clara ao enaltecimento das raízes lusas na conformação de uma identidade nacional. Nos anos 1970, a construção de um novo entendimento para o patrimônio num universo epistemológico mais amplo, relativo à ideia de “cultura”, traria novos horizontes no sentido de conformar a ideia de paisagem dentro das políticas de preservação.

Nesse período, o patrimônio transita entre duas categorias de pensamento abrangentes, a história e a cultura. Como observa Camargo (1999), o uso recorrente de expressões como “patrimônio histórico”, “patrimônio cultural”, “patrimônio histórico e artístico” e “patrimônio histórico cultural” relava os diferentes entendimentos do que seriam “cultura”, “história”, “arte”, “estética”, “monumento”, “documento”, “testemunho” e tantas outras noções que são mais ou menos abrangentes. Porém, nem a “cultura” nem a “história” são capazes de sintetizar a complexidade das ações de preservação, por serem categorias de abrangência equivalente e de significados correlatos (ibid., p. 11-12).

Com a paisagem não seria diferente, já que tanto a ideia de “paisagem histórica” como a de “paisagem cultural” são, em tese, correlatas. Toda paisagem cultural é histórica, pois não

há cultura que não contenha memória e historicidade. Por sua vez, toda paisagem histórica é cultural, já que a história é uma dimensão da cultura.

Nesse cenário, a política federal de preservação conta, desde 2009, com a Chancela da Paisagem Cultural, sendo “uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (IPHAN, 2009, portaria 127/2009). O documento traz ainda uma inovação: estabelece um “pacto de gestão” entre o Iphan, os poderes públicos estadual e municipal e a iniciativa privada para salvaguarda das paisagens.

Porém, o surgimento dessa chancela não é necessariamente o resultado de um debate sobre o patrimônio paisagístico desenvolvido pelo órgão ao longo de sua atuação, mas, antes, a ressonância, no contexto brasileiro, de discussões internacionais sobre preservação, sobretudo do conceito de “paisagem cultural” utilizado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco)¹⁸ para inclusão de bens na lista do Patrimônio Mundial, como também das assertivas da Convenção Europeia da Paisagem, em voga na Europa desde 1995, como instrumento de gestão territorial.

A Unesco passou a utilizar o conceito de paisagem cultural como uma categoria de inclusão na lista do Patrimônio Mundial em 1992, durante reunião do seu 16º comitê, na cidade de Santa Fé, nos Estados Unidos, compreendendo três tipologias: “paisagem claramente definida”, “paisagem essencialmente evolutiva” e “paisagem cultural associativa” (RIBEIRO, 2007, p. 41).

Tratava-se da reformulação e ampliação conceitual do documento “Orientações para guiar a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial” produzido no âmbito da Convenção do Patrimônio Cultural e Natural da Unesco em 1972¹⁹. A discussão sobre paisagem também é tributária do debate sobre desenvolvimento sustentável, fixado em âmbito internacional pelo “Nosso futuro comum” da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD/ONU) em 1987, no qual definiu-se o conceito de “sustentável” como sendo aquele que “atente às necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras” (ibid., p. 38).

Já a Convenção Europeia da Paisagem entrou em vigor entre os estados membros da União Europeia em 2000 e resulta da “Recomendação sobre a conservação integrada das áreas

¹⁸ Fundada em 1946 no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), a Unesco visa à cooperação internacional nas áreas de educação, cultura e meio ambiente, sendo regida por um órgão denominado Conferência Geral, que se reúne a cada dois anos. Criou, em 1976, o Comitê do Patrimônio Mundial.

¹⁹ Os dois documentos reúnem as normativas e orientações da Unesco com relação ao Patrimônio Mundial e seus critérios de identificação e salvaguarda. É bianualmente atualizada pela organização desde sua fundação, em 1972.

de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas”, R95, diretriz aprovada pelo Conselho da Europa em setembro de 1995, onde lançam-se as bases da política que se pretendia traçar para aquela comunidade de países:

- a) *paisagem* designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo caráter resulta da ação e da interação dos fatores naturais e humanos;
- b) *política da paisagem* designa a formulação pelas autoridades públicas competentes dos princípios gerais, estratégias e linhas orientadoras que permitam a adoção de medidas específicas, tendo em vista a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem. (ibid., p. 50).

A política estabelecida pelo Conselho da Europa considera a expressão “paisagem” na sua dimensão genérica e abrangente, como elemento de gestão do território. Diferencia-se da abordagem paisagística da Unesco para inclusão de bens na lista do Patrimônio Mundial, na qual a expressão é utilizada para identificar lugares específicos por meio do critério do valor excepcional universal. Do mesmo modo, corresponde a um esforço no sentido de construção de uma identidade europeia através do reconhecimento e valorização de suas paisagens, tendo-se em vista que as paisagens sempre desempenharam um papel importante na construção do imaginário em países europeus (ibid., p. 53).

Essas perspectivas internacionais contribuem para a construção do atual cenário da preservação de paisagens no Brasil. Inserem-se num conjunto maior de ações relativas à esfera da preservação, seja do patrimônio cultural, seja do meio ambiente, no qual a paisagem, como afirmado anteriormente, transcende a pretensa dicotomia entre homem e natureza para tornar-se um denominador comum da reflexão a respeito do homem e do seu ambiente.

Sendo assim, a preservação da paisagem deve ser compreendida na esfera dos fenômenos contemporâneos de hipervalorização da memória e do tempo presente, sintetizados por François Hartog (2013) na expressão “presentismo”, ou a forma como nossa sociedade tem percebido o tempo e projetado o futuro a partir de um presente contínuo, dilatado, fixado na “tirania do instante”. A respeito do caráter assumido pela noção de preservação, apontou o autor:

A patrimonialização do meio ambiente, que designa a extensão provavelmente mais concreta e mais nova da noção, abre incontestavelmente para o futuro ou para novas interações entre presente e futuro. Será que não saímos então apenas do círculo do presente, já que a preocupação do futuro se apresenta, de fato, como a razão de ser deste fenômeno? Salvo que esse futuro não é mais promessa ou “princípio de esperança”, mas ameaça. Tal é a reviravolta. Uma ameaça que lançamos e da qual devemos nos reconhecer, hoje na falta do ontem já, como os responsáveis. (ibid., p. 245).

Compreender a tutela das paisagens no Brasil através das práticas desenvolvidas por instituições como o Condephaat ou mesmo o Iphan ao longo do século XX contribui para desconstruir a ideia de que tal discussão é nova entre nós. Além disso, evidencia que o fenômeno apontado por Hartog como “crise do tempo” prenunciava-se em diferentes lugares e situações mesmo antes do fim da Guerra Fria, sendo a incorporação do meio ambiente às políticas de preservação do patrimônio cultural um de seus mais notáveis indícios.

Assim, a experiência de preservação de áreas naturais pelo Condephaat entre 1970 e 1980, objeto desta dissertação, alinha-se a essa perspectiva teórica, num momento histórico caracterizado, sobretudo, pela tênue presença de dois regimes de historicidade concorrentes. De um lado, buscava-se consolidar a hegemonia do desenvolvimento como “marcha para o futuro” e, por outro, prenunciava-se a consciência da preservação da cultura e do meio projetando no futuro a condição de “ameaça”, período tão bem denominado por Dean (2007) enquanto de “desenvolvimentos insustentáveis”.

3 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM E A INSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO EM SÃO PAULO

O objetivo deste capítulo é apresentar as ações de preservação ao patrimônio paisagístico desenvolvidas em São Paulo entre 1969 e 1989 através das práticas de preservação do Condephaat captadas em seus processos de tombamento. Por meio do mapeamento das discussões sobre patrimônio paisagístico no patrimônio paulista, procura-se mostrar a trajetória das ações relativas à paisagem no Condephaat mediante a tentativa de construção de políticas específicas para lidar com a questão dos “domínios do paisagístico” em suas relações com a cultura paulista.

3.1 Considerações sobre o contexto de produção das fontes

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) foi criado em 1968 pela lei n. 10247/68, em um contexto de reestruturação administrativa do governo estadual¹. Essa reestruturação ocorreu em fins de 1967, quando assumiu o governo do estado, sob a indicação da Assembleia Legislativa, Roberto de Abreu Sodré, em um momento de reafirmação do quadro autoritário instaurado no país desde 1964.

A partir dessa reforma, foi criada a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, assim como diversas instituições, entre as quais se encontram a Fundação Padre Anchieta, o Museu da Imagem e do Som, o Museu da Casa Brasileira, o de Arte Sacra e o Paço das Artes (RODRIGUES, 2000, p. 28).

Nessa conjuntura de aparelhamento de uma política cultural em São Paulo, foram reunidas as condições para que grupos ligados às elites do estado pudessem pôr em prática o ideário de constituição de um serviço estadual de patrimônio. Tais agentes estavam articulados em instituições de culto à memória e à tradição, como o Instituto Histórico Geográfico de São Paulo (IHGSP) e o seu congênere de Guarujá-Bertioga (IHGGB).

Destacando-se, entre eles, Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg², diretora do

¹ Para abordar a instituição do patrimônio em São Paulo e o Condephaat, fazemos uso, sobretudo, de Rodrigues (2000). Sobre as ações de preservação do patrimônio paulista, ver também Marins (2008) e Nascimento (2006).

² Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg (1925-1997), fundadora do Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga, principal agente da articulação política que tornou possível a criação do Condephaat, presidente do órgão até 1972, conselheira de seu colegiado até meados dos anos 1980. Ver Rodrigues (2000, p. 42; 180-181). Ver também APÊNDICE B.

IHGGB, e Vinício Stein Campos³, diretor do Serviço de Museus Históricos do Estado (SMH). Nessas instituições, desde a década de 1950, eram promovidas ações de valorização da memória das elites do estado, num viés tradicional e tendo como principal mote o culto à memória do bandeirantismo, pelas quais buscava-se a construção de uma “identidade” para São Paulo (ibid., p. 29).

Assim, a criação do Condephaat ocorreu num momento em que membros das antigas elites em crise de legitimidade buscaram reafirmar-se por meio de instituições onde poderiam construir narrativas históricas pertinentes a seus interesses. Em relação à causa do patrimônio, esses interesses associaram-se aos interesses do poder público, que via na criação de um órgão de preservação um importante fator de desenvolvimento do turismo.

Por esse entendimento, o Condephaat nascia da necessidade de culto ao passado desses agentes, em associação aos novos interesses políticos e econômicos que começavam a se delinear com a emergência do turismo e da área da cultura de um modo geral enquanto setores da vida social dos quais se poderia verter aproveitamento econômico.

A criação do órgão de proteção ao patrimônio em São Paulo inscreveu-se nos contornos do culto cívico ao passado e da consagração pragmática desse mesmo passado, como produto de consumo cultural valorizado com a expansão da indústria do turismo. Essas concepções opunham-se àquela, de matriz modernista, que orientara a formação do SPHAN e dos profissionais que atuavam no “Patrimônio”, segundo a qual o passado era referência para a constituição da nacionalidade e fonte de conhecimento da História da Arquitetura (ibid., p. 31).

O Condephaat é criado como órgão ligado à promoção do turismo estadual. O patrimônio só adquiriu um sentido para a esfera do poder público estadual quando a ele foi possível agregar potencial de aproveitamento econômico direto através da possibilidade de criação de itinerários turísticos na geração de desenvolvimento para as diversas regiões do estado.

Considera-se 1968 como ano de fundação do Condephaat, quando a lei n. 10247 criava o “Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, e Turístico”, fixando como sua atribuição tomar:

(...) todas as medidas para a defesa do patrimônio histórico, artístico e turístico do Estado, cuja conservação se impunha em razão de fatos históricos memoráveis, do seu valor folclórico, artístico, documental e turístico, bem como assim dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados. (ibid., p. 34).

³ Vinício Stein Campos (1908-1990), pedagogo formado em 1932, em Santa Bárbara d'Oeste (SP), onde lançou o semanário *O constitucionalista*. Sócio do IHGSP (1952-1990), diretor do Serviço de Museus Históricos da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo paulista, conselheiro do Condephaat, membro da Associação dos Cavaleiros de São Paulo, do Atheneu Paulista de História e do Centro de Ciências, Letras e Artes e da Academia Campinense de Letras. Autor de *Elementos de museologia* (1970). Ver. Misan (2008).

Porém, foi apenas em setembro de 1969 que o órgão ganharia a definição e nomenclatura que o acompanhou por quase toda sua história institucional. Nessa data, foi assinado o Decreto Estadual n. 149, que estabeleceu um conjunto de medidas de contorno da instituição.

O decreto definiu um conjunto de medidas no sentido de criar uma estrutura de funcionamento do órgão. Determinou que passaria a chamar-se Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico, estendendo as suas atribuições à alçada do “arqueológico”, criou os livros de tomo, nos quais deveriam ser inscritos os bens reconhecidos como patrimônio, assim como instaurou a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo, à qual ficaram subordinados os seguintes setores técnicos: Comissão Técnica de Estudos de Tombamento (CTET), Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR), Seção Técnica Auxiliar e Secretaria de Administração.

Foram criados, por esse decreto, os cinco livros de tomo que o órgão mantém até a atualidade: Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro de Tombo Histórico; Livro de Tombo das Artes; Livro de Tombo das Artes Aplicadas e Livro de Tombo das Artes Populares. Da mesma forma, o aparelhamento técnico do órgão, embora tenha tomado forma em 1969, contou com um quadro técnico especializado somente em 1982, com o ingresso de profissionais da área da Arquitetura e da História por meio de concurso público (ibid., p. 38).

Até 1976, o conselho deliberativo foi composto de nove membros – dois representantes da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e um representante das seguintes entidades: Instituto dos Arquitetos do Brasil, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto de Pré-História e Departamento de História da Universidade de São Paulo, Cúria Metropolitana de São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e seu congênere de Guarujá-Bertioga.

Com a criação da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, em 1976, foram incluídos nesse colegiado representantes das seguintes instituições: Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e do Departamento de História da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, assim como representante da Comissão de Artes Plásticas do Conselho Estadual de Cultura e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Em 1979, a pasta da cultura passou a chamar-se Secretaria da Cultura (SC) e, em 1983, novas inclusões à composição do conselho deliberativo foram feitas. Dessa vez, foram incluídas representações dos departamentos de Ciências Sociais e Antropologia das três

Universidades Estaduais Paulistas (USP, Unesp e Unicamp) e estendidas, pela Unesp e Unicamp, às representações dos departamentos de História, História da Arquitetura e Geografia. Em 1984, foram incluídas as representações das Secretarias de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente e de Esporte e Turismo do estado (ibid., p. 36-37).

Pensar essa pequena história institucional foi fundamental para a construção do olhar às fontes, como também é importante fator de entendimento do trâmite processual do Condephaat. Nesse sentido, três dimensões do funcionamento do Condephaat pontuam os processos de tombamento, dando a gênese das práticas dessa instituição.

Num primeiro nível, está a configuração dos quadros técnicos do órgão desde 1969, com os trabalhos do Setor Técnico de Conservação e Restauro e da Comissão Técnica de Estudos de Tombamento, que constituem o núcleo de formação das práticas que o órgão passaria a desenvolver para a identificação e preservação do patrimônio paulista. Num segundo nível, está a evolução das representações na composição do conselho deliberativo, que permite acompanhar a dinâmica e a complexidade da instância decisória do Condephaat, dando acesso ao entendimento das formas pelas quais as diferentes áreas do conhecimento e entidades tomaram parte da instituição do patrimônio paulista.

Tomamos como terceira dimensão de análise a dinâmica dos usos feitos dos cinco livros de tomo da instituição, com destaque para as inscrições do Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, onde encontram-se registrados vinte e cinco dos vinte e seis bens tombados analisados, cujos processos de tombamentos nos propomos a analisar. Dessa forma, as três subdivisões desse livro em “arqueológico”, “etnográfico” e “paisagístico”, cada uma com numeração própria, constituem elemento norteador da leitura das fontes, permeando os sentidos da prática de preservação nesses três entendimentos.

Os vinte e seis processos analisados são oriundos da dinâmica administrativa do Condephaat para a preservação do patrimônio cultural. Tem origem quando um pedido de tombamento é considerado pelo conselho deliberativo do órgão como pertinente, decidindo-se, assim, pela abertura de processo para tombamento determinado bem. Esse pedido pode ser feito por qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, assim como por setores do poder público estadual e dos municípios paulistas.

Ao receber um pedido de tombamento, o Condephaat estabeleceu como praxe a abertura de um processo preliminar, que passou a chamar de “guichê”. Ao decidir pela abertura de um processo de tombamento, o Conselho substituiu o referido guichê por um processo com nova numeração, cujas primeiras folhas são compostas desse processo anterior.

Os processos analisados nesta pesquisa resultam desse despacho institucional e

correspondem ao ato jurídico ligado à esfera do direito administrativo público gerido pela pasta da cultura estadual entre 1969 e 1989⁴. A composição das capas de todos os processos segue a dinâmica de mudança de nomenclatura da pasta da cultura no período. Estes receberam, como folha de rosto, uma ficha de cadastro datada do ano de 2001, onde foram enquadrados em dois quesitos: “processo de tombamento” e “área natural”. Encontram-se, em grande parte, em condições precárias de preservação e acondicionamento.

Em termos de dimensão física, o menor deles é o 23395/85, “Solicita tombamento dos Três Sambaquis em Cananeia”, contendo um volume de 135 folhas, e o maior é o 22209/82 “Complexo Ferroviário de Paranapiacaba em Santo André”, contendo cinco volumes e cerca de mil folhas. Ambos, dadas as transformações que o rito processual sofreu ao longo de vinte anos, seguem a mesma sistemática processual que procuramos descrever a seguir.

3.2 A leitura das fontes

Ao receber ou propor o tombamento de um bem, o Condephaat usualmente procedeu da seguinte forma: instaurou um processo provisório chamado de “guichê”, que, *a priori*, não verte nenhuma medida de preservação ao objeto. Tal guichê é encaminhado ao setor técnico do órgão para o desenvolvimento de estudos gerais sobre ele.

O resultado desses estudos é apresentado ao conselho deliberativo do Condephaat para apreciação do mérito da causa, o que resulta na decisão pela abertura de um processo de tombamento ou pelo arquivamento do guichê e encerramento do assunto. Na maioria dos casos, um parecer é solicitado a um dos conselheiros do colegiado, designado como relator do guichê, sendo seu posicionamento a favor ou contra a abertura do processo submetido a votação.

A abertura do processo de tombamento por decisão do Condephaat dá origem a um processo administrativo no âmbito da Secretaria da Cultura, que passa a tramitar na data de sua criação. Tal medida já constitui uma ação de preservação, pois, pelo Decreto Estadual n. 13426/1979, “a simples abertura do processo assegura a preservação do bem até a decisão final da autoridade”. A partir de então, tal abertura ganhou efeitos de medida cautelar fundamental do rito processual, tendo em vista seus efeitos imediatos na preservação ao patrimônio cultural.

⁴ Nesse período a pasta da cultura recebeu três nomenclaturas – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (1967-1976), Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (1976-1979) e Secretaria da Cultura (a partir de 1979 até a atualidade).

O trâmite do processo se inicia com o seu retorno para o setor técnico, que empreende estudos de toda ordem, no sentido de descrever o bem em todos os seus aspectos e situar os valores a ele atribuídos, assim como o que pode inscrevê-lo enquanto bem cultural. Nesse mesmo momento, o Condephaat emite notificações aos interessados sobre a abertura do processo de tombamento e suas implicações legais. Os interessados são os proprietários do bem, o solicitante do pedido de tombamento, a prefeitura do município onde se localiza e a autoridade policial. Em alguns casos, também encontramos notificações feitas à Câmara Municipal da cidade onde se localiza o bem.

O resultado dos estudos técnicos realizados costuma ser emitido por meio de um parecer técnico, que é anexado ao processo juntamente com toda a documentação levantada e pertinente. Esse parecer técnico expressa em quais condições o bem se encontra e as demandas geradas para sua preservação. Num terceiro momento, um conselheiro relator é designado para produzir um parecer a partir da análise do processo constando toda a documentação agregada até essa etapa.

O parecer do conselheiro relator é emitido considerando sua representação no colegiado. Isto é, a instituição que representa e os conhecimentos que possui são articulados em seu texto de forma a compor uma argumentação a favor ou contra o tombamento. Esse parecer é, muitas vezes, identificado como “voto” e é apreciado pelo colegiado por meio de votação do conjunto dos membros, que decidem ou não pelo tombamento.

Ao se decidir pelo tombamento, nova notificação é feita aos interessados, que passam a ter o prazo de quinze dias para recorrer da decisão. Passados esses quinze dias, o processo é encaminhado ao Secretário de Cultura, já com uma minuta da resolução de tombamento elaborada pelo Setor Técnico. Aprovado o texto, o secretário da pasta emite a Resolução de Tombamento, que é publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A partir da data de sua publicação, o bem está efetivamente tombado.

A última etapa é a inscrição do bem no livro de tomo competente, medida determinada na última cláusula da resolução de tombamento. A inscrição é feita a partir do teor textual dessa resolução, que expressa de forma objetiva os valores e justificativas que fazem do bem um patrimônio cultural. No caso desta pesquisa, apenas um processo foi inscrito livro de tomo histórico, o 00123/72, “Estada de Lorena, monumentos de Victor Dubugras e área de mata circundante”, sendo todos os outros inscritos no livro de tomo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Nesse sentido, a primeira consideração que pode ser feita é a de que esses processos foram entendidos enquanto bens culturais do domínio do “Paisagístico, Arqueológico e Etnográfico”,

sendo apenas dois relativos a outra atribuição e valor – os “Três Sambaquis”, entendido como bem arqueológico, e a “Vila de Pinciguaba”, entendida como patrimônio etnográfico. Os outros processos foram tombados enquanto bens culturais de natureza paisagística.

No conjunto, os vinte e seis processos tratam de diversas tipologias identificáveis, todas entendidas pelo Condephaat enquanto “área natural”. São dezenove tipologias, considerando a identificação dos bens culturais em suas respectivas resoluções de tombamento: 1) serra, 2) morro, 3) maciço, 4) nascente de rio, 5) ilhas, 6) evento geológico, 7) comunidade caiçara, 8) quilombo, 9) vale de rio, 10) parque ecológico, 11) horto florestal, 12) bosque, 13) bairro-jardim, 14) sambaqui, 15) complexo ferroviário, 16) complexo rodoviário, 17) haras, 18) reserva florestal e 19) parque estadual.

Nesta pesquisa, consideramos que essas tipologias podem materializar, em termos do patrimônio tombado pelo Condephaat, a discussão sobre o domínio do “paisagístico”, que, como procuramos mostrar mais adiante em nossa análise, compreendeu, com a ordem de serviço n. 1/82, o conjunto dos sentidos relativos à paisagem por meio de uma política de preservação que se quis empreender desde então.⁵

Dentro dos limites do rito processual, foram considerados como estruturais para a análise seis pontos principais: 1) a identificação do processo, 2) o pedido de tombamento, 3) os pareceres técnicos, 4) os pareceres emitidos por conselheiros, 5) a documentação de suporte agregada e, em casos específicos, 6) os documentos de um modo geral, que expressam contendas e conflitos posteriores à decisão do tombamento.

Com o olhar, esperamos captar os momentos da sistemática processual onde se expressam os debates sobre o “domínio do paisagístico”. A partir dos diferentes entendimentos que o termo possuiu para os sujeitos envolvidos na dinâmica da preservação do patrimônio cultural, as fontes revelam as referências teóricas e técnicas adotadas por esses agentes, a evolução dos procedimentos e práticas de preservação com relação à paisagem, assim como os conflitos e embates jurídicos transcorridos no período que culminaram na constituição desse estoque patrimonial.

A partir desse recorte, a análise considerou as dimensões que esses seis momentos do processo podem revelar. A identificação no título do processo em contraposição à nomenclatura final dada ao bem tombado nos traz elementos de análise das formas como o

⁵ A ordem de serviço n.1/82 foi um documento produzido entre 1980 e 1982 por uma equipe interdisciplinar coordenada pela conselheira representante do Departamento de Geografia da USP, Léa Goldstein. Essa ordem de serviço estabeleceu uma conceituação para a paisagem no âmbito das práticas de preservação e traçou diretrizes de tratamento das áreas naturais, dando abertura para a criação de uma equipe de técnicos para as mesmas. Surgiu como medida do processo de tombamento da Serra do Mar.

bem foi entendido pelo solicitante do pedido de tombamento e como, após o trâmite processual, ele é reconfigurado ou qualificado para tornar-se um patrimônio cultural.

A documentação de suporte agregada revela os procedimentos por parte dos técnicos do Condephaat no tratamento da questão da paisagem, que, em diferentes momentos, foi identificada como “paisagem”, “patrimônio ambiental”, “área natural” e “quadro natural”. Assim como também revela por quais meios esses processos foram instruídos – no caso dos recortes de jornal, qual repercussão o processo de tombamento teve na mídia local ou de grande circulação.

Outros tipos documentais tomaram importância na análise. Além dos mapas, plantas cartográficas e croquis, encontramos, em diversos desses processos, cópias de artigos científicos da área de geografia, geomorfologia e geologia, pelos quais podemos mapear a circulação de ideias e leituras entre os agentes envolvidos no processo e, sobretudo, mensurar o peso do discurso científico na formulação de uma concepção de paisagem.

Os pareceres técnicos constituem fator fundamental na análise, pois correspondem ao discurso dos membros, sobretudo, do Setor Técnico de Conservação e Restauro, que, identificados e contextualizados, dão acesso aos diferentes entendimentos e abordagens da relação entre paisagem e patrimônio no período, pela voz do quadro funcional do Condephaat.

Já os pareceres emitidos por membros do conselho deliberativo do órgão, identificados como conselheiros, revelam, em primeira análise, o peso do discurso de representação desses agentes. Buscamos neles compreender de que forma os discursos de representação institucional foram capazes de conduzir para uma instância decisória do poder público estadual, os interesses de suas instituições de origem.

Nesse conjunto documental, encontramos os pareceres de conselheiros oriundos do campo da geografia, como Aziz Nacib Ab’Saber, Augusto Humberto Vário Titarrelli e Lea Goldestein, de representantes do Departamento de Geografia da USP, de arquitetos como Luísa Saia e Murilo Marx, representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil e do Departamento de História de Arquitetura da USP, assim como de representantes do Departamento de História da mesma universidade, como Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes e Eurípedes Simões de Paula.

O último ponto considerado na análise são as contestações ao ato de tombamento e os pareceres dados, no âmbito do colegiado, em contraposição ao “voto” do conselheiro relator. Nos casos em que encontramos pareceres de conselheiros contra-argumentando o relator do processo, é possível depreender os lugares de fala desses agentes, tendo em vista que, nessas situações, o parecer do relator é considerado insuficiente para encaminhar questões em pauta, gerando a emissão de outros pareceres.

Nos casos em que encontramos contestações ao ato de tombamento, considera-se que a resposta do Condephaat, em muitos processos, explicitou questões relativas ao domínio do paisagístico que o próprio andamento do processo não apresenta. Na grande maioria dos casos, podemos notar que as contestações mobilizam discussões sobre os limites da prática de preservação com relação a patrimônio paisagístico, muitas das quais amparadas por pareceres jurídicos da pasta da cultura, onde existem longas considerações sobre a natureza do ato de tombamento e suas atribuições dentro da jurisprudência brasileira.

Nesses pareceres, encontramos argumentações sobre o que o Condephaat deveria entender por “patrimônio paisagístico” dentro de suas atribuições. A ausência de vínculo entre “patrimônio cultural” e proteção à natureza poderia impedir o Condephaat, do ponto de vista judicial, de salvaguardar bens associados à proteção do “meio ambiente”.

Considerando os seis pontos explicitados anteriormente, a análise dos processos de tombamento tem por guia o cruzamento de elementos neles presentes com contextos de produção em que se deram as tramitações dos autos, muitas vezes com duração de mais de uma década. O cruzamento dos três principais níveis de discurso presentes nessas peças jurídicas – o técnico, o científico e o representativo –, considerando também os casos em que foram emitidos pareceres de assessoria jurídica, tanto para assessorar decisões como para orientar respostas a contestações, são meios pelos quais o debate sobre a paisagem e suas apropriações pelo campo do patrimônio paulista ganham materialidade e orientam o olhar às fontes.

3.3 O patrimônio paulista e as primeiras referências à paisagem

Rodrigues (2000) traça a historicidade das ações de preservação do patrimônio cultural paulista através da trajetória do Condephaat entre 1968 e 1987. Sua tese central é a de que, no Condephaat, até 1987, não teria existido uma política de preservação capaz de normatizar os critérios de identificação e preservação do patrimônio cultural do estado. Tal ausência deu-se por diversos fatores, dentre os quais a falta de vontade política, o crescimento expressivo da ineficiência administrativa do poder público cada vez mais burocratizado e, em grande medida, a inexistência de uma política cultural gestada pelo governo paulista.

Esses fatores não possibilitariam ao Condephaat encontrar um espaço de legitimação de sua ação na esfera do poder público estadual. O resultado desse cenário, para a historiadora, é a constituição de um espaço institucional peculiar onde as ações individuais dos agentes envolvidos nos trabalhos do órgão ganharam grande importância na definição de diretrizes de ação que se sucederam, ao longo de duas décadas, nas práticas de preservação.

Ao longo dessas duas décadas iniciais de sua existência, o Condephaat passaria por várias tentativas de construção de políticas de atuação, expressas na grande quantidade de “Planos”, “Diretrizes” e “Propostas” que foram elaborados por esses agentes, sem que tivessem encontrado raízes na condução das práticas institucionais desenvolvidas. Nessa conjuntura, procuramos compreender como se deram as práticas de preservação do patrimônio paisagístico em São Paulo entre as décadas de 1970 e 1980 expressas num conjunto de tombamentos efetuados nesse período pelo Condephaat.

A leitura desses processos, à primeira vista, nos levou a questionar como teria se dado a efetivação desses tombamentos sem que uma política sistematizadora de ações tenha sido construída no âmbito do Condephaat. Logo, procuramos apontar que, entre a possibilidade de incorporar a paisagem enquanto bem cultural e o uso do tombamento para concretizar tal ação, há um amplo escopo de discussões sobre a relação entre paisagem e patrimônio em São Paulo que encerra em si impasses e desafios da prática preservacionista. Dentre eles, encontra-se a busca de uma definição do conceito de paisagem para nortear as ações e os limites do uso do tombamento como instrumento capaz de garantir a preservação de “áreas naturais” como integrantes da cultura paulista.

Parte-se do pressuposto de que esse movimento ocorreu num ambiente institucional em que as práticas de preservação foram construídas a partir de um campo de saber compartilhado. Isto é, na ausência de uma diretriz política, os técnicos e conselheiros, em constante interação uns com os outros, imprimiram às práticas do órgão conceitos, percepções e orientações oriundas de suas instituições de origem.

Pensar a lógica de atuação do conselho a partir da ideia de um campo de saber compartilhado se torna emblemático quando observamos que, ao se concretizar num espaço de disputas de poder entre várias vertentes de pensamento, o Condephaat se revelou como um interessante lugar de reflexão e apropriação intelectual dos sentidos do patrimônio.

Assim, a discussão sobre paisagem e patrimônio paisagístico ocorreu a partir desse cenário de disputas políticas onde o campo da geografia, presente no Condephaat desde de 1976, apropriou-se desse conceito, já presente na legislação que criou o órgão em 1968, para pensá-lo como uma categoria operativa da prática de preservação.

Esse movimento ocorre pela investidura de saberes e posicionamentos dos agentes institucionais dentro do Conselho. Assim, tanto os conselheiros como os técnicos puderam incorporar outras possibilidades e sentidos para o campo da preservação, a exemplo do uso do discurso geográfico como fator de justificativa para a preservação e a busca por inserir as

discussões sobre patrimônio dentro das políticas de gestão territorial que vinham sendo empreendidas em São Paulo naquele período.

Nessa perspectiva, a historicidade da atuação dos geógrafos no campo do patrimônio paulista oferece a possibilidade de compreender os caminhos pelos quais, nos processos de tombamento analisados, há a emergência do patrimônio paisagístico como diretriz de ação, expressando como o conceito de paisagem tornou-se uma categoria operativa do campo da preservação em São Paulo.

Procuramos, assim, mobilizar a discussão presente nos processos no sentido de problematizar os usos da paisagem em cada um deles, tendo em vista que constituem os lugares onde as práticas se operaram no tempo, refletindo o campo de disputas que envolvem os sentidos da preservação. A sistemática da análise, nesse entendimento, foi dividida em três blocos de discussão, dada a existência de três momentos nos quais os domínios do paisagístico assumiram evidência na sistemática de identificação do patrimônio pelo Condephaat.

No primeiro, tem-se as abordagens iniciais e os usos da paisagem como uma dimensão possível de salvaguarda que acompanham a primeira inscrição no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o “Bosque dos Jequitibás em Campinas” em 1970, e, posteriormente, nas discussões sobre o tombamento dos bens integrantes do Caminho do Mar, em 1972, em que a dimensão paisagística da preservação foi mobilizada na busca de compreender qual era o objeto da preservação.

O segundo conjunto de discussões se compõe de elementos empíricos das tentativas de constituição de uma diretriz de atuação para a questão da paisagem, acompanhadas da presença do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo no Condephaat, a partir de seus representantes entre 1976 e 1982⁶. Procura-se agrupar as discussões relativas à materialidade dessas tentativas de construção de políticas, apontando que ocorreram num cenário de continuidades, de permanências, e mostrando que o termo paisagem é, antes de tudo, um contraponto para mapear o processo pelo qual o Condephaat tornou-se pioneiro na incorporação de elementos da natureza enquanto bens culturais⁷.

Finalmente, o terceiro bloco foi pensado como forma de mensurar o alcance da

⁶ Aziz Ab’Saber (1976-1978), José Pereira de Queiroz Neto (1978-1980), Léa Goldestein (1980-1982) e Augusto Humberto Vário Titarelli (1982-1984).

⁷ Faço referência ao texto “Diretrizes para a sistematização das reservas naturais do Estado de São Paulo”, de autoria de Aziz Ab’Saber, de 1976, e à Ordem de Serviço n. 1/82, “Diretrizes abrangentes no âmbito do Condephaat (Colegiado e Secretaria Executiva) relativas ao Plano Sistematizador de Proteção aos Recursos Naturais do Estado de São Paulo”, de autoria Grupo de Trabalho de Áreas Naturais, coordenado por Léa Goldestein desde 1980.

constituição dessa política para as “áreas naturais” no desfecho dos processos de tombamento analisados, sobretudo a partir da primeira metade dos anos 1980, quando, ao menos do ponto de vista normativo, passou-se a operar com as diretrizes da ordem de serviço n. 1/82.

As primeiras ações de preservação ao patrimônio paisagístico no Condephaat se dão ainda nos primórdios da sua atuação e se inserem no contexto traçado por Rodrigues (2000) em relação ao período compreendido entre 1969 e 1975, no qual duas vertentes de pensamento encontravam-se presentes no órgão paulista empreendendo ações no sentido da busca da definição de uma política orientadora das ações da instituição.

A primeira delas se compunha dos fundadores do órgão desde 1968, Vinício Stein Campos, representante do Serviço de Museus Históricos do Estado (SMH), e Lucia Piza de Mello Falkenberg, que ocupou a presidência entre a fundação e 1972, entre outros agentes presentes na esfera do colegiado. Acreditavam que os critérios de seleção do patrimônio estadual deveriam ser estabelecidos a partir do “valor histórico” e “excepcional” mediante a potencialidade que a monumentalização de certas edificações apresentava em materializar uma narrativa histórica linear, onde os “grandes vultos da nobiliárquica” paulista, da qual se consideravam herdeiros, deveriam figurar como protagonistas.

A segunda vertente de pensamento era liderada pelo arquiteto Luís Saia, representante do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no conselho deliberativo entre 1969 e 1975. Sua atuação marcava-se pela reprodução do que Rodrigues chamou de “ortodoxia do Iphan”, caracterizada, em linhas gerais, pela valorização dos estilos arquitetônicos e, logo, dos valores “estético” e “artístico” na seleção do patrimônio (ibid., p. 58).

Partia-se da existência de uma linha evolutiva da arquitetura nacional, na qual o barroco e os remanescentes arquitetônicos dos séculos XVII e XVIII eram apresentados como a representação de uma identidade nacional em detrimento dos outros estilos arquitetônicos e outros períodos da história do país. Saia pretendeu que as diretrizes do órgão paulista fossem definidas a partir da “boa arquitetura” e, a exemplo de Lúcio Costa no Patrimônio Nacional, colava-se como sujeito da ação de identificação, por excelência, dos bens que deveriam ser tombados.⁸

Para Rodrigues (ibid.), ambas as correntes, mesmo que se mostrassem divergentes com relação aos destinos que pretendiam imprimir ao Condephaat, convergiam para o entendimento de que a figura do “bandeirante” consistia na imagem de maior poder simbólico na constituição de marcos de identidade e memória para o estado de São Paulo. A

⁸ Ver Chuva (2009) e Fonseca (2009).

convergência para o bandeirante permitiu que as primeiras ações de preservação, ainda em 1969, associassem os valores “artísticos” e “históricos” no tombamento de bens relativos à cafeicultura, à memória das elites do estado e à história da arte paulista.

Nessa conjuntura, um grupo de arquitetos oriundos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, composto por Nestor Goulart Reis Filho, Benedito Lima de Toledo e Carlos Alberto Cerqueira Lemos, atuantes no Condephaat desde a estruturação dos setores técnicos do órgão em 1969, passaram a desenvolver uma terceira frente de ação (mesmo que de modo não consensual), por uma historiografia da história da arquitetura paulista produzida na Universidade e que divergia das visões exaradas pelo Patrimônio Nacional, por Lúcio Costa e Rodrigo Melo Franco de Andrade.⁹

Esse grupo de arquitetos passou a delinear as bases que o Condephaat assumiria ao longo dos anos 1970 enquanto campo de extensão do discurso universitário e científico na gestão das ações de salvaguarda. Foi também por meio deles que o órgão pôde manter-se sintonizado com as discussões internacionais sobre o patrimônio e seus debates conceituais.

O perfil desse grupo é elemento fundamental para o entendimento da lógica de atuação dos geógrafos no Condephaat a partir de 1976. Tanto arquitetos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) como historiadores e geógrafos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) faziam parte de uma mesma rede de sociabilidades constituída na Universidade de São Paulo.¹⁰

O debate intelectual desses primeiros agentes ligados à FAU/USP caracterizou-se pela postura amadorística de quem não possuía conhecimento acumulado sobre o que era preservação, como podemos notar do depoimento dado pelo arquiteto Carlos Lemos à historiadora Marly Rodrigues:

Meu conhecimento era mais intuitivo e em cima destes textos (publicados na Revista do Patrimônio) e algumas leituras, uma coisa que surgia aqui, outra lá. Na verdade eu aprendi mesmo alguma coisa, passei a olhar com outros olhos, foi a partir do curso que o Varine fez em 1974¹¹. Entrevista em 15.10.1991 (ibid., p. 53).

⁹ Ver Lowande (2010).

¹⁰ Ulpiano Toledo B. de Meneses, Eurípedes Simões de Paula (História); Aziz Ab Saber, José Pereira de Queiroz Neto, Lea Goldestein e Augusto Titarelli (Geografia). Ao longo da primeira década de atuação do conselho, a USP foi a instituição com maior representatividade no âmbito de patrimônio paulista, haja vista que a Unicamp e a Unesp só ganharam cadeiras permanentes nos anos 1980.

¹¹ Trata-se de curso direcionado a diplomados em arquitetura ocorrido em 1974 na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP que contou com a participação do arquiteto francês Hugues de Varine-Bohan – à época, reconhecido profissional do campo da preservação na Europa. O curso é visto como de grande impacto nas práticas do Condephaat também por Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, que, em entrevista a Rodrigues, em 1991, afirmou ter sido a primeira vez que tratou-se “conceitualmente de temas conceituais” (RODRIGUES, 2000, p. 73).

Já em sua autobiografia, Carlos Lemos retrata o clima dos primeiros momentos do Condephaat como “tenso”, “pleno de pequenas perversidades surgidas aqui e ali entre os conselheiros que nunca se afirmavam” (LEMOS, 2004, p. 231). Na mesma obra, o relato do arquiteto nos conduz ao contexto administrativo em que estava inserido o órgão de preservação:

O clima reinante na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo era bastante confuso e percebia-se que ali ninguém mandava em ninguém. Era uma secretaria recém criada e, ao contrário das outras antigas, como a da Justiça, a da Agricultura ou a da Saúde, não tinha um corpo de funcionários competentes trabalhando harmoniosamente dentro de uma estrutura administrativa experimentada há gerações por pessoas capacitadas e concursadas. O Corpo de servidores do novo órgão era heterogêneo e despreparado formado por gente “catada” aqui e ali. (ibid., p. 232).

Nesse contexto, as aulas de Varine-Bohan ofereceram aos agentes do Condephaat um repertório conceitual alinhado a perspectivas que norteavam as ações de preservação europeias naquele momento, reconhecendo a complexidade do conceito de patrimônio, fato cultural composto de três categorias de elementos: o meio ambiente, o conhecimento e tudo o que o homem fabricou – os bens culturais. (RODRIGUES, 2000, p. 73).

Também em 1974, Carlos Lemos e Benedito Lima de Toledo realizaram o cadastramento das edificações e logradouros da cidade de São Paulo, passíveis de preservação.¹² O levantamento fora feito à margem da prática preservacionista do Condephaat, mas trazia possibilidades de renovação consideráveis, na medida em que tinha sua autoria ligada aos agentes do órgão paulista.

No plano estadual, no mesmo período, verificou-se a aproximação do Condephaat com as políticas de planejamento. Em 1976, o governo estadual aprovava a “Política de Desenvolvimento Urbano e Regional”¹³ na qual inclui o “Programa de Preservação e Revitalização do Patrimônio Ambiental Urbano”¹⁴, encarregando o Condephaat de estabelecer critérios para seleção e classificação de informações referentes à preservação e ao restauro (ibid., p. 83-84).

O conceito de patrimônio ambiental urbano tornou-se paradigmático, na medida em que consistia de uma estratégia de preservação para além do tombamento. Compreendia o

¹² Realizado a pedido da Coordenadoria de Geral de Planejamento (COGEP), atual Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão (SEMPGA) do município de São Paulo, visava identificar “zonas de preservação” que, a partir da lei municipal n. 8328/75, passariam a chamar-se Z8-200 (RODRIGUES, 2000, p. 72).

¹³ Amparada nos resultados do “Diagnóstico 75”, estudos realizados por especialistas a pedido de Paulo Egydio Martins, governador desde março de 1975, para subsidiar a interiorização da economia paulista e a preservação do meio ambiente (RODRIGUES, 2000, p. 83).

¹⁴ Programa desenvolvido pela Secretaria de Economia e Planejamento sob a coordenação técnica do arquiteto Eduardo Yazigi com a colaboração, dentre outras secretarias estaduais, da pasta da cultura, representada por Carlos Lemos.

patrimônio edificado, por exemplo, como um dos elementos do tecido do urbano, cuja importância e significados exerciam-se em dependência de uma complexa rede de relações entre os sujeitos e o meio ambiente, rompendo com a ideia de “monumento” e de história como narrativa sobre o “passado”.¹⁵

No âmbito do patrimônio paisagístico, consistiu numa importante abertura do Condephaat aos sentidos de preservação de bens como as “áreas naturais”, já que, ao articular os valores atribuídos aos bens culturais numa rede de significados do imaginário social, fazia com que conceitos como “paisagem” e a discussão ambiental pudessem adentrar no âmbito dos trabalhos do órgão.

Essas considerações tornaram-se fundamentais para nossa análise sobre as primeiras abordagens à discussão sobre a ideia de paisagem no Condephaat. Compreender o campo de relações em que se encontravam os agentes presentes nos processos analisados foi fator fundamental para a reflexão sobre os significados que essa dimensão das práticas de preservação assumiu nos primeiros anos de instituição do patrimônio em São Paulo, considerando aqui o período entre 1969 e 1976, anterior ao surgimento das primeiras diretrizes relacionadas às áreas naturais no Condephaat.

3.4 As primeiras referências à paisagem

3.4.1 Patrimônio paisagístico como afirmação do valor histórico

A discussão sobre paisagem no Condephaat tem início entre 1969 e 1970, durante a tramitação do processo de tombamento do Bosque dos Jequitibás em Campinas¹⁶. Entendemos que o surgimento da temática se dá nesse processo por tratar-se da primeira referência à preservação de uma “área verde”, sem que tenham sido considerados aspectos arquitetônicos das edificações presentes em seu perímetro. Do mesmo modo, o bem inaugura as inscrições do Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do órgão.

O pedido de tombamento havia sido feito por Vinício Stein Campos, então representante do Serviço de Museus Históricos (SMH), órgão também ligado à pasta da

¹⁵ Para Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, em participação em debate público promovido pela Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo (EMPLASA) em 1978, o patrimônio ambiental urbano é “um sistema de objetos socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações do ambiente urbano” (RODRIGUES, 2000, p. 91).

¹⁶ Processo n. 9907/69, “Tombamento do Bosque dos Jequitibás em Campinas”. A área corresponde a dez hectares de mata original preservada em meio à zona altamente urbanizada no centro da cidade de Campinas. Criado em 1884 por Francisco Bueno de Miranda, conforme consta no processo de tombamento, fazia parte de um antigo núcleo rural, do qual é um remanescente.

cultura estadual. Na ocasião do pedido, o conselheiro não apresenta nenhuma justificativa para a preservação do bem, apenas a menção: “Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência o tombamento Bosque dos Jequitibás em Campinas” (proc. 9907/69, fl. 2).

O pedido fora acolhido pelo Conselho, sendo seu tombamento negado pelo o arquiteto Raphel Glender, técnico que avaliou o bem. Em seu parecer, o arquiteto informa que o bem “merece o zelo e a atenção da municipalidade campineira, nada tendo que possa dizer respeito ao Estado” (proc. 9907/69, fl. 4). Porém, seu parecer é anulado logo em seguida pela presidente do órgão, Lúcia Piza de Mello Falkenberg, que emitiu “relatório conclusivo”, onde expressava a decisão do Conselho:

(...) parque admirável, único logradouro do gênero naquela cidade, com espécies raras de árvores centenárias, digno núcleo verde que o município pode oferecer a seus visitantes em passeios turísticos, núcleos esses tão escassos naqueles arredores. O parecer do nosso arquiteto, pág. 4, mencionou a responsabilidade do município da sua íntegra, mas este conselho reunido em data de 25 de fevereiro de 1969, elucidou as vinculações históricas e paisagísticas do parque em foco, e concluíram pela conveniência de seu “TOMBAMENTO” como monumento paisagístico de São Paulo no município de Campinas. (proc. 9907/69, fl. 5).

Notamos que a presidente justifica as razões que levaram ao tombamento do Bosque compreendendo o valor da raridade, beleza e “espécies raras de árvores centenárias”, numa menção à necessidade de preservação dessas espécies de árvores. E finaliza seu relatório: “Foi solicitado a prefeitura local fotografias do referido monumento para ser juntado a esse processo” (proc. 9907/69, fl. 5).

A “raridade”, “beleza” e, em certa medida, preocupação com as espécies vegetais presentes no bosque, relacionam-se com o texto da lei estadual n. 149 e a própria constituição estadual de 1967, onde a proteção aos “sítios e paisagens naturais” foi entendida como responsabilidade do poder público e que, no caso do Condephaat, se estabeleceu mediante a criação do livro de tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico.

Uma minuta da resolução de tombamento concebe o bem como “monumento paisagístico do estado de São Paulo” (proc. 9907/69, fl. 6). A medida gerou a reação do conselheiro Vinício Stein Campos, que posicionou-se contrário ao tombamento. Sua contestação fundamentava-se na escassez de elementos de instrução no processo, o que, para ele, impedia o Conselho de tomar o bem como também de definir em qual livro seria feita a inscrição, conforme orientava a resolução de tombamento (proc. 9907/69, fls. 10-11).

Em trecho do parecer, Stein Campos emite uma advertência ao Condephaat e procura “orientar” o que entendia por ser o procedimento correto na condução dos estudos de tombamento:

No termo do tombamento, a ser inscrito no livro de tombo, para que este surta os devidos efeitos de preservação da integridade da coisa tombada, é obvio que o objeto dessa competência deva ser descrito da maneira mais ampla e cabal possível, com todas as suas minúcias, de maneira que o conselho possa a qualquer tempo verificar da sua intocabilidade. (...) em suma, um levantamento completo do velho Bosque, que permita amanhã a rigorosa fiscalização de seu conteúdo florístico. (proc. 9907/69, fl. 13).

Em sua visão, tanto o inventário do bem como sua descrição correspondiam aos instrumentos basilares da ideia de preservação, estabelecendo que a descrição necessitava incluir elementos do mundo natural “as nascentes d’água”, a “represa”, a “vegetação” os “exemplares de madeira de lei”, incluindo na ideia de uma “rigorosa fiscalização” a preservação do “seu conteúdo florístico”.

Em seu diagnóstico podemos apontar a perspectiva de que, para o diretor do Serviço de Museus Históricos, todos os elementos mereciam ser descritos de forma igual, sem que fossem especificados planos de análise ou tipologias possíveis. Isto é, não distinguia, para efeitos do tombamento, a diferença entre um artefato (uma edificação, por exemplo) e um dado da natureza (a represa, as nascentes de cursos d’água), expressando uma possível indiferença com relação às especificidades dos componentes do bem.

A resposta de Lúcia Falkenberg se deu por meio de um ofício encaminhado ao secretário da pasta, onde rebatia os argumentos de Campos:

Se está implícito de que se trata de um monumento NATURAL PAISAGÍSTICO, este por que só poderá figurar, OBVIAMENTE, no LIVRO DE TOMBO N.1 – ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E PAISAGÍSTICO, de acordo com o art.18 – Cap. II, do Decreto de 19 de dezembro de 1969. (proc. 9907/69, fl. 21).

A “obviedade” expressa na fala da presidente, no sentido daquilo que não pode suscitar dúvida, desconsidera o argumento de Campos relativo à inexistência de um inventário do bem como fator impeditivo da inscrição em algum livro de tombo, pois entendia que a expressão “monumento natural paisagístico” não deixa dúvida em relação ao valor paisagístico que é atribuído ao bem “de acordo com o art.18 – Cap. II, do Decreto de 19 dezembro de 1969”.

Como desfecho desse processo, o bem foi tombado naquele ano de 1970, tendo inaugurado o Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico com sua inscrição em 1973. A primeira discussão sobre paisagem no Condephaat deu-se de forma pouco transparente na sistemática processual, mas seu resultado mostrou que, no limite de atuação do órgão, Vinício Stein Campos e Lúcia Falkenberg acabam por afirmar a ideia de paisagem

como equiparação do valor histórico do bem, talvez por isso as “vinculações históricas e paisagísticas” buscassem expressar uma narrativa sobre o passado que o bosque materializava.

O sentido dado ao processo do Bosque dos Jequitibás inscreve-se na exaltação dos valores de uma história tradicional de São Paulo. O termo “paisagem” é utilizado para afirmar o “vínculo histórico” do bem com essa história e revela a maneira pela qual o Bosque poderia verter-se em patrimônio cultural, sendo entendido enquanto o primeiro “monumento paisagístico” de São Paulo.

3.4.2 Renovando a discussão: a retórica dos caminhos

A discussão sobre os sentidos da paisagem toma novas dimensões a partir de 1972, quando se iniciam os estudos para tombamento dos bens integrantes do “Caminho do Mar”, entre São Bernardo do Campo e Cubatão. O “Tombamento dos Bens Integrantes do Conjunto do Caminho do Mar” foi aberto como resultado dos estudos realizados pelo Condephaat a partir da solicitação da prefeitura de Cubatão, que procurou o órgão em fevereiro daquele ano solicitando a “designação de um técnico” para efetuar o levantamento dos “locais de valor histórico e artístico”, dos “monumentos”, “paisagens naturais” e “jazidas arqueológicas” (proc. 123/72, fl. 3).

Por ocasião dessa solicitação, em março daquele ano o arquiteto Benedito Lima de Toledo do Condephaat realizou visita ao município e emitiu um parecer onde sinaliza a ideia de que, para além dos bens listados pela prefeitura como possíveis objetos de preservação, a “Serra de Paranapiacaba” constituía o principal bem a ser preservado:

O maior patrimônio a ser preservado na Serra de Paranapiacaba é, sem dúvida, a paisagem. Conquanto à pessoa de mediano bom senso pareça óbvia a afirmação é preciso que se atente para o que acontece às margens da via Anchieta para se avaliar o alcance dessa afirmação. Imensas clareiras são abertas na vegetação para dar lugar a painéis de cores berrantes, com mensagens comerciais. Deixarei de mencionar as derrubadas para instalação de linhas de transmissão, oleodutos, etc. por serem tais obras enquadráveis na categoria de “males necessários”. (proc. 123/72, fl. 36).

O arquiteto compreende como função do Condephaat a colaboração na manutenção do equilíbrio ambiental da “Serra de Paranapiacaba”, pois, ao indicá-la como sendo o principal bem a ser preservado, entende a sua preservação como de responsabilidade do poder público em todos os níveis:

Quanto às indústrias em Cubatão, seria útil uma investigação do governo para averiguar se não há possibilidade de diminuir a intensa poluição da atmosfera que aquelas indústrias produzem, nocivas também a vegetação.

As medidas que por ventura virem a ser tomadas pelo governo na preservação desse patrimônio terão tanto mais significação quanto se considere ter a Serra do Mar primordial posição como “área verde” da Grande São Paulo, visto que as obras viárias em projeto ou já em andamento, colocarão a serra a poucos minutos da Cidade. (proc. 123/72, fl. 37).

Como forma de preservação, o arquiteto destaca algumas medidas a serem tomadas: proibição de derrubada da vegetação e da fixação de instrumentos publicitários na serra, assim como o estabelecimento de uma política de controle da poluição na Baixada Santista (proc. 123/72, fl. 37).

Em outro trecho o conselheiro indica a estrada conhecida como Caminho do Mar como bem de “urgente preservação” por tratar-se de “um precioso documento da evolução da tecnologia brasileira”, tendo sido a “primeira estrada de rodagem brasileira revestida com concreto”. Diz ainda Toledo que “terá sido a primeira rodovia feita com vistas ao turismo, contando para tanto com um precioso equipamento – os pousos colocados em pontos cuidadosamente escolhidos, de onde a vista é privilegiada”.

O Caminho do Mar assinala o início da era rodoviária no país. Até então os automóveis não tinham condições para competir com as ferrovias. Essa estrada é um precioso documento da evolução da tecnologia brasileira. Sem entrar em consideração dos antecedentes históricos da maior significância para a nacionalidade que estão ligados à evolução da ligação São Paulo-Litoral, seria útil registrar alguns aspectos.

Em 1926 ficou concluída a pavimentação do trecho compreendido entre a raiz da serra e o Pouso de Paranapiacaba. Há uma placa afixada no pontilhão sobre o córrego do Cafezal que reza: 1926, primeira Estrada de Rodagem Brasileira revestida em concreto. (...) Quer me parecer, como homenagem a engenharia brasileira, esse trecho deveria ser restaurado e conservado como foi construído, o que importaria em despesas relativamente pequenas. (proc. 123/72, fl. 40).

O conselheiro identifica dois planos de ação preservacionista: o primeiro refere-se à Serra de Paranapiacaba como sendo um bem cultural e o segundo referente ao Caminho do Mar, entendido como a primeira estrada de rodagem brasileira. Em ambos os planos, a paisagem é utilizada como um instrumento de preservação capaz de integrar o conjunto dos bens culturais ao longo daquele caminho, com os quais traça-se uma narrativa histórica sobre São Paulo e seu crescimento econômico.

Ao contrário do caso do Bosque dos Jequitibás, há uma discussão sobre os significados da paisagem e do alcance que o Condephaat poderia ter ao propor a preservação de um conjunto de bens culturais dispostos num “caminho”. Através de uma abordagem paisagística, o Caminho do Mar vertia-se numa representação das diversas temporalidades e estilos arquitetônicos.

Encontramos também o parecer do diretor do Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR) do Condephaat, Carlos Cerqueira Lemos, que procura ampliar a escala de entendimentos possíveis sobre o que deveria ser preservado:

Essa expressão, “caminho do mar”, para nós paulistas, é uma constante condicionadora de soluções, de interpretações, de atitudes, de políticas, de usos, costumes, tradições e de quantas mais manifestações culturais possam lembrar. A serra e o seus caminhos do mar são a própria história de São Paulo e assim pensando julgamos oportuna a ideia de preservar, de se estudar e até de se tombar tudo aquilo que se refira aos meios de comunicação do planalto com o Cubatão de Santos. Não só a estrada de Washington Luís deverá ser examinada como o foi muito bem pelo arquiteto Benedito Lima de Toledo, mas todas as outras intervenções havidas antes e depois daquela acima mencionada. (proc. 123/72, fl. 69).

Para o arquiteto, a expressão “Caminho do Mar” era capaz de conduzir a reflexão sobre os significados que a Serra possuía para o campo da preservação paulista. O tombamento poderia, nesse sentido, abranger diversos elementos da paisagem, já que a expressão fundava uma linha de ação para órgão em relação a “Serra e seus caminhos”, considerados pelo arquiteto como sendo “a própria história de São Paulo”.

Outro parecer decisivo na condução dos trâmites do processo é o do conselheiro Nestor Goulart Reis Filho, que entende que o “Patrimônio Cultural inclui necessariamente documentação sobre a evolução da tecnologia” e indica que, além dos bens apontados por Benedito Lima de Toledo, deveria ser preservada “a vegetação ao longo da estrada em faixa não inferior a um quilômetro de cada lado para impedir que as obras a serem realizadas em qualquer tempo sejam implantadas à revelia da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo” (proc. 123/72, fl. 80).

Pela primeira vez, o órgão considerou a vegetação em torno do Caminho do Mar como elemento constitutivo de um bem cultural, sendo, nesse sentido, uma estratégia de reconhecimento tanto do valor “histórico” como do valor “paisagístico” pelos quais se justificava a preservação do conjunto.

A vegetação, no parecer de Reis Filho, não possui valor como objeto de preservação, é entendida como área envoltória necessária para garantir a “ambiência”, a manutenção das características que lhe conferiam identidade. Assim, a dimensão paisagística aparece como “cenário” da ação humana sobre o meio natural, forma de evidenciar a memória daqueles que transpuseram a Serra em direção ao planalto, “a própria história de São Paulo”.

A resolução de tombamento listava os bens acautelados, a Calçada do Lorena, o Caminho do Mar e os Monumentos de Vitor Dugubras e determinava, em seu parágrafo segundo:

Fica implícita neste tombamento a paisagem envoltória composta de matas originais situadas numa faixa de um quilômetro de largura de cada lado do eixo da estrada, ao longo de todo o traçado do referido “Caminho do Mar”, desde o planalto até Cubatão (proc. 123/72, fls. 84-85)¹⁷.

O processo manifesta um primeiro olhar do Condephaat para a Serra do Mar ou mesmo para o conjunto da faixa costeira do litoral paulista. Por meio dos pareceres, podemos acessar a emergência de um objeto de preservação que mobilizou esforços para seu entendimento enquanto patrimônio paisagístico.

Nos dois casos, o do Bosque dos Jequitibás e o dos Bens Integrantes do Caminho do Mar, há o surgimento de uma discussão sobre paisagem enunciada através do valor histórico, justificador da ação preservacionista. No acautelamento do bosque campineiro, a paisagem é maneira pela qual o valor histórico manifesta-se. Já no caso do Caminho do Mar, ela ganha outro entendimento, mais amplo e amparado na discussão dos técnicos e conselheiros dentro do rito processual. É usada como estratégia de preservação para construir um conjunto de bens e sua ambiência.

A emergência da paisagem, até aquele momento, inscrevia-se no contexto da busca pela legitimidade das ações de salvaguarda do patrimônio paulista, materializada na sistemática processual que passara a apresentar maior complexidade e rigor técnico. Nesse sentido, a dimensão paisagística apontava direções para a ação preservacionista do Condephaat no sentido da ampliação do rol de artefatos a serem protegidos pelo órgão. Essa perspectiva ficaria mais clara um ano depois, em 1973, quando teve início o processo de tombamento do Maciço da Juréia, no qual novos conceitos aparecem no rito processual, inaugurando a presença do campo da geografia nos estudos empreendidos pelo órgão, tornando-se uma constante em crescimento desde então.

3.4.3 Resignificando a paisagem, as áreas naturais como patrimônio cultural

A discussão sobre a paisagem mostrou-se crescente no Condephaat na década de 1970. O início dos trabalhos para o tombamento do Maciço da Juréia trouxe novos elementos para a prática preservacionista, sendo a primeira vez que o órgão abriu processo para tratar do tombamento de uma unidade geomorfológica. Com essa ação, o patrimônio paisagístico tomava nova dimensão, deixava de ser um elemento apenas do “valor histórico” para ser

¹⁷ Essa Resolução de Tombamento pode ser encontrada também no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 12 de agosto de 1972, Caderno Executivo I, p. 44.

entendido como uma maneira de se conceber a salvaguarda as “áreas naturais”, conforme designava a legislação vigente. (proc. 306/73)¹⁸.

Essa mudança no tratamento da questão permitiu que o conjunto das “áreas naturais” tombadas pelo Condephaat até 1989 se constituíssem como prática sistemática, revelando a tentativa de construção de uma política de preservação. Tais “áreas naturais” são o indício da construção do conceito de “patrimônio natural” que, em nossa discussão, é correlato à ideia de “patrimônio paisagístico”, na medida em que é a “paisagem” como expressão historicamente construída que dá acesso à discussão mais ampla sobre natureza, cultura e meio no âmbito do patrimônio paulista.

O patrimônio natural, conforme Scifoni (2006) é integrante do conceito de patrimônio cultural, sendo dele um desdobramento, o que traz para a discussão sobre sua tutela o entendimento de que a “natureza” possui sua dimensão cultural, apropriada socialmente pelos grupos humanos ao longo do tempo.

(...) é possível perceber duas direções no sentido da construção da ideia de patrimônio natural: no plano mundial firmou-se como expressão de grandiosidade, beleza, que, por sua vez, advém de um sentido de monumentalidade como preocupação estética. Pressupõe, também, intocabilidade, ou seja, os grandes testemunhos da natureza que foram poupados da intervenção humana. Mas há um outro significado que aparece no Brasil a partir de algumas experiências regionais: o patrimônio passou a ser entendido como conquista da sociedade, como uma noção ligada as práticas sociais e a memória coletiva. Portanto, um patrimônio que antes de tudo faz parte da vida humana e não aquele que a ela se opõe. (ibid., p. 27).

Nesse segundo bloco, identificamos a mudança da postura dos técnicos e conselheiros no tratamento da questão do patrimônio paisagístico, deslocando-se do campo da arte e da história para associar-se à temática do planejamento territorial e do turismo, que se tornaram bastante recorrentes nas discussões sobre o patrimônio cultural naquele período.

Durante a década de 1970, ocorreram diversas tentativas de definição de uma política de atuação para o Condephaat sem que nenhuma delas tenha se efetivado nos horizontes institucionais do órgão. Na ausência de uma diretriz de ação que pudesse orientar o trabalho dos técnicos e conselheiros, foram as práticas desenvolvidas, sem que tivessem uma orientação comum, que acabaram por definir as políticas para a preservação do patrimônio paulista:

¹⁸ A designação “áreas naturais” aparece pela primeira vez, dentro do recorte de nossas fontes, no processo de tombamento do Maciço da Juréia, e tornou-se usual no tratamento dos outros casos, como a Reserva Florestal de Morro Grande, a Serra da Cantareira, a Serra do Japi, a Serra do Mar, a Serra de Atibaia e Pedra Grande, entre outros.

Na ausência de referências maiores, as políticas culturais do estado, as práticas do Condephaat foram circunstanciadas e definiram políticas a partir da composição dos conselheiros deliberativos, das pressões externas resultantes da vontade política do poder público, de interesses do setor privado, em especial os relativos a especulação imobiliária, intensificada a partir de década de 1970 e de referências teóricas e conceituais assumidas por conselheiros e técnicos. (RODRIGUES, 2000, p. 58).

Essa característica se tornou, segundo a autora, uma constante e, de certo modo, um vetor para o entendimento da história da instituição do patrimônio em São Paulo, já que as ações desenvolvidas pelo Condephaat até 1987, ano em que se encerra sua análise, apresentam caráter difuso e, muitas vezes, casual. Nesse cenário, os agentes envolvidos nos trabalhos do órgão, dentre os quais os conselheiros e técnicos, ganharam grande liberdade de ação em seu interior e passaram a conduzir, cada um a seu modo, as práticas de salvaguarda.

No que tange ao patrimônio paisagístico, a abertura do processo “Maciço da Juréia” em Iguape no ano de 1973 inaugura uma abordagem específica, já que, pela primeira vez, tem-se o entendimento de que o maciço deveria ser tombado a partir do reconhecimento de suas condicionantes geográficas. Essa visão se diferencia dos casos anteriormente analisados, pois passou a considerar a dinâmica dos processos naturais constitutivos daquela porção geográfica em primeiro plano, enquanto justificativa para o tombamento.

É a partir desse período que encontramos também a mudança de posturas em relação às justificativas de preservação. Nesse sentido, o segundo bloco de processos mostrou que os valores “histórico” e “artístico” são deixados em segundo plano na fala dos técnicos, que passam a apresentar justificativas para o tombamento ligadas ao planejamento territorial e à perspectiva dos usos sociais do patrimônio, como vemos nos processos de tombamento do Horto e Museu Edmundo Navarro de Andrade e da nascente do Rio Tietê.

3.4.4 O tombamento do Maciço da Juréia

O processo de tombamento do Maciço da Juréia¹⁹ foi aberto em agosto de 1973 a partir da solicitação da Sociedade de Ecologia e Turismo de Itanhaém, entidade civil presidida pelo ambientalista Ernesto Zwarg, que denunciava a inexistência de políticas de preservação da região do litoral sul com relação à devastação de suas reservas naturais²⁰. É talvez a

¹⁹ O Maciço da Juréia está situado no litoral sul do estado de São Paulo, entre os municípios de Iguape e Peruíbe, e corresponde à extensa área tombada pelo Condephaat em julho de 1979.

²⁰ O Grupo Eco-Paz de ecologia e pacifismo é uma antiga sociedade civil de defesa do meio ambiente fundada em 1950 pelo ambientalista Ernesto Zwarg. É sediada do município de Itanhaém, no litoral sul do estado de São Paulo. Ver Urban (2001).

primeira ação de preservação do Condephaat proposta por uma entidade civil sem ligação com o poder público.

O parecer de Carlos Lemos articula diversos eixos de entendimento para conceber o maciço como patrimônio cultural, exaltando, em primeiro plano, seu valor histórico e excepcional, por tratar-se de uma área onde o isolamento do “progresso” teria produzido uma configuração geográfica única em todo o estado:

Por mercê do abandono em que sempre esteve relegado, o nosso litoral sul consegue ainda mostrar paisagens e culturas intocadas, onde o equilíbrio ecológico surpreendentemente vigora causando espanto ao espectador que nunca poderia suspeitar da existência de tal cenário virgem de influências nas proximidades da capital do Estado mais rico da federação. Somente agora é que os esforços do governo estão vencendo aquele isolamento, propiciando àquelas populações marginalizadas a oportunidade de conhecer o progresso e suas vantagens. Mas, pelo que sabemos e pudemos ler nos jornais, não existe um plano integrado que reúna os municípios do sul num grande complexo turístico decorrente de uma preservação racional da natureza.

O litoral sul de São Paulo é a nossa única região que ainda consegue ter praias de melhor qualidade ainda não devastadas, por que ali não há estradas de rodagem. E essas praias são ainda emolduradas por matas virgens, ainda virgens por falta de estradas de penetração e essas matas revestem toda a serra dos Itatins, magnífico cenário montanhoso de grande altitude e recortadíssimo perfil. E os Itatins, com a serra do Mar, da qual são um contraforte, formam a grande muralha, qual gigantesco anfiteatro, que circunda a bacia sedimentar do Ribeira de Iguape. Essa região paradisíaca de inesquecíveis paisagens deve ser racionalmente conquistada dando oportunidade também ao turismo, que fatalmente será engrandecido com as novas vias de comunicação em cenário ímpar. (proc. 306/72, fl. 8).

O arquiteto propõe, no parecer, o tombamento de todo o maciço, seus mananciais, suas nascentes e sua paisagem envoltória e lista o conjunto dos processos que estavam em andamento, naquele momento, relativos à região, propondo um trabalho integrado de análise.²¹ Essa perspectiva evidencia a busca pela sistematização dos trabalhos do órgão, como também o foco dado para a região do Vale do Ribeira, local considerado “abandonado” pela marcha do desenvolvimento paulista.

Assim, o Maciço da Juréia passa a ser compreendido como sendo um remanescente do processo de ocupação “não racional” do território paulista, sendo o tombamento, na perspectiva de Lemos, entendido como uma maneira de “ocupar” a região, fazer presente a tutela do estado sobre ela e promover “racionalmente” seu desenvolvimento.

²¹ “O tombamento das praias referidas nesse processo creio deverem ser feitas conjuntamente com o Parque Ecológico de Itatins assunto do processo SCET 25 395/71, do caminho dito do correio do imperador, assunto do processo 27840/71, como o tombamento de todos os atrativos naturais e arquitetônicos do Vale do Ribeira assunto do processo 16766/70 que incluem desde os monumentos do sítio urbano de Iguape até os arraiais de mineração de Ivaporunduva e Iporanga e até as sessenta e tantas grutas, entre as quais está a caverna do Diabo e o Parque Estadual da Serra do Mar ao longo do Banhado Grande, entre Apiaí e Guapiara. Enfim não podemos ver um tombamento isolado naquela região ímpar sem atentar ao conjunto, à região.” (proc. 306/73, f. 8).

É necessário contextualizar que o Vale do Ribeira foi um ponto estratégico para o governo paulista, local onde, desde os anos 1930, ocorreram tentativas de ordenação fundiária através da ação da Secretaria Estadual de Agricultura e que também assistiu à criação de um campo de treinamento guerrilheiro da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) em 1970. Nesse sentido, nos alerta Paiva (2002):

Conviviam nessa região, posseiros, grileiros, grandes e pequenos proprietários, companhias mineradoras, reflorestadoras, agroindústrias, barragens, reservas florestais, terras não discriminadas (devolutas), trabalho escravo, comunidades negras, (remanescentes de quilombos). Esses elementos são representativos de diferentes tempos que convivem simultaneamente numa mesma realidade e que em muitos casos revelam realidades submetidas a poderes que tendem a homogeneizar aquele espaço, seja de acordo com os interesses do capital seja na perspectiva da ação do Estado. (ibid., p. 17).

A dinâmica populacional e fundiária da região faz da Juréia ponto de ação fundamental do governo do estado do qual o Condephaat, sem perdermos de vista, é um agente em exercício. Dessa forma, Lemos entende o maciço enquanto patrimônio cultural a partir de um exercício – articula o valor artístico, o sentido da excepcionalidade e o valor histórico, colocando em primeiro plano não o maciço, mas o agente do “progresso” do qual “aquelas populações marginalizadas estiveram isoladas até aquele momento da história do estado de São Paulo”, momento aquele que, no seu entendimento, permitia que a “conquista” pudesse fazer-se de modo “racional”.

O tombamento, em sua análise, torna-se uma medida de contribuição à “preservação racional da natureza” num quadro de ações onde o turismo figura como central. E, nessa perspectiva, manifestando a mesma linha argumentativa que adotou em seu parecer sobre o conjunto do Caminho do Mar, expressa sua visão de conjunto, que entende como “romântica”, ao propor que o assunto fosse tratado em consonância com os outros processos que se encontravam em tramitação relativos a região (proc. 306/73, fl. 8).

No plano das práticas internas do órgão, o processo apresenta uma inovação. Em agosto de 1973, no andamento dos trabalhos de levantamento da área, Lemos indica a necessidade de levantamento topográfico da área e a contratação de um geógrafo “para apresentar estudo sobre a vinculação indissolúvel existente entre as praias e bacias sedimentares litorâneas e as vertentes da Serra do Mar, o que possibilitará um maior ajuizamento da incidência da tutela estatal sobre as áreas em questão” (proc. 306/73, fl. 12).

Com essa medida, entendia a questão dentro dos domínios científicos da geografia, abrindo espaço para que outros entendimentos e valores fossem atribuídos e incorporados ao processo de tombamento. Em fevereiro de 1974, o arquiteto relatava ao conselho o insucesso

na tentativa de realizar o levantamento da topografia do maciço, ocasião em que reforçou a necessidade dos trabalhos de um geógrafo no caso, em suas palavras, “indispensável ao tratamento da questão” (proc. 306/73, fl. 18).

Sua fala cria um lugar de atuação para esse campo do conhecimento no interior do órgão, de modo que o “valor paisagístico” assume outra dimensão, afastando-se da condição de tributário dos valores “histórico” e “artístico”, pois as características geográficas do bem passam a determinar a condução do processo numa escala de valores inédita até então.

O processo apresenta uma paralisação em seus trâmites durante dois anos, voltando a tramitar apenas em agosto de 1976, quando o Conselho apresentava nova configuração, tendo sido incorporadas duas representações da Universidade de São Paulo, do Departamento de Geografia e do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, ocupadas respectivamente por Aziz Nacib Ab’Saber e Benedito Lima de Toledo.

A ampliação do seu quadro de conselheiros em maio de 1976 foi antecedida pela reorganização da pasta da cultura no âmbito da gestão pública paulista da época. A antiga Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET) passaria a chamar-se, em março de 1975, Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT), tendo como seu secretário o empresário e bibliógrafo José Mindlin, à época em que Paulo Egídio Martins ocupava a posição de governador nomeado do estado.

A expansão dos quadros representativos do colegiado do Condephaat relaciona-se ao relatório enviado pelo então secretário executivo do órgão, Ruy de Azevedo Marques, a José Mindlin, em março de 1975, onde Marques questionou a duplicidade de representações dos institutos históricos (IHGBSP e IHGGB) no conselho e a ausência de representações especializadas para lidar com as novas demandas, dentre elas, a preservação das áreas naturais. No momento da ampliação do colegiado, também foram incluídas as representações da Comissão de Artes Plásticas do Conselho Estadual de Cultura e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), somando-se à presença da Igreja Católica, já representada pela Cúria Metropolitana de São Paulo no colegiado (RODRIGUES, 2000, p. 54).

Como procuraremos mostrar mais adiante, é ainda nos trâmites desse processo que encontramos as primeiras ações de Aziz Ab’Saber enquanto representante da geografia da USP no Condephaat. Essas ações, como se vê nos outros casos analisados, promoveriam a ressignificação e ressemantização da ideia de paisagem no campo do patrimônio paulista, que passou a ser discutida a partir dos capitais científicos da geografia, distanciando-se, porém sem anulá-los, dos valores “artísticos” e “históricos” em voga até aquele momento.

3.4.5 A paisagem pede um geógrafo

A mudança de orientação do Condephaat com relação à paisagem é visível também em outros processos de tombamento analisados, como o do Horto e Museu Edmundo Navarro de Andrade, em Rio Claro, e da nascente do Rio Tietê, em Salesópolis, abertos em 1974. Os trâmites iniciais desses processos evidenciam uma mudança significativa no entendimento do que poderia ser a “paisagem” para orientação das práticas de preservação de então. Mostram também que a discussão empreendida durante os trabalhos para o tombamento do Maciço da Juréia entre 1973 e 1974 não eram uma especificidade daquele processo, revelando que a renovação do debate sobre patrimônio paisagístico existiu no Condephaat em momento anterior à entrada dos geógrafos na instituição. Desse modo, a criação da cadeira representativa do departamento de geografia da USP, dentro da conjuntura geral em que se encontrava o órgão naquele momento, pode ser compreendida como um desdobramento do debate sobre “paisagem”, que, por sua vez, articulava-se com a perspectiva do planejamento territorial, através do qual arquitetos e geógrafos dialogavam.

Como no caso do Maciço da Juréia, a tramitação desses autos perdurou por vários anos, perpassando diversos momentos da trajetória da paisagem no Condephaat. O processo do Horto Florestal de Rio Claro foi finalizado em 1979, mesmo ano em que se deu o tombamento da Juréia. Já a nascente do Rio Tietê é o processo com a mais longa tramitação dentre os selecionados em nossa análise, tendo sido concluído apenas em 1990.

O processo de tombamento do Horto Florestal e Museu Edmundo Navarro de Andrade foi aberto em maio de 1974 por solicitação do conselheiro Vinício Stein Campos, o mesmo que havia proposto a preservação do Bosque dos Jequitibás em Campinas. Orientado pelas mesmas motivações do pedido anterior, Campos apresentava com sua solicitação um relatório realizado pelo Museu Histórico Pedagógico da Cidade “Amador Bueno da Veiga” contendo a descrição do bem e uma biografia do personagem do qual levava o nome, Edmundo Navarro de Andrade, botânico paulista introdutor do plantio de eucalipto no estado (proc. 428/74, fls. 2-26).

Notamos, logo no início do processo, que outra justificativa é apresentada para o tombamento do bem. A reportagem da *Folha de Rio Claro* com título “O Horto está abandonado” denunciava a situação em que se encontrava o horto e fazia referência a um “trem turístico” que existiu por iniciativa da Fepasa para levar turistas ao local e que, apesar do abandono, ainda existiam por lá um restaurante e uma linha de ônibus (fls. 27-28).

Novamente, encontra-se um parecer de Carlos Lemos indicando que a questão extrapolava sua área de atuação o impedindo de dar condução ao assunto:

Nossa condição de arquiteto, embora nos leve, algumas vezes, a preocupações de interesse paisagístico, onde a natureza das plantas e importância da árvore são de importância maior, não nos permite elaborar parecer conclusivo a respeito do valor contido no referido Horto e respectivo museu. Assim, propomos seja o assunto estudado por técnicos em botânica e turismo, que possam subsidiar o douto Conselho nas decisões deste tombamento proposto em fl. 2. (proc. 428/74, fl. 31).

O parecer de Lemos nos indica duas questões fundamentais: a primeira relativa à sua afirmação de que, na arquitetura, a paisagem possuía lugar de discussão. Fazia referência ao campo do paisagismo e ao repertório de tratamento da paisagem enquanto elemento estético e projetivo desse campo. No período, é possível também mapear a influência do paisagismo nas práticas do órgão – em 1976, o arquiteto paisagista Garret Eckbo ministrou uma conferência na Secretaria Estadual de Negócios Metropolitanos, onde definiu paisagismo como “um processo de ordenação do meio ambiente no qual deveriam constar três aspectos: observação da realidade, capacidade de crítica sobre o observado e elaboração de propostas de intervenção” (ECKBO, 1977 apud SCIFONI, 2006, p. 48).

A segunda questão, associada à primeira, corresponde ao reconhecimento de Lemos de que o processo demandava outros profissionais, citados em seu texto, das áreas da “botânica” e do “turismo”, o que correspondia a dizer que, no referente às relações entre paisagem e patrimônio, a presença de áreas do conhecimento fora do campo da arquitetura ou da história eram imprescindíveis, já que o processo de atribuição de valor dependia de subsídios teóricos dos quais o Condephaat não dispunha.

Essas considerações do arquiteto indicam que a discussão sobre paisagem já estava sendo feita fora dos domínios da arquitetura e havia se transformado num vetor de renovação do órgão, na medida em que pautava demandas diferenciadas no interior da prática de preservação. No mais, apresentam o “paisagístico” enquanto assunto que desorientava o órgão em relação aos meios e métodos pelos quais geria tal prática.

No âmbito desse processo, em 1976, encontramos evidências da busca por construir uma ação sistemática para a preservação do patrimônio paisagístico. Em novo parecer, Lemos enaltece:

No que diz respeito a preservação dos bens culturais alusivos à nossa flora ou à nossa arquitetura paisagística praticamente nada fizemos de útil quanto a sua sistemática classificatória donde pudesse emanar um critério qualquer de seleção e de preservação. Nunca se pensou numa listagem a respeito.
(...) Temos pela frente Parques Estaduais, reservas florestais e raras manchas de vegetação primária, temos alguns jardins ou praças urbanas de certo interesse, como em Santos, Limeira, Tremembé, temos hortos florestais de exploração industrial de

madeira e mais meia dúzia de ajardinamentos e bosques particulares. Há de se providenciar então, pelo trabalho de um técnico especialista, uma listagem desses bens que possam a vir se tornarem exemplares representativos de nossa paisagem ou de nossa botânica. (proc. 428/74, p. 54).

Sua fala é no sentido de vislumbrar a sistematização dos trabalhos do órgão para a construção de uma linha de atuação no que tange ao patrimônio paisagístico, do mesmo modo que sustentava sua argumentação no sentido da necessidade de atuação de “técnicos especialistas”. No mesmo parecer, o arquiteto desconstrói a ideia de que a exaltação da imagem de Edmundo Navarro de Andrade fosse uma justificativa plausível para o tombamento do Horto, alertando inclusive da existência de hortos da Fepasa mais antigos que o de Rio Claro, como o de Jundiaí, por exemplo.

É nesse ponto que identificamos a mudança de posturas do órgão na orientação da prática preservacionista. Em seu parecer, Lemos não só discorda da visão tradicional, representada por Vinício Stein Campos quando da proposição de tombamento do Horto, como também apresenta nova justificativa para sua preservação, os usos sociais do bem cultural pela população da cidade:

(...) é que o povo de Jundiaí, ao contrário do de Rio Claro, não está acostumado a fazer picnics em seu horto e por isso ainda não pediu seu tombamento. A verdade é essa: o horto florestal de Rio Claro tem sido defendido é por ser um local extremamente aprazível em volta de seu museu, aliás, de certo interesse documental (proc. 428/74, fl. 54).

O arquiteto coloca em primeiro plano a questão das apropriações sociais do bem, relevando assim sua dimensão urbana enquanto elemento do tecido social da cidade. Vislumbra os sentidos que a paisagem passou a ter a partir de meados da década de 1970 no Condephaat como elemento agregador de valores para a preservação.

A agregação de novos entendimentos para a paisagem ligava-se, no mesmo período, com as questões do planejamento territorial que viriam a completar esse quadro. Assim, no processo de tombamento da Nascente do Rio Tietê (proc. 448/74), é possível encontrar operação similar de ressignificação da perspectiva paisagística. Aberto em fins de 1974 por solicitação do então deputado estadual Archimedes Lamoglia, o processo teve longa tramitação, tendo sido o bem tombado apenas em 1990.

Em seu pedido ao Condephaat, o deputado faz uma longa consideração sobre o rio Tietê, caracterizando-o enquanto uma representação das “Bandeiras”, a “mais empolgante e gloriosa epopeia que a história registra”, e propondo, além do tombamento, a criação de um museu sobre o rio no terreno onde se localizava sua nascente (proc. 448/74, fl. 3).

Em parecer de fevereiro de 1975, o conselheiro Ulpiano T. Bezerra de Meneses, à época representante do Instituto de Pré História da USP, mostrava-se crítico ao tombamento da nascente do rio. Alegava o historiador não fazer sentido tombá-la sem considerar outros pontos de suas vertentes d'água, indicando a inexistência de estudos aprofundados sobre o assunto e recusando a proposta de criação de um museu para o rio (proc. 448/74, fl. 8).

Porém, em novo parecer de 24 daquele mês, acolhendo a proposta de tombamento:

Reexaminando o assunto por solicitação do Egrégio Conselho, decidi ouvir especialistas em geografia física e geomorfologia, o professor Dr. Aziz Nacib Ab Saber, titular da FFLCH e diretor do Instituto de Geografia da USP.

Segundo seu parecer, não tem sentido, tratamento pontual do problema. Escolher Salesópolis ou as nascentes do Tietê como referência isolada seria totalmente inócua. Apenas em termos de sistema de alto curso, de Salesópolis a Salto, é que se poderia estudar algo de conseqüente, isto é, em termos de planejamento regional. Ora estudos desse tipo de reorganização do espaço e ocupação do solo do Estado de São Paulo estão sendo realizados pelo escritório Jorge Wilhelm em colaboração com especialistas da USP, como Rosa Kliass e Carlos Augusto Monteiro Machado, para o governo de Paulo Egydio.

Assim, se o CONDEPHAAT decidir pelo interesse da questão, acredito que deve contratar um estudo por equipe interdisciplinar (geógrafos, conservacionistas, paisagistas, etc. etc.) articulados aos estudos regionais em curso. (proc. 448/74, fl. 9).

Notamos que, a partir das considerações de Ab'Saber, a proposta de tombamento toma nova direção. Da preservação da cabeceira do rio por questões de memória e identidade do Estado, o tombamento foi tratado como medida de planejamento regional, pensada consoante os estudos que já vinham sendo desenvolvidos a pedido de Paulo Egydio Martins no governo paulista em 1975.

Em reunião de 26 de fevereiro daquele ano, o colegiado acatou na íntegra o parecer de Meneses, decidindo assim pela contratação de uma equipe interdisciplinar para amparar os estudos de tombamento assim como solicitar a colaboração de Jorge Wilhelm com relação aos trabalhos que vinha desenvolvendo sobre o solo do estado de São Paulo. Nota-se também que o assunto foi analisado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, que acolheu a proposta do Condephaat em tratar o assunto como questão de planejamento regional (proc. 448/74, fl. 10-13).

A ação de Meneses mostra a influência de Aziz Ab'Saber como uma voz ativa nas questões do patrimônio paulista mesmo antes de seu ingresso como representante do Instituto de Geografia da USP no Condephaat, em maio de 1976. A partir da fala do geógrafo, o entendimento que se fez da ideia de paisagem encontrava-se em outro lugar de discussão.

Distante de um discurso sobre a história e a memória tradicionais de São Paulo, o novo entendimento apresentava a paisagem enquanto uma forma de vincular o uso da figura

jurídica do tombamento aos imperativos do planejamento territorial, numa operação que associava o território ao campo do patrimônio cultural²².

A indicação de contratação de equipe interdisciplinar mostra-se, nesse sentido, uma constante nos procedimentos do órgão, a exemplo do que deliberou-se também em relação ao Maciço da Juréia, onde indicava-se a contratação de um geógrafo, e do Horto Florestal de Rio Claro, onde o arquiteto Carlos Lemos pedia que o assunto fosse analisado por uma equipe composta de “botânicos e técnicos em turismo”. No caso da nascente do Rio Tietê, encontramos parecer onde Lemos indica que fossem aproveitados os estudos do Gegran (Grupo de Estudos da Grande São Paulo), ao invés da contratação da equipe interdisciplinar (proc. 448/74, fl. 14). A medida, além de demonstrar a limitação orçamentária do órgão, indicava a postura tomada de contar com apoio de outras instâncias do poder público estadual. O Gegran consistia numa equipe técnica que, desde 1975, vinha desenvolvendo estudos do solo de São Paulo a pedido do governador Paulo Egydio Martins, que resultaram na Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado de São Paulo, na qual o Condephaat encontrou lugar através do Programa de Preservação e Revitalização do Patrimônio Ambiental Urbano.

Nesse cenário, a consolidação de um lugar para o patrimônio paisagístico no Condephaat sinalizando a dimensão do território tornou-se concreta apenas a partir de 1976, com a entrada da geografia como representação do âmbito do órgão. A partir desse momento, com ampla contribuição de Aziz Ab’Saber como sendo o primeiro representante da cadeira de uma categoria ligada à “história” e à “arte”, a paisagem passou a ser compreendida através da agregação do debate teórico que o termo possuía no campo dos estudos geográficos desenvolvidos, sobretudo, na Universidade de São Paulo.

Desse modo, os processos que, até 1976, não tinham tido desfecho, encontraram novos subsídios de tramitação através dos pareceres dados por Aziz Ab’Saber, que apresentavam olhares diferenciados sobre as justificativas de preservação, pautando a defesa das reservas naturais e o planejamento territorial como dimensões da prática preservacionista.

²² A vinculação entre patrimônio e planejamento regional figurava no âmbito do Condephaat desde 1974, quando o “Plano de desenvolvimento urbano e regional do estado de São Paulo” possibilitou a aprovação do “Programa de preservação e revitalização do patrimônio ambiental urbano” com a participação de Meneses e Lemos. Essa conjuntura, associada à influência do curso dado por Varine-Bohan na FAU/USP, acompanhou a entrada dos geógrafos no Condephaat (RODRIGUES, 2000, p. 57-87).

3.5 Um lugar para a paisagem

3.5.1 Um desfecho para o tombamento do Maciço da Juréia

A presença de Aziz Ab'Saber no corpo representativo do Condephaat é emblemática, pois, com ela, a discussão sobre o patrimônio paisagístico lá existente desde o início dos anos 1970 é mobilizada para a tentativa de construção de uma política para as “áreas naturais”. Como tratamos adiante, o documento “Diretrizes para uma Política de Preservação das Reservas Naturais do estado de São Paulo”²³, de autoria do geógrafo, corresponde a um divisor de águas no tratamento da questão, instaurando a sistematização das ações relativas à preservação dos tipos de bens culturais abrangidos pelos domínios da paisagem.

Nesse mesmo momento, os trâmites do processo de tombamento do Maciço da Juréia voltam a apresentar movimentação, retomados em agosto de 1976, a partir de uma matéria do jornal *O Estado de São Paulo* de 6 de agosto de 1976, denunciando a construção de um grande loteamento às margens do Rio Verde, que cortava o Maciço da Juréia. Na ocasião, Carlos Lemos determinava que o Condephaat notificasse o município de Iguape das supostas obras (proc. 306/73, fl. 34)²⁴. A denúncia do jornal mobilizou o órgão no sentido de dar continuidade aos estudos de tombamento do bem, paralisados desde 1974.

Em dezembro de 1976, o conselheiro Benedito Lima de Toledo, então representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, propôs o “desdobramento dos setores para análise”, no sentido de tratar a construção do loteamento no Rio Verde e o tombamento do Maciço da Juréia separadamente. Além disso, adianta em seu parecer ser favorável ao tombamento integral do maciço da Juréia, posicionando-se cético com relação ao empreendimento imobiliário denunciado pela imprensa, considerando a necessidade “indispensável” do caso passar pela apropriação do conselho (proc. 306/73, fl. 38).

Logo em seguida, encontra-se o texto “Potencialidades naturais da gleba Fazenda Rio Verde, estudo prévio”, de autoria de Aziz Ab'Saber, com considerações teóricas sobre a geomorfologia do Maciço da Juréia e proposta de estratégia de ocupação da Gleba Rio Verde. O texto traz as seguintes considerações:

(...) o Maciço da Juréia possui individualidade geológica e morfológica própria, assim como uma notável biomassa vegetal representativa da província florestal das

²³ O texto fora apresentado ao Condephaat em julho de 1977, sendo posteriormente publicado na *Revista Geografia e Planejamento* do Instituto de Geografia da USP (n. 30, 1977, p. 7-36).

²⁴ Tratava-se da construção do “Condomínio Gleba Rio Verde” pela construtora Gomes Fernandes de Almeida, com projeto do arquiteto Jorge Wilhelm (*O Estado de São Paulo*, 6 ago. 1976).

matas atlânticas, (...) possui muito mais beleza e exotismo que a maior parte dos outros maciços costeiros paulistas, que imitam as serranias florestais do interior. (...) é o último dos grandes remanescentes da natureza tropical atlântica a conservar fauna e flora, como se toda a história do povoamento e da humanização no Estado de São Paulo tivesse trabalhado a favor do isolamento da área, colaborando para torná-la uma reserva na integrada de natureza, num dos setores meridionais mais extremos da fachada tropical atlântica do país. (proc. 306/73, fls. 42-43).

O documento corresponde à tentativa de apresentação de um projeto de “planejamento” para a ocupação da área. No trecho a seguir, Ab’Saber apresenta a ideia de que a região da Juréia poderia comportar um empreendimento imobiliário, desde que:

(...) o planejamento urbanístico da praia fosse polivalente e dirigida para um tipo de clientela exigente e preparada psicologicamente para estar mais próxima de uma natureza verdadeira, pouco ou quase nada mexida, e num local onde a montanha íngreme e o mar despoluído se tocam diretamente, deixando uma língua de terra baixa, para o exercício de ações antrópicas e atividades de lazer. (proc. 306/73, fl. 44).

Ao final, o documento apresenta uma estratégia de ocupação da Gleba Fazenda Rio Verde a partir de um viés de racionalização do espaço, feita por construções polivalentes e voltada para o aproveitamento da paisagem. Na última folha, encontramos anotação manuscrita em asterisco – “Comunicação prévia, confidencial, na reunião de grupo, segue depois o relatório sem o assunto” (proc. 306/73, fl. 50).

Esse documento demonstra a entrada do discurso geográfico na composição do processo de tombamento, agregando-lhe capitais científicos que passam a ser peça decisória do rito processual. Do mesmo modo, corroborava a construção do condomínio desde que seguisse o plano urbanístico por ele traçado e dirigido – “para um tipo de clientela exigente e preparada psicologicamente para estar mais próxima de uma natureza verdadeira”. Com essa afirmação emblemática, Ab’Saber expressava a ideia de que a convivência com a “natureza” dependia do “planejamento racional” associado à certa “consciência ambiental” que a citada “clientela” teria que ter para adquirir os lotes.²⁵

Em 1977 a construtora Gomes de Almeida Fernandes, “proprietária” da área, entregou ao Condephaat o projeto de construção do Condomínio Rio Verde, dentro da proposta de Ab’Saber. Nessa ocasião, o conselheiro reafirmou e endossou sua perspectiva, apostando na possibilidade de que aquele condomínio pudesse significar uma importante experiência de planejamento urbano:

²⁵ A ideia de que a área era um vazio populacional à margem do “desenvolvimento paulista” nega a dinâmica sociocultural da região do Vale do Ribeira, desconsiderando, por exemplo, a presença das comunidades de matriz afrodescendente e indígena, assim como a tensão fundiária entre posseiros e grileiros em toda sua extensão. Ver Paiva (2002).

Com a apresentação dos estudos finais e documentos cartográficos básicos do plano de implantação urbana da Praia do Rio Verde, no litoral centro Sul do Estado de São Paulo, recebe o CONDEPHAAT todo o material necessário para avaliar os projetos propostos para a formação de uma cidade planejada dimensionada para um stock humano da ordem de 5.000 a 50.000 habitantes. Para garantir uma população flutuante da ordem de algumas dezenas de milhares de habitantes, prevê-se uma população mais ou menos fixa da ordem de 5 a 6.000 pessoas. Nesse sentido, trata-se de um projeto muito amplo e ambicioso do que a maior parte daquele até hoje enviado à consideração do Conselho, fato que o coloca num agrupamento especial, dentre os grandes projetos de loteamento e empreendimentos turísticos endereçados ao litoral paulista.

Constata-se com satisfação o cumprimento de determinações do CONDEPHAAT, a quem coube a iniciativa lógica e de alto nível de bom senso, de separar as sérias questões envolvidas pelo tombamento do maciço da Juréia, em relação à avaliação do mérito dos projetos propostos para o aproveitamento urbanístico e paisagístico integrados da área do baixo Una e barra do Rio Verde, na Juréia. (proc. 306/73, fls. 51-52).

O tombamento foi aprovado pelo Condephaat em reunião de 12 de dezembro de 1977, mediante votação dos pareceres de Benedito Lima de Toledo e de Aziz Ab'Saber referentes ao maciço e à Gleba do Rio Verde, local onde se pretendia construir o condomínio (fl. 66). Naquele mesmo ano, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), órgão federal à época vinculado ao Ministério do Interior da ditadura, criou, nos limites da Juréia, uma estação ecológica, o que inviabilizou a construção do condomínio na Gleba do Rio Verde.²⁶

Na esfera do patrimônio paulista, o processo apenas seria encerrado em 1979, após longas discussões entre proprietários de glebas na região, o Condephaat e os construtores do condomínio, tendo o bem sido tombado pela resolução de 25 de julho de 1979²⁷ e inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico em agosto de 1986, sendo a inscrição de número 5 (proc. 306/73, fl. 69).

3.5.2 O tombamento do Horto Florestal de Rio Claro

O desfecho do processo de tombamento do Horto Florestal de Rio Claro, cujos trâmites se encerrariam apenas em 1977, também é revelador da incorporação da concepção de paisagem como objeto de preservação no Condephaat. Além da ação de Ab'Saber enquanto conselheiro do órgão, encontramos também a influência de outro geógrafo, externo ao órgão, Helmut Troppimair, à época, docente da Universidade Estadual Paulista (Unesp),

²⁶ A Estação Ecológica é uma tutela jurídica diferente do tombamento – expropria as terras, que passam a pertencer à União. Já o tombamento não expropria a propriedade privada, apenas restringe seu uso para fins de preservação. A criação da Sema ocorre em outubro de 1973 (Decreto Federal 73030/73) e suas funções colidiam com o já existente Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Foi seu primeiro presidente o ambientalista Paulo Nogueira Neto. Ver Diegues (1996), Paixão (1984) e Ribeiro; Zanirato (2008).

²⁷ Diário Oficial do Estado de São Paulo, 27 jul. 79, Caderno Executivo I, p. 27.

campus de Rio Claro que, solicitado a subsidiar o andamento do processo, enviou ao Condephaat artigo de sua autoria sobre a importância do bem do ponto de vista científico e ambiental (proc. 428/74, fl. 54).

Já o parecer final do processo foi emitido por Ab'Saber em dezembro de 1976. Após enaltecer a contribuição científica do colega Troppimair nos estudos sobre o bem, manifestou-se pelo tombamento global do Horto Florestal e do Museu Edmundo Navarro de Andrade, por se tratar de “bens culturais fundamentais da história técnica, científica e cultural do Estado de São Paulo”. Para além, o conselheiro manifesta as formas de apropriação social para o bem:

Realizado o tombamento nestes termos, teremos tempo suficiente para bem planejar o uso das benfeitorias instaladas e constituídas, com vistas a utilização pública de alguns de seus setores, e a preservação de outras, para uso de cientistas pertencentes a áreas específicas, botânicos, silvicultores, engenheiros florestais, zoólogos, etc. (proc. 428/74, fls. 88-89).

O parecer de Ab'Saber apresenta uma saída política que arremata os impasses que envolviam o desfecho do caso. Articula em sua fala o valor histórico, científico e cultural do Horto e do Museu Edmundo Navarro de Andrade, o que garantia tanto a fruição pública, o uso científico, assegurando o valor histórico, ligado a técnica do plantio do eucalipto em São Paulo, e abria espaço para a exploração da atividade turística.

O bem foi tombado em dezembro de 1977 e inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico apenas em 1979, sob a inscrição n. 4 (proc. 428/74, fls. 110-111). Seu reconhecimento enquanto bem cultural a partir da sua condição de testemunho da “história técnica, científica e cultural” paulista incorpora aos domínios do paisagístico a perspectiva do conjunto como união de espaços e de tempos sobrepostos, já que o bem articulava os usos sociais aos condicionantes históricos que lhe conferiam identidade, por meio de um recurso de olhar eminentemente paisagístico.

3.5.3 Diretrizes para uma política de preservação das reservas naturais do estado de São Paulo (1977)

O período em que se deu o desfecho dos processos analisados anteriormente corresponde ao momento em que Aziz Ab'Saber ocupou a cadeira de representante do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, entre maio de 1976 e maio de

1979, tendo sido substituído por José Pereira de Queiroz Neto²⁸. Para Rodrigues (2000), a entrada do geógrafo relaciona-se ao contexto de renovação das práticas institucionais do Condephaat:

Em meio a contínuas contradições, o CONDEPHAAT adotaria novos objetos de proteção, escolha reveladora de uma concepção de ação preservacionista até então inédita, que colocava como finalidade última o homem, produtor de cultura. Sob a influência de Aziz Ab Saber, representante do departamento de geografia da Universidade de São Paulo, o tombamento passou a ser adotado como medida de proteção ao meio ambiente e, por essa vertente, o patrimônio passaria a ser entendido em sua dimensão urbana, tornando-se elemento de elevação da qualidade de vida. (ibid., p. 79-80).

No contexto identificado pela historiadora como “considerando o presente”, se referindo aos anos entre 1975 e 1982, novas tentativas de aprovação de uma política de preservação para o órgão ganhavam espaço. Na gestão de Nestor Goulart Reis Filho, o vice-presidente Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, antigo conselheiro do órgão, propôs uma política de ação através do texto “Proposta e roteiro para a atuação do novo conselho deliberativo do Condephaat”, pelo qual, entre outras medidas, propôs a preservação e valorização do patrimônio natural (ibid., p. 68).

É nesse momento em que os quadros representativos apresentavam renovação que Aziz Ab’Saber propôs seu texto como diretriz para lidar com a questão do patrimônio natural. A proposta “Diretrizes para uma política de preservação das reservas naturais do estado de São Paulo” fora feita em julho de 1977 para subsidiar o processo 200089/76, aberto por iniciativa de Carlos Lemos, em 1976, no intuito de estabelecer um plano que sistematizasse as ações em relação ao patrimônio paisagístico (proc. 20868/79, fl. 2)²⁹.

Na proposição do texto, Ab’Saber fazia a seguinte consideração:

Em se tratando de um processo que diz respeito a um problema maiúsculo, pedimos licença ao CONDEPHAAT para que seja agregada a esse processo uma primeira contribuição introdutória de interesse para o encaminhamento da listagem de pontos e áreas de interesse turístico, social e cultural, dentro dos quadros globais do Estado de São Paulo. Julgamos que o assunto do presente processo deva ter desdobramentos progressivos, exigindo inclusive empreitada de planos setoriais e regionais, em momentos sucessivos, julgados oportunos (proc. 20868/79, fl. 4)³⁰.

²⁸ Engenheiro agrônomo formado pela Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP) em 1952, onde também doutorou-se em 1969. Professor livre-docente do Departamento de Geografia da USP desde 1975, onde tornou-se professor titular em 1983. É também professor emérito da mesma universidade.

²⁹ O processo 200089/76 deu origem ao 20868/79, “Tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba”.

³⁰ O texto de Ab’Saber fora anexado ao processo entre as fls. 4-12, sendo posteriormente publicado na *Revista Geografia e Planejamento* do Instituto de Geografia da USP (n. 30, 1977, p. 7-36).

A proposta do geógrafo consistia no mapeamento das reservas naturais paulistas a partir de três níveis de prioridade. Considerava as “áreas críticas e ecologicamente estratégicas” como sendo o foco prioritário das ações de preservação do Condephaat em relação a essa dimensão do patrimônio cultural, entendia as “áreas de exceção” como em segundo plano das ações e, por fim, traçava diretrizes para o tombamento das “paisagens de substituição”, que considerava próprias para a implementação de projetos de aproveitamento turístico (proc. 20868/79, fl. 4-12).

No início do texto, o geógrafo pontua a urgência de uma política de preservação do patrimônio natural mediante os resultados históricos do que chamou de “aventura paulista de desenvolvimento”:

A busca de diretrizes para a preservação de reservas naturais e proteção do meio ambiente para o Estado de São Paulo ainda se encontra no estágio de estudos básicos e das considerações genéricas. Um grande número de órgãos cuida de administrar fatos isolados da natureza e do patrimônio ambiental. A rigor, porém, nenhum deles tem o comando efetivo do gerenciamento do quadro global de potencialidades herdado dos fatores naturais. De um modo geral, devido ao excesso de burocratização, tem havido pouca seriedade no trato com as coisas ligadas ao patrimônio primário, de composição sutil e de inegável fragilidade perante as ações antrópicas predatórias. No entanto, ninguém pode duvidar de que se trata de um campo de problemas que pode ser considerado vital para a continuidade e sobrevivência dos grupos humanos envolvidos na aventura paulista de desenvolvimento. (proc. 20868/79, fl. 4).

Após traçar o panorama dos efeitos do desenvolvimento desenfreado sobre o território paulista, que entende como sendo um “termômetro do subdesenvolvimento brasileiro”, Ab’Saber apresenta as diretrizes que deveriam ser seguidas pelo Condephaat na sua tomada de responsabilidade sobre as questões do planejamento territorial:

Numa contingência de alto nível de valorização das terras e redução sensível de espaços disponíveis e não comprometidos, torna-se imprescindível uma política seletiva de identificação de áreas, a fim de viabilizar a proteção e permanência de alguns quadros significativos da natureza no interior do universo paisagístico e ecológico do território paulista. Para tanto, combinamos conhecimentos básicos das ciências naturais com diretrizes e técnicas do planejamento regional integrado. Mesmo porque todos os caminhos podem ser considerados excessivamente tecnocráticos demagógicos. De partida, preferimos fixar-nos em três critérios considerados essenciais: 1) o da preservação de áreas críticas e ecologicamente estratégicas, correspondentes a filtros de Biosfera, reservas naturais de preservação obrigatória, amostras representativas de diferentes ecossistemas ou geofácies das paisagens paulistas: Serra do Mar, Escarpas da Mantiqueira oriental, Bocaína, entre outras; 2) tombamento das áreas pelo princípio da distinção entre paisagens consideradas banais e paisagens reconhecidamente de exceção (morros testemunhos, topografias ruineformes, altos picos rochosos, domos de esfoliação, mares de pedras, canyons e furnas, feições carísticas, cavernas e lapas, lajedos dotados de minienclaves ecológicas, ilhas continentais, promontórios e pontas costeiras, estirâncios de praias); 3) uma política de revalorização, controle e planejamento de algumas paisagens de substituição ou de elaboração mais ou menos artificial. Com

vistas a um reaproveitamento para fins de turismo e lazer (beirada de lagos feitos pelo homem, velhos hortos em desativação, ilhas e glebas que foram colônias penais, fazendas e sítios do Estado, passíveis de serem transformados em parques regionais ou locais, terras doadas ao Estado ou a ele incorporadas por ações executivas ou por eventuais desapropriações). (proc. 20868/79, fls. 8-9).

As diretrizes correspondiam à possibilidade de classificar as paisagens nos domínios da preservação da cultura paulista através do grau de ameaça que sofriam, disciplinando também suas potencialidades em termos da gestão do território. Após expor os três pontos constitutivos das diretrizes, o geógrafo elencava as áreas descritas no item 1 como prioritárias em relação às outras, considerando que consistiam em “filtros da biosfera” capazes de impedir a escalada da poluição no território estadual.

Nessa condição, enquadrava todos os remanescentes de grande extensão localizados no entorno dos grandes centros urbanos e elencava a Serra do Mar o de mais urgente preservação:

A área crítica por excelência, milagrosamente preservada, a despeito das investidas e pressões de toda sorte, e a Serra do Mar. Talvez seja a unidade geomorfológica e ecológica que se estende por toda a fachada atlântica de São Paulo – interposta entre o litoral e os planaltos interiores – o único conjunto paisagístico que se aproximaria de uma reserva de Biosfera dentro dos quadros territoriais do Estado de São Paulo. Na realidade, a Serra do Mar e ao mesmo tempo a reserva de biosfera, grande reserva ecológica, área obrigatória para a proteção da erosão de encostas e para o impedimento da poluição sedimentaria das águas costeiras e colmatagem dos estuários e sítios portuários do litoral, além de reconhecido filtro para proteção das condições ambientais, entre as aglomerações urbanas da Baixada Santista e Planalto Paulistano. Por todas essas razões, e uma área fisiográfica e ecologicamente estratégica, que pede preservação integral e controle rígido de qualquer implantação tecnológica preexistente, ou que venha a se tornar necessária para garantir as relações entre litoral e planaltos interiores, no âmbito de São Paulo e do Brasil de Sudeste. (proc. 20868/79, fl. 9).

Ab’Saber situava as Serras da Cantareira, Jaraguá, Cotia, Suindara, Cotia-Morro Grande, Bonilha e Paranapiacaba dentro do quadro amplo das serranias de São Roque, Jundiaí, Cantareira-Juqueri, Nazaré Paulista, Itapeti e Alto Tietê, com vistas à formação de um verdadeiro cinturão-tampão de defesa ambiental e proteção de mananciais.

Dessa forma, o tombamento da Serra do Mar foi compreendido como ação emergencial pelo Condephaat. Do processo 20089/76, teve origem o processo de tombamento 20868/79, “Serra do Mar e de Paranapiacaba”, que se desdobrou durante anos, mobilizando esforços múltiplos, para resultar em tombamento, ocorrido em junho de 1985.

O processo de tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba foi a principal ação de preservação proposta pelo Condephaat através das diretrizes apresentadas por Ab’Saber em 1977. Considerando o procedimento 200089/76, aberto por Carlos Lemos, do qual é

resultante, até o ano de 1985, quando finalmente foi efetivado seu tombamento, a representação do Departamento de Geografia da USP no Condephaat foi ocupada por diversos representantes daquela instituição: Aziz Ab’Saber (1976-1979), José Pereira de Queiroz Neto (1979-1980), Léa Goldestein (1980-1982), Augusto Humberto Vario Titarelli (1982-1983 e 1984) e Gil Sodero de Toledo (1985-1987)³¹.

No processo de tombamento da Serra do Mar, pode-se notar a principal tentativa de pôr em prática a política de atuação exposta por Ab’Saber em seu texto de diretrizes, de 1977. Esse movimento se expressou também em outros processos de tombamento, abertos pela mesma motivação, dentre os quais se encontram o da Serra do Japi (1979-1983), Reserva Florestal da Canteira e o Horto Florestal (1978-1983), Parque Estadual do Jaraguá (1978-1983), Reserva Florestal de Morro Grande (1978-1981), Reserva Florestal Fundação José Pedro de Oliveira (1982-1983), Serra de Boturuna (1982-1983) e Serra de Atibaia (1982-1983).

Os citados processos resultaram em tombamento firmado até o ano de 1983 pelo Condephaat, tendo sido propostos pelo próprio órgão e por entidades civis de luta pelo meio ambiente. É possível apontar que, no contexto geral da atuação do órgão, as “práticas definiram a política” (RODRIGUES, 2000). Já a proteção à paisagem teria ocorrido por um movimento diferenciado – a partir da tentativa de definição de uma política é que se definiram as práticas de preservação aplicadas a esse conjunto de processos.

3.5.4 O tombamento da Serra do Mar

“Serra do Mar e de Paranapiacaba” foi a nomenclatura final dada ao bem tombado em julho de 1985 pelo Condephaat, compreendendo 39 municípios paulistas (proc. 20868/79)³². Em 1979, quando terminava sua atuação como conselheiro, Ab’Saber emitiu parecer no qual explicitava seu entendimento sobre a função que o Condephaat deveria desempenhar no cenário da preservação do patrimônio paisagístico:

Pessoalmente considero que não existe um órgão abrangente para cuidar da organização do espaço. Daí por que julgo que caiba ao CONDEPHAAT, em compasso de espera, sugerir alguns tombamentos, até que um dia haja um órgão de gerenciamento global desse tipo, voltado para o patrimônio do Estado e do País. (proc.20868/79).

³¹ A partir de 1985, passaram a integrar o colegiado também representantes da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Ver Rodrigues (2000, p.180-181). Ver também APÊNDICE B.

³² Resolução SC n.40/85. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 15 jun. 1985, p. 29.

E expressava o que deveria ser, na sua perspectiva, o tombamento da Serra:

O tombamento pensando por nós seria uma espécie de crisma do processo já deslanchado por outros decretos iniciais que visaram a preservação das florestas da Serra do Mar, ou pelo menos daquelas situadas em declividades mais acentuadas. (proc. 20868/79).

Ab'Saber fazia referência à criação do Parque Estadual da Serra do Mar em 1977, ação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) através do decreto 10251/77, e propunha que o Condephaat fizesse uso do tombamento mediante um pacto de responsabilidades entre várias instâncias do poder público, como sendo uma reunião de esforços para sanar a ausência de um órgão que tratasse das questões do planejamento do espaço.

O entendimento que o geógrafo possuía dos usos que a tutela do tombamento poderia ter fazia com que o campo do patrimônio fosse compreendido para muito além da preservação de edificações ou mesmo da associação entre *paisagem* e *belezas naturais*. Em artigo publicado um ano após o tombamento da Serra do Mar, Ab'Saber asseverava:

A tomada de decisão para o tombamento é antes de tudo um ato de discernimento cultural, que procura atender as reclamações de muitas vozes e de muitas gerações. Como tal é um ato de inteligência e de coragem coletiva. Trata-se de uma estratégia *trans ideológica* destinada a ter permanência e validade histórica. (AB'SABER, 1986, p. 9).

Como estratégia *trans ideológica*, o tombamento ganhava a dimensão de rito democrático, imune aos interesses do capital ou mesmo da instabilidade de governos e instituições. Esse ideal permeia a ação de Ab'Saber no patrimônio paulista e é uma vertente de análise na compreensão do processo de tombamento da Serra do Mar.

Aberto em janeiro daquele ano a partir do parecer de seu substituto, José Pereira de Queiroz Neto, que, na ocasião, designou o desdobramento do processo 200089/76, o processo 202868/79 surgiu por uma reunião de esforços, pela percepção de que o seu reconhecimento enquanto patrimônio cultural correspondia à “consagração” da consciência ambiental. (proc. 20868, fls. 11-18).

O parecer de Queiroz Neto trazia as referências de Ab'Saber e compreendia o tombamento da Serra do Mar como possibilidade de implementar sua política no sentido de: 1) preservação e controle de áreas críticas e ecologicamente estratégicas; 2) preservação e controle de áreas de paisagem de exceção; 3) preservação e revalorização de paisagens de

substituição, de qualquer natureza; 4) elaboração de diretrizes para o planejamento de uso voltado primordialmente para os interesses da comunidade, em vista de três aspectos: A) uso para lazer e turismo coletivos, B) base para estudo e pesquisa e C) defesa de setores notadamente frágeis; e, por fim, 5) elaborar estudos visando definir as responsabilidades e os problemas de gerenciamento das áreas preservadas (proc. 20868/79, fls. 11-18).

Em novo parecer, de junho de 1979, o conselheiro ponderava que, mesmo tendo sido firmadas as diretrizes de ação do Condephaat para preservação e controle dos recursos naturais do estado de São Paulo, havia a necessidade de lembrar da existência de processos específicos relacionados à temática das áreas naturais, citando, entre eles, o processo de tombamento da Serra do Japi e do Maciço da Juréia, pois,

(...) todos tem traçados as linhas iniciais de ação e devem ter continuidade. Porém é preciso lembrar e enfatizar a necessidade de manter comunicação constante entre eles e este processo, já que os resultados devem manter coerência e podem apresentar subsídios valiosos na definição na definição das diretrizes de uma política de ação. Assim para dar andamento a este processo somos de parecer que seja criado um grupo de trabalho, cujo o objetivo principal seja o estabelecido no título do projeto, envolvendo as linhas indicadas no início desse parecer; Que o grupo de trabalho seja constituído de representantes do Serviço Florestal, Instituto Geológico, Coordenadoria de pesquisas em recursos naturais da Secretaria de Agricultura, da Divisão de geologia aplicada do IPT e da Secretaria de Planejamento. (proc. 20868/79, fls. 21 e 21-v).³³

Queiroz Neto pensa a importância da constituição dessas instituições que, em seu entendimento, deveriam compor o “grupo de trabalho de áreas naturais”. Considerava que sua criação era medida fundamental para que uma política de preservação do patrimônio natural pudesse se efetivar, pois tal equipe estabeleceria um espaço de diálogo interdisciplinar e teria condições de conceber as ações de preservação que estavam sendo operadas por uma visão de conjunto capaz de estabelecer uma sistemática para a política que se pretendia construir.

Nesse sentido, o Setor Técnico de Conservação e Restauro estabeleceu, a partir da ordem do presidente Ruy Othake, as pessoas e instituições que deveriam compor o grupo: Mauro de Moraes Victor, do Instituto Florestal, R. R. Geiser, da Sociedade Brasileira de Paisagismo e um representante do Instituto Geológico, indicado pela sua diretora, dra. Maria Helena Mello (proc. 20868/79, fl. 29).

O Grupo de Trabalho (GT) em Áreas Naturais teve a seguinte composição: professor Gil Sodero de Toledo, indicado pelo Departamento de Geografia da USP, Manuel Carlos de

³³ O parecer de Queiroz Neto foi aprovado pelo Condephaat em 2 de julho de 1979 (fl. 22).

Oliveira, indicado pelo Instituto Geológico de São Paulo, Maria Glauceia Lagaspe Vieira³⁴, indicada pelo Instituto Florestal, Rodolfo Ricardo Geiser e Ricardo Oneken, indicados pela Sociedade Brasileira de Paisagismo. Os trabalhos seriam conduzidos pela conselheira Lea Goldstein, que substituiu Queiroz Neto na representação do Departamento da USP a partir de julho daquele ano (proc. 20868/79, fls. 35-38).

As atividades do grupo de trabalho teriam início em novembro de 1980, conforme encontramos em um despacho do presidente Ruy Ohtake (fl. 38-v). Em 22 de janeiro de 1981, Goldstein emitiu parecer no qual propunha:

(...) primeiro que seja discutida e aprovada a composição desse grupo de trabalho, a fim de que possam ser iniciados os estudos que permitam que se chegue, o mais rápido possível, à sistematização da preservação dos recursos naturais do E.S.P. Segundo, que o STCR elabore, com base nas suas experiências, ou seja, no levantamento e análise dos casos anteriores, uma proposta preliminar, de modo a fazer com que o trabalho do grupo se desenvolva dentro da perspectiva que vem sendo adotada pelo CONDEPHAAT. (fl. 39).

A fala de Léa Goldstein é no sentido da recuperação para análise das experiências que já haviam sido desenvolvidas pelo Condephaat em relação às áreas naturais. Através dos consensos entre os setores chamados ao diálogo e da análise da experiência do órgão com relação ao assunto, buscava-se a consolidação de uma política de preservação das reservas naturais paulistas. Essa linha de ação traçada pela conselheira foi no sentido da construção de um instrumento normativo que conferisse concretude a essa política.

Contudo, o andamento do processo 20868/79 não possui referências aos expedientes do Grupo de Trabalho em Áreas Naturais entre janeiro de 1981 e julho de 1982. Consta apenas a convocação de seus membros para uma reunião em 8 de julho de 1981 e uma reportagem do jornal *O Estado de São Paulo*, de 15 de julho daquele ano: “CONDEPHAAT defende o trabalho conjunto”. Logo em seguida, encontra-se o expediente de julho de 1982, que anexa aos autos a ordem de serviço n. 1/82, texto normativo apresentado como resultado dos trabalhos do grupo (proc. 20868/79, fls. 41-49).

3.5.5 A ordem de serviço n.1/82: Subsídios para um plano sistematizador das paisagens naturais do Estado de São Paulo

Após um ano de reuniões, o grupo de trabalho elaborou o documento “Diretrizes abrangentes no âmbito do Condephaat (Colegiado e Secretaria Executiva) relativas ao Plano

³⁴ Posteriormente substituída por João Regis Guilaumon (fl. 57).

Sistematizador de Proteção dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo” (ordem de serviço n. 1/82, de 13 de julho de 1982) (proc. 20868/79, fls. 59-64).³⁵

Em sua introdução, notamos o esforço por uma contextualização dos trabalhos do grupo e por compreender a preservação dos recursos naturais como questão ligada à cultura paulista, o que permitia que o órgão agisse sem extrapolar suas atribuições enquanto colegiado da pasta dos assuntos culturais:

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo criou um grupo de trabalho (processo n. 20868/79) para colaborar na elaboração de um Plano Sistematizador de Proteção dos recursos naturais do Estado de São Paulo, dentro do quadro de atribuições do referido conselho, no tocante à preservação da cultura paulista.

Fundamentado nessa proposição, o GT procurou discutir e ajuizar a questão na ampla gama de aspectos por ela abrangida. Iniciou com a avaliação das conceituações básicas, passou pela análise de campos específicos dos processos CONDEPHAAT referentes a quadros naturais e chegou à adoção de conceitos que melhor fundamentam os objetivos propostos.

Com base nesses conceitos o grupo de trabalho procurou delinear as diretrizes e medidas que considerou fundamentais.

O presente documento se limita a propor as diretrizes abrangentes, de modo a que possam ser complementadas e enriquecidas na medida em que casos concretos venham a ser estudados na sua especificidade. (proc. 28868/79, fl. 60).

Com esse documento, o Condephaat demonstrava os indícios da continuidade das diretrizes traçadas por Aziz Ab’Saber em 1977 por meio da norma técnica, da tentativa de sistematização dos trabalhos em relação ao patrimônio paisagístico.

A partir de uma conceituação para a paisagem oriunda, sobretudo, da geografia francesa, o documento expressa que a preservação das reservas naturais nos seus diversos níveis de importância no quadro geral de devastação ao meio ambiente podia ser sintetizada por meio desta expressão, *considerando que a paisagem é um bem cultural*.

A paisagem corresponde à globalidade dos componentes naturais articulados num determinado contexto espacial e temporal. Não se confunde com “recurso natural” que implica aproveitamento econômico. Assim, pode se considerar o termo paisagem como síntese das diferentes formas de arranjo e dos diferentes processos de interação dos componentes naturais.

Sendo o sistema ambiental dinâmico, no tempo e no espaço, ele gera uma sucessão de paisagens. O que existe hoje são paisagens onde a interferência da ação antrópica se faz sentir em diferentes graus de intensidade, em detrimento do tipo de paisagem que se convencionou chamar de quadro natural.

Portanto, os poucos quadros naturais existentes são documentos vivos da evolução biológica e geológica da Terra e as paisagens onde a ação humana se faz sentir mais direta e intensamente são documentos da história do Homem. Toda paisagem é um bem cultural, seja por seu valor como acervo para o conhecimento em geral, ou pelo simples fato da paisagem integrar a noção de Mundo, no âmbito da consciência

³⁵ A ordem de serviço n. 1/82 encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo II, 14 jul. 1982, p. 17.

humana. É imprescindível, portanto, salvaguardar determinados tipos de paisagens ou componentes de paisagens.

No caso do Estado de São Paulo, onde os quadros naturais enquanto paisagem são raros, devido a formas inadequadas de utilização, tornou-se urgente a sua preservação, não só para garantir a continuidade e a qualidade de vida da biota remanescente, mas também pelo que representam de patrimônio cultural.

O mesmo quanto a alguns tipos de paisagem natural onde a atuação humana deixou marcas peculiares aos diferentes momentos da história deste Estado. (proc.20868/79 fl.61).

Ao definir paisagem como “síntese das diferentes formas de arranjo e dos diferentes processos de interação dos componentes naturais”, o documento considerava a existência de duas variações de “paisagem”, uma resultante da ação antrópica sobre o meio e outra chamada “quadro natural” entendendo ambas como patrimônio (bem cultural). Os quadros naturais correspondiam, nesse sentido, aos “documentos vivos da história da evolução biológica e geológica da Terra” e às “paisagens produzidas pela ação antrópica como documentos vivos da história do homem”.

Nesse sentido, manifestava a separação entre homem e meio ambiente, por considerar a existência de locais onde a ação do homem não teria ocorrido. Ao fazer essa separação, condicionou o entendimento da relação entre paisagem e patrimônio como fundada em duas escalas de temporalidade – o *tempo geológico* e o *tempo histórico*, que se mostram, por esse entendimento, separados, mas interdependentes. Após a ampla conceituação, o documento traçava diretrizes para o tombamento dessas paisagens,

a) paisagens naturais que se destacam não só pela vegetação nativa, pela fauna cujas espécies se acham em fase de extinção, como pelas características geomorfológicas, geológicas, pedológicas, hidrológicas e arqueológicas;

b) comunidades humanas que atuam em restritas porções do espaço por representarem padrões de articulação com o quadro natural;

c) paisagens de excepcional beleza que são de grande interesse ao desenvolvimento turístico. (proc. 20868/79, fl. 61).

Delimitava como objeto de interesse, para fins de tombamento, sete itens: a) formas de vegetação nativa remanescente, em especial as áreas onde essa cobertura vegetal esteja ameaçada de extinção eminente; b) formas de vegetação secundárias que se destacam pelo seu valor científico ou pela escassez de formas originais; c) áreas que se destacam pela existência de monumentos geológicos, de feições geomorfológicas e pedológicas particulares; d) áreas cuja paisagem mantém o equilíbrio do sistema ambiental garantindo a manutenção dos mananciais (que são feições geológicas e geomorfológicas particulares); e) áreas consideradas habitat de espécies animais raras; f) paisagens que constituem exemplos de atuação antrópica, efetuadas através de manejos que levam em conta a preservação do espaço territorial e das

estruturas sócias locais; g) toda paisagem alterada ou não pela ação antrópica que se caracterize pela sua expressividade, raridade e beleza excepcional e pelo que a mesma representa em termos de interesse turístico, social e científico (fl. 62).

Ainda com relação às diretrizes de preservação das paisagens, o documento traçava orientações com relação ao procedimento que deveria ser adotado na notificação dos proprietários dessas áreas. Estabelecia que a notificação fosse feita por meio de edital público, tendo em vista a dificuldade de encontrar todos os interessados. Estabelecia também, como procedimento técnico, a consideração das características “caso a caso”, com a elaboração de planos de manejo específicos para cada estudo de tombamento, considerando a dinâmica e as estruturas socioeconômicas das populações locais (fl. 62).

Além disso, determinou que a preservação fosse feita com a colaboração de entidades públicas e privadas na conformidade da dinâmica social, como também na conscientização das populações locais com relação ao patrimônio cultural e na racionalização da atividade turística a fim de torná-la compatível com os interesses da preservação (fl. 63-64).

Ao compararmos esse documento às diretrizes de Ab’Saber, notamos que há certo distanciamento da perspectiva teórica do geógrafo com relação à ideia de “reserva natural” que, na ordem e serviço n. 1/82, se expressa como sendo “quadro natural” do mesmo modo que é dada evidência à “paisagem” enquanto expressão capaz de sintetizar a complexidade do assunto e situá-lo no plano do patrimônio cultural. Contudo, há a manutenção dos três níveis de prioridade estabelecidos no texto do geógrafo.

Estavam presentes nesse documento, ao menos à primeira vista, referências à preservação de comunidades humanas, como a Vila de Picinguaba, cujo tombamento se encontrava em trâmite no Condephaat desde 1976 (proc.21130/76), ao conjunto das reservas ambientais, como a Serra do Japi (proc. 20814/79), Morro Grande (proc. 20519/78) e Cantareira (proc. 20536/78), entre outras, cujos processos de tombamento constituíram grande demanda de trabalho do órgão no início dos anos de 1980 e, finalmente, ao parques, hortos, jardins e bosques, muitos deles já tombados, como o Bosque dos Jequitibás em Campinas (proc. 9907/69) e o Horto e Museu Edmundo Navarro de Andrade em Rio Claro (proc. 428/74).

Em fevereiro de 1983, o processo de tombamento da Serra do Mar foi encaminhado ao assessor cultural Mauro Antonio de Moraes Victor para elaboração de um parecer com justificativas para o tombamento, delimitação de divisas da área e minuta de resolução de tombamento. O documento foi encaminhado ao Condephaat em 22 de fevereiro daquele ano, constando entre as páginas 78 e 87 do processo. Nele, o assessor cultural informa à

presidência do Condephaat o contexto de produção do estudo, memorial de divisas e minuta de tombamento:

O estudo de extrema complexidade e abrangência contou com a colaboração do Conselheiro Randau de Azevedo Marques, desse colegiado e com a participação do engenheiro Eloir Ascânio Hofing de Castilho, Diretor Técnico da Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico da Secretaria de Cultura, que forneceu a sustentação jurídica e cartográfica com a caracterização e tipificação dos fatores físicos e antrópicos dos espaçosos trabalho em todas as suas fases e etapas, contou também com a colaboração do engenheiro agrônomo Renato Serra Filho, renomado foto-intérprete (proc. 20868/79, fl. 78).

A exposição de motivos elenca quatorze razões para o tombamento da Serra do Mar. Por meio delas, se constrói uma trama argumentativa no sentido de pontuar as razões que justificam o tombamento em suas diferentes dimensões e significados. Elenca motivos de diversas ordens: **histórica** (ou factual), onde associou a ação do Condephaat às iniciativas anteriores de preservação da área, como também no reconhecimento dos “monumentos históricos e naturais” existentes naquela porção territorial, como a Calçada do Lorena, tombada pelo Condephaat em 1972, o Correio do Imperador e as grutas do Alto Vale do Ribeira, cujos processos de tombamento se encontravam abertos naquele momento. Outro motivo seria por apresentar, do ponto de vista **paisagístico**, “rara beleza”.

Constam também motivos ligados à esfera da **ecologia** e da **proteção ambiental**, por ser a última região do estado a abrigar os resquícios da cobertura vegetal original, pela preservação dos cursos nela presentes e sua capacidade em reduzir o impacto das radiações nucleares sobre as populações a seu redor; motivos climáticos, por ser um filtro da biosfera contra a poluição e equilibrar o regime de chuvas na capital paulista.

Motivos **científicos**, pela região apresentar interesse geológico, sendo um dos solos mais antigos do planeta, interesse **arqueológico** e **antropológico**, por abrigar os resquícios das populações indígenas que ali existiram assim como biológico, pela preservação dos bancos genéticos de espécies pouco conhecidas e da fauna em extinção.

Motivos **econômicos** e **estratégicos** para o desenvolvimento do estado, pela necessidade de diminuição das perdas de solo fértil e diminuição da erosão das encostas da serra, fator causador de prejuízos nos meios de transporte e, logo, na logística de escoamento da produção para o porto de Santos, assim como pela região possuir grande potencial de produção de energia limpa por meio de hidroelétricas. Também pelo risco que o deslizamento representava para a segurança das cidades da Baixada Santista e pelas terras não apresentarem potencial para a agricultura. E, por fim, a raridade das fitofisionomias, quase inexistentes no

Brasil, pela necessidade de criação de uma reserva natural pública no sentido de garantir o equilíbrio da vida das populações urbanas.

Logo, ela seria passível de preservação na medida em que apresentava valor histórico, arqueológico, geológico, antropológico e biológico, apresentando “rara beleza” e monumentos históricos e naturais. Valor econômico e estratégico do ponto de vista da qualidade de vida, manutenção das condições climáticas, segurança territorial, racionalização do uso da terra, assim como produção de energia limpa e preservação das espécies vegetais e animais presentes em seus limites.

Ponto de destaque no documento é o reconhecimento de que a preservação da Serra contribuiria para sobrevivência dos grupos humanos de forma contígua à manutenção de suas manifestações culturais. Ao pontuar que “não se pode separar natureza de cultura, o habitat de sua função social”, o texto atribui ao tombamento de áreas naturais o significado de ação de consagração da harmonia entre “natureza” e “cultura”, rompendo com a dicotomia entre essas duas esferas da realidade, comum na abordagem do patrimônio paisagístico até então.

Tratava-se também de uma referência às discussões internacionais desde a década de 1970 relativas à ideia de sustentabilidade, com ênfase na Conferência da Unesco de 1972, na qual a questão da ligação entre natureza e cultura foi pauta principal.

O folclore e manifestações culturais dos habitantes da região estão arraigadas ao meio físico e evitando-se a deterioração deste, induz-se a sobrevivência daquelas, porque não se pode separar a natureza da cultura, o habitat da sua função social. (proc. 20868/79, fl. 86).

Fechava sua exposição de motivos fazendo a relação entre paisagem e herança que a Serra do Mar constituía em São Paulo:

Entendemos que: é chegado o momento de dar um basta a este estado de coisas, cabendo a este Conselho a tarefa imperiosa de resguardar o interesse público, mediante o uso do instrumento de que dispõe – o do tombamento, para assegurar, em nome dos cidadãos conscientes deste Estado, a integridade da herança maior que devem legar aos seus descendentes – este mesmo legado precioso que a ganância, a imprevidência e a omissão insistem em converter em lembrança – o Maciço da Serra do Mar. (proc. 20868/79, fl. 87).

Em 1984, o processo de tombamento da Serra do Mar gerou a constituição de um novo grupo de trabalho, desta vez formado pelos conselheiros Lúcia Piza Falkenberg, José Pedro de Oliveira Costa, Augusto Titarelli e pelo então diretor do Serviço Técnico de Conservação e Restauro (STCR), Marcos José Carrilho. O grupo elaborou respostas jurídicas aos 348 pedidos de impugnação gerados em reação à decisão do Conselho pelo tombamento. Dentre

os argumentos utilizados pelos autores desses recursos, encontrava-se a “ambiguidade do conceito de paisagem e dos critérios utilizados”. A resposta formulada pelo Conselho articula a legislação vigente com aspectos teóricos relativos ao conceito de paisagem, como a ordem de serviço n. 1/82, entre outros argumentos:

É oportuno explicitar melhor o conceito de paisagem para não incorrer no erro de reconhecer apenas seus méritos turísticos.

De início, acentue-se ser posição universalmente aceita (CF. T. Alibrandi & P. Ferri, *I beni culturali e ambientali*, Varese, Glufre, 1978) que o conceito de patrimônio cultural inclui tanto produtos da ação humana quanto da natureza, já que é a apropriação social que unifica e permite entender, por exemplo, artefatos e paisagens. Há, sim, diferenças operacionais importantes, pois, nos casos dos bens naturais, os valores se referem a organismos vivos e a sistemas, colocando delicados problemas de manejo para garantir e a sistemas, ao mesmo tempo, os diversos usos e a disponibilidade dos valores que representam. Assim, além de conteúdos como equilíbrio ecológico (valores ambientais), o tombamento deve levar em consideração tanto valores cognitivos (bens como suporte de informação), quanto valores formais (significações como objeto de percepção estética) e afetivos (vínculos subjetivos de comunidades na definição de identidade). (V. Diretrizes para a formulação de uma política de atuação do CONDEPHAAT” julho de 1984).

Todos esses valores estão presentes nas áreas inseridas no tombamento em questão. Do ponto de vista cognitivo, é relevante o caráter documental biológico (basta lembrar a quantidade de conhecimentos que decorrerão da análise e interpretação dos dados ecológicos, pedológicos, biológicos, geomorfológicos etc, contidos na paisagem, verdadeira reserva da biosfera), assim como o caráter documental social (a Serra do Mar é testemunho insubstituível da apropriação histórica de um espaço natural, ou melhor, é ingrediente mesmo desse processo de ocupação do litoral e do planalto, desde o século XV, processo cujo conhecimento será consideravelmente empobrecido sem sua adequada presença física). Quanto aos valores estéticos e afetivos, seria ocioso procurar explicitá-los.

Na ordem de serviço 01-82 referente às Diretrizes abrangentes do CONDEPHAAT quanto ao Plano Sistematizador de Proteção dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo, verifica-se que o tombamento de paisagens já está bastante estudado, desde seus aspectos conceituais. (...)

Verifica-se que praticamente todos os tópicos previstos servem para justificar o tombamento do conjunto serrano da Serra do Mar e de Paranapiacaba. Resta a seguir explicar melhor o significado da paisagem para os preservacionistas. Segundo G. Bertrand (1968) a paisagem é o resultado, numa certa porção do espaço de uma combinação dinâmica, de elementos físicos, biológicos e antrópicos, que reagindo um sobre os outros, fazem dela um conjunto único e indissociável em perpetua evolução. Num determinado instante ela pode atingir um estado de equilíbrio longamente perseguido (Biostasia, de H. Erhart, 1967) resultante da interação de seus elementos e sujeito a sofrer rupturas pela intervenção do homem (resistasia antropológica) (...).

Só uma abordagem de inspiração ecossistêmica pode tratar do estudo da paisagem de forma conveniente, ao considerar os grandes conjuntos e domínios paisagísticos e suas sub unidades até o nível da menor unidade discernível do terreno (Geossistemas, Geofácies, Geótopos de Bertrand 1968). Descer ao nível de cada propriedade para justificar a sua inclusão ou exclusão na área tombada em função de suas atrações turísticas, devidamente discriminadas, é por isso um absurdo científico que o CONDEPHAAT deve tolerar nos seus contestantes, mas ao qual não pode se render. (proc. 20868/79, fls. 107-108).

O documento estabeleceu critérios finais para o tombamento, definindo a criação de uma comissão interórgãos para acompanhá-lo, a fixação de suas diretrizes e plano de manejo,

manifestando a consolidação de uma conceituação sobre paisagem fundamentada em bibliografia específica³⁶.

As determinações dos conselheiros foram aprovadas pelo colegiado em junho de 1985, de modo que a resolução de tombamento foi elaborada e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de junho de 1985 (proc. 20868/79, fls. 130-142). Em 6 de junho, uma cerimônia com a presença do governador do estado, Franco Montoro, foi realizada na Casa de Visitas do Alto da Serra, imóvel da Eletropaulo. Além disso, o tombamento recebeu manifestações diversas de apoio e elogios de sociedades ambientalistas, prefeituras e câmaras municipais de diversos municípios abrangidos pela medida de tombamento. O bem foi inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob a inscrição n. 16, realizada em 8 de agosto de 1987.

O acautelamento da Serra do Mar gerou a crítica contundente de Ab'Saber, que, em 1986, declarou-se contrário ao modo como o tombamento fora concretizado:

A ideia de englobar um conglomerado de parques estabelecidos no papel, dentro da área de tombamento, dita da Serra do Mar, foi muito infeliz certamente, exigindo revisões sucessivas a curto e médio prazo (AB'SABER, 1986, p. 16).

No mesmo texto, o geógrafo retomou sua atuação no Condephaat, frisando a questão da preservação da Serra do Mar:

Somente lamentamos não ter lutado mais do que o fizemos naquela oportunidade (1977) para que o tombamento da Serra tivesse sido efetivado sem a esdrúxula e inaplicável imposição do rótulo Parque da Serra do Mar. Então acreditávamos em homens públicos. Por educação se cometem muito mais erros do que se possa supor. Sem comentários. (ibid., p. 18).

Entre rupturas e continuidades das diretrizes formuladas por Ab'Saber em 1977, a criação do Parque Estadual da Serra do Mar e o tombamento concretizado em 1985 constituíam uma cisão em sua proposta de gestão territorial, já que sobrepunha duas tutelas jurídicas de proteção as já existentes reservas naturais, sem que houvesse entre elas qualquer nível de cooperação instituído. A crítica contundente à ausência de trabalho conjunto retomava sua linha argumentativa em defesa das áreas naturais em São Paulo, considerando o Condephaat como órgão responsável pela gestão do espaço.

³⁶ Ao final do documento, há a referencia completa da bibliografia: “Bertrad, Georges (1968) Paysage et Géographie des Pyrenées et du Sud-Ouest, Tome 39, Fasc.3 págs 249-272, Toulouse” e “Erthart, H (1967) La genése des sols en tant que Phénomène géologique. Esquisse d'une théorie – géologique et geochimique. Exemples d'application, Paris, 2 ed., p. 177.” (proc. 20868/79, fl. 128).

3.5.6 Intervenções da ordem de serviço n. 1/82

A partir dos anos 1980, com a publicação da ordem de serviço n. 1/82 e o tombamento da Serra do Mar em 1985, o Condephaat havia acumulado um importante repertório de experiências com relação aos procedimentos adotados para a preservação de áreas naturais. Em 1983, teriam desfecho diversos processos dentro dessa mesma linha de atuação, como é o caso da Serra do Japi, das Reservas Florestais da Cantareira, de Morro Grande, em Cotia, da Serra de Botoruna, em Pirapora de Bom Jesus, da Pedra Grande, em Atibaia, e da Vila de Picinguaba, em Ubatuba, bens tombados entre 1981 e 1984.

Outros casos ganharam encaminhamento a partir da política de preservação que havia sido firmada em 1982, mesmo que seus processos de tombamento tenham perdurado até o ano de 1990. É o que aconteceu com a Rocha Moutonné, em Salto, e a nascente do Rio Tietê, em Salesópolis, nos quais a ordem de serviço n. 1/82 possibilitou um desfecho para os principais entraves que envolviam a efetivação do tombamento.

O processo de tombamento da Rocha Moutonné foi aberto pelo Condephaat em janeiro de 1975, a partir de uma reivindicação da comunidade geológica do estado de São Paulo (proc. 506/75, fls. 2-18)³⁷. O processo contou com pareceres de Ulpiano Toledo B. de Meneses e teve seu tombamento aprovado ainda na década de 1970. Porém, as dificuldades em delimitar a área de ocorrência do fenômeno geológico fizeram com que a resolução de tombamento apenas pudesse ser elaborada em 1990, tendo o processo ficado por muitos anos sem apresentar nenhuma tramitação.

O processo n. 506/75 do Condephaat foi reaberto em 1989 e repassado para a responsabilidade da Equipe de Áreas Naturais³⁸. Encontramos, nesse sentido, o parecer técnico da equipe, de outubro de 1989:

Trata-se do processo de tombamento da Rocha Moutonné, município de Salto, em tramitação neste CONDEPHAT desde 1975.

Em 26/02/1975 o Egrégio Colegiado deliberou nos termos do parecer do prof. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses e baseado no estudo do Prof. Sérgio Amaral, que as “Rochas Moutonnés deveriam ser tombadas restando apenas a deliberação da área de ocorrência da estrutura.

Dada a inexistência nesse setor técnico de profissional especializado para a demarcação das ocorrências, foi solicitado, ainda nesse ano, a colaboração do

³⁷ O processo fora aberto a partir de um trabalho do prof. Estanislau do Amaral publicado em 3 de Outubro de 1974 no jornal “O Trabalhador” de Salto. Em estudos realizados na região, constatou a ocorrência do fenômeno geológico da Rocha Moutonné.

³⁸ A Equipe de Áreas Naturais foi criada no início dos anos de 1980 e se constituía como núcleo do STCR do Condephaat para lidar especificamente com os casos referentes ao patrimônio paisagístico. Foi composta, desde seu início, por geógrafos e biólogos contratados de forma comissionada, sendo extinta em 1995 por decreto estadual (SCIFONI, 2006 p.150).

Instituto de Geociências da USP, através do prof. Sergio Amaral.

Entretanto, devido a problemas internos do órgão, ainda não se tinha efetuado tal delimitação.

Em fins deste ano foi enviado a este CONDEPHAAT o trabalho do Prof. Sergio Amaral “nova ocorrência da Rocha Moutonée em Salto-SP”, de 1965, na tentativa de solucionar o problema da delimitação.

Diante do relato, e estando certos que este tombamento se encaixa nas diretrizes norteadoras do tombamento de áreas naturais, esta equipe de áreas naturais é favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, propondo que a área a ser tombada corresponda àquela onde ocorrem os vestígios da primeira ocorrência localizada, conforme limites topográficos definidos em estudo da prefeitura municipal de Salto, que tem inclusive interesse tombamento, pois objetiva transformar a área em que envolve a ocorrência “Moutonée” num parque. (proc. 506/75, fl. 87).

O parecer da Equipe de Áreas Naturais faz referência às diretrizes estabelecidas pela ordem de serviço n.1/82. Após longo período de impasses e mobilização social pela preservação da Rocha Moutonée, o Condephaat conseguiu delimitar a área que deveria ser tombada a partir do auxílio da prefeitura da cidade, que moveu esforços no sentido de criar ali um parque de dimensões turísticas.

Nesse sentido, foi apenas em 1990 que um conselheiro relator foi designado para instruir o processo, a profa. dra. Marisa Coutinho Afonso, arqueóloga, à época representante do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. A conselheira dá o seguinte parecer em 2 de abril de 1990:

O tombamento da Rocha Moutonée é uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo por seu valor científico e educacional. São favoráveis ao tombamento a Secretaria do Meio Ambiente, através do laudo técnico de geólogos do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN), a Sociedade Brasileira de Geologia (seção São Paulo), o Instituto Geológico e a própria prefeitura municipal de Salto, que tem interesse em transformar a área em parque. O tombamento é até mesmo objeto de proteção da lei do Deputado Archimedes Lamoglia.

Diante disso, declaro que, como membro da comunidade geológica, sou totalmente favorável ao tombamento da rocha Moutonée. (proc. 506/79, fls. 133-134).

O parecer foi aprovado por unanimidade em sessão do conselho de 23 de abril de 1990, com “amplo debate”, o que resultou na decisão final pelo tombamento do bem nessa mesma reunião (fl.135). Uma minuta da resolução de tombamento elaborada pela geógrafa Simone Scifoni, integrante da Equipe de Áreas Naturais, foi encaminhada para assinatura do Secretário de Cultura em abril de 1991. A resolução foi finalmente publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de dezembro de 1992. Tal documento expressava que a Rocha Moutonée fora tombada como “bem cultural” e “monumento geológico de caráter particularmente único” (proc. 506/75, fl. 198).

Em julho do ano seguinte, Simone Scifoni escreveu uma carta para o Setor Técnico de

Administração do Condephaat informando da necessidade de inscrição do bem no Livro de Tombo Paisagístico, por se tratar de monumento geológico, incluído nas diretrizes amplas da ordem de serviço n. 1/82:

Tendo em vista que o tombamento das chamadas áreas naturais, nas quais se incluem os monumentos geológicos, se enquadra dentro de uma visão ampla de paisagem, assim como estabelece a ordem de serviço 01/82, julgamos ser conveniente que o mesmo seja incluído no Livro de Tombo Paisagístico. (proc. 506/75, fl. 198).

Nesse mesmo documento, a geógrafa faz referência ao caso da Pedreira de Varvitos, primeiro bem tombado pelo Condephaat como “monumento geológico” e que, em 1974, fora inscrito de forma errônea no Livro de Tombo Arqueológico. Segundo Scifone, naquele momento, “não existia a normatização de bem de valor ambiental, a qual surgiu mais tarde incorporando os monumentos de valor geológico”. Isto é, o “valor geológico” só encontrou lugar dentro do Condephaat a partir das diretrizes da ordem de serviço n. 1/82, que, ao gerar uma conceituação para a ideia de paisagem, englobou diversas tipologias de bens como as formações geológicas, serras, morros, maciços e nascentes de rio.

Já o processo de tombamento “Nascente do Rio Tietê” foi objeto da análise do Grupo de Trabalho em Áreas Naturais, o mesmo que fora criado no âmbito do processo de tombamento da Serra do Mar sob a coordenação da então representante do Departamento de Geografia da USP, Lea Goldestein. A geógrafa pediu vistas ao processo, tendo emitido um parecer datado de 28 de abril de 1980:

Considero que nada mais impede a sua conclusão: o EC já se manifestou pelo tombamento do alto Tietê. (fl. 46) A área proposta já foi delimitada e já foi apresentada minuta do Edital de notificação aos proprietários.

Quanto ao tratamento que essa área deverá merecer, é assunto a ser detalhado. Aliás, o conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses fez proposta nesse sentido em 1975 (fl.9), como também o conselheiro Antonio Luis Dias de Andrade em 1978 (fl. 45).

Sugiro, finalmente, que além de retornar as sugestões anteriores, o EC se empenhe em, dentro do STCR ampliar e valorizar um grupo de trabalho voltado para as questões ambientais. (proc. 448/74, fl. 68).

Neste parecer, a conselheira dá voto favorável ao tombamento, mas cobra do colegiado uma maior valorização das “questões ambientais” no âmbito dos trabalhos técnicos do órgão. Frisa, nesse sentido, a existência do grupo e a necessidade da expansão de sua atuação dentro do conselho. Vemos com isso o esforço pela legitimação de seus trabalhos no âmbito das práticas do órgão.

Em julho de 1982, Ruy Othake, então presidente do Condephaat, encaminhou o processo para ser submetido às diretrizes do GT de Áreas Naturais:

Em 1980 este CONDEPHAAT criou o Grupo de Trabalho de Áreas Naturais. Este grupo de Trabalho concluiu a 1ª fase, propondo critérios para o tombamento de Áreas Naturais, aprovado pelo Colegiado adotando-o como norma para o CONDEPHAAT. Assim solicito à SE o andamento do presente processo segundo a norma aprovada. (proc. 448/74, fl. 71).

Othake fazia referência à ordem de serviço n.1/82. Nesse sentido, encontramos despacho da Secretaria Executiva solicitando ao colegiado a indicação de um técnico para delimitar, nos termos desse documento, a área do processo 0448/74 referente à nascente do Rio Tietê. O indicado foi o engenheiro florestal Francisco Correa Sérico para “acertar” e “formalizar” o trabalho segundo os “critérios para tombamento de áreas naturais colocando-o em condições formais de tombamento” (proc. 448/74, fls. 72-72-v).

Em janeiro de 1984, o então conselheiro representante do Departamento de Geografia da USP, prof. Augusto Humberto Vario Titarelli, dá parecer no qual reconhece inexistir no órgão equipe responsável para a delimitação da área de tombamento da nascente do rio: “encaminhamos o presente no aguardo da solução para a contratação dos profissionais especializados em áreas naturais, geógrafo e biólogo” (proc. 448/74, fl. 92).

Pode-se perceber por aí que o processo da nascente do Rio Tietê expressa o reconhecimento, por parte do Condephaat, da necessidade de se contratar um geógrafo e um biólogo para compor o Setor Técnico de Conservação e Restauro, sem a qual não seria capaz de finalizar um procedimento padrão de seu rito processual.

Ao longo de sete anos, o bem aguardou pela elaboração de uma resolução de tombamento. Uma minuta desse documento foi produzida em outubro de 1989 pela geógrafa Simone Scifoni e encaminhada ao Secretário de Cultura (proc. 448/74, fl. 102). A resolução foi apenas assinada pelo secretário de cultura em 1990, tendo sido publicada no Diário Oficial em 12 de fevereiro de 1990. O bem foi finalmente inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico em 10 de julho daquele ano, sob a inscrição n. 11, da página 306 (proc. 448/74, fls. 111-112).

A historicidade das ações de preservação das “áreas naturais” no patrimônio paulista correspondeu ao imperativo dos agentes envolvidos nos trabalhos da preservação. O primeiro grupo de conselheiros representantes da Geografia da USP, o Grupo de Trabalho de Áreas Naturais e, posteriormente, a Equipe Técnica de Áreas Naturais dão pistas de que o Condephaat havia absorvido a ideia de patrimônio natural por meio da concepção de “paisagem”.

O repertório de suas práticas, sobretudo a partir dos anos 1980, revela que os termos “áreas naturais” e “paisagem” encontravam-se distantes da antiga concepção de “belezas naturais”, alinhando-se ao entendimento dos saberes da geografia e do debate internacional sobre meio ambiente e sustentabilidade.

4 O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO E A IMPRENSA (1970-1980)

Este capítulo tem como objetivo discutir a forma como as práticas de preservação das áreas naturais, entre 1970 e 1980, foram apresentadas e discutidas na grande imprensa¹. Procura-se apresentar a repercussão pública dos processos e evidenciar a forma como o Condephaat mostrou-se ou construiu uma “imagem de si” na grande imprensa por meio do tema da preservação das áreas naturais.

Fazemos, nesse sentido, um caminho semelhante ao trilhado no segundo capítulo, onde acompanhamos a forma como as “áreas naturais” encontraram lugar dentre as práticas de preservação do patrimônio cultural paulista. A mesma *rotinização* que acompanhamos nos processos, pela qual a prática de tomar áreas naturais consolidou-se, ocorre na imprensa. Por ela, o tema da preservação das áreas naturais tornou-se polêmico, sendo alvo de debates entre intelectuais e agentes políticos e institucionais.

O tombamento foi mostrado como sendo algo “bom” e “ruim”; o Condephaat foi “atacado” e “defendido”; sua legitimidade política dentro da Secretaria da Cultura foi questionada bem como sua competência na preservação das áreas naturais; a dimensão “natural” dos bens culturais e o uso do tombamento como figura jurídica de tutela do poder público foi confundida com as políticas relativas ao meio ambiente; usou-se tombamento como sinônimo de preservação e, em muitos momentos, a preservação e gestão das áreas naturais era tida como exclusiva responsabilidade dos recém-criados órgãos de preservação do meio ambiente.

Essas questões, nas quais o Condephaat é um protagonista, compõem um contexto maior de emergência do tema do meio ambiente na imprensa internacional, que chega ao Brasil com toda força em meados dos anos de 1970. Essa emergência ocorre no alvorecer do pós-guerra, caracterizando-se pela massificação do modo de vida urbano como atributo da modernidade, veículo do grande capital. Nos anos 1970, as consequências nefastas desse processo tornaram-se temas de diversas Conferências Internacionais promovidas pela Unesco, entre as quais destacamos a Conferência para o Patrimônio Natural e Ambiental de 1972 e a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, no mesmo ano (DEAN, 2007, p. 307-308).

¹ Para essa pesquisa, foi realizada busca no acervo digital do jornal *O Estado de São Paulo* (ESTADÃO, [s.d.]) entre 1969 e 1989, através das palavras-chave “patrimônio”, “patrimônio cultural”, “patrimônio paulista”, “Condephaat” e “áreas naturais”, como também das nomenclaturas expressas no título dos processos de tombamento analisados, como, por exemplo, “Serra do Mar” e “Maciço da Juréia”. O mapeamento foi facilitado pela presença, nesses processos, de recortes de jornal considerados decisivos para seu andamento.

A emergência dessa temática na imprensa ocorre com mais ênfase, conforme procuramos mostrar, a partir dos anos 1980, quando identificamos a recorrência de abordagens do tema em jornais de grande circulação. O jornal *O Estado de São Paulo*, por exemplo, dedicou espaço cativo dentro de seu editorial aos assuntos relacionados à preservação do meio ambiente e às ações de preservação de áreas naturais em todo país (ibid., p. 308).

O aspecto central abordado por esse jornal foi o embate entre o crescimento urbano e a constatação de que sobravam, no país, “remanescentes” de Mata Atlântica e outros biomas em estágio de eliminação. O embate fez com que, nos anos 1980, viesse a emergir uma crítica ambiental consolidada, amparada pelos ecos do movimento ambientalista internacional e pelas denúncias sobre a devastação desenfreada dos recursos naturais no Brasil. Soma-se a esse contexto a conjuntura de “abertura política” que o país passou a viver com o fim do regime militar no Brasil (ibid., p. 308).

A ressonância do campo do patrimônio cultural na imprensa esteve, porém, ligada a esfera dos bens edificados de “valor histórico”. Vimos que o Condephaat é veiculado pelo jornal enquanto órgão burocrático, herdeiro da ditadura militar e com pouco contato com a sociedade civil organizada. Desse modo, quando o órgão é retratado pela imprensa em sua ação de tombamento de áreas naturais, há o encontro de duas temáticas, comumente abordadas de modo separado – a preservação ao meio ambiente e a preservação do patrimônio histórico – desse cruzamento de temáticas surgem diversas posições, preconceitos e críticas à instituição, que constituem a base das análises que apresentamos neste capítulo. A dimensão dessas críticas é concentrada nos “efeitos nocivos do tombamento”, considerado um instrumento autoritário, executado à margem da dinâmica social.

Alguns dos processos de tombamento abordados no capítulo anterior desta dissertação possuem pouquíssima repercussão. Alguns simplesmente não são noticiados, outros, o são por pequenas notificações, sendo que apenas os processos de tombamento do Maciço da Juréia e Rio Verde (1973-1979), o da Serra do Mar (1979-1985) e o da Reserva Florestal de Morro Grande (1978-1980) apresentam maior visibilidade na grande imprensa.

A preservação desses espaços surge como assunto ligado exclusivamente à preservação do meio ambiente, sendo seu vínculo ao campo do patrimônio cultural questionado constantemente, seja como uma “intromissão” do Condephaat no assunto, seja como um exemplo da alta burocracia estatal no tratamento da questão.

Nesse sentido: qual é o quadro de recepção das práticas de preservação do Condephaat às áreas naturais no projeto editorial de *O Estado de São Paulo*? Como se deu a recepção

social dessas práticas através da imprensa? Como o próprio Condephaat faz a socialização das informações sobre os bens tombados de caráter ambiental?

4.1 Paisagem e patrimônio paisagístico na imprensa

Os jornais diários revelam a “historicidade do político, suas diferentes concepções e suas múltiplas práticas desenhando tempos históricos diferentes” (D’ALESSIO, 2007). Nesses termos, cabe considerar o papel desempenhado pela imprensa na construção de temporalidades, visões de mundo e naquilo que entendemos por “opinião pública”, dimensões do real que, ao serem apreendidas pelo historiador como fontes, tornam-se um importante instrumento de análise.

Trabalhar com jornais diários demanda problematizar a dinâmica de produção de tal fonte. Inseridos no contexto da modernidade, os jornais constroem suas narrativas no *tempo imediato*, isto é, deslocam o sentido do tempo do passado e da tradição para um presente que se reproduz no cotidiano quase que pela exclusão da própria noção de tempo e temporalidade.

Isso significa dizer que a imprensa possui centralidade dentre as forças que tornam hegemônica a ideia de modernidade, já que será ela a responsável por formar a “opinião pública”, por construir, entre os integrantes de um estado-nação, sobretudo burgueses, ideias homogêneas que produzem ações, como as atitudes eleitorais e comportamentos que compõem a totalidade da vida social desses sujeitos.

Esse movimento protagonizado pela imprensa se dá pela construção de “fatos” num presente imediato. Nora (1988) nos lembra do fenômeno de aceleração do tempo. Para o autor, a industrialização produziu uma mudança na produção e reprodução da vida material, uma inflexão no tempo histórico, dismantelando o campesinato e instaurando relações de produção geradoras de fenômenos múltiplos, como é o caso da globalização (ibid., p. 179).

A imprensa veicula os fatos no momento em que eles ocorrem, ocupando, nesse sentido, o lugar preenchido pelo historiador, que compilava e interpretava os fatos, seja como cronista, memorialista ou pensador. Nora diz que o retorno do fato na historiografia corresponde a uma resposta a esse trabalho da imprensa, já que os historiadores estariam tomando para si a responsabilidade de desconstruir o fenômeno de construção do fato imediato pela imprensa.

Ao desconstruir tal mecanismo, o historiador descobre que a imprensa é um dos pilares da modernidade, dando materialidade ao estado-nação de forma implacável, e que estudar sua história nos leva a uma interessante aventura pelo interior da modernidade.

Talvez possamos dizer que o princípio ativo desses órgãos de imprensa é o mesmo e que ambos, o que é notável para o historiador, interferem na temporalidade histórica e no estudo ontológico do fato; são construtores privilegiados da história vivência e arquitetos de representações transmutadas milagrosamente em real. (D’ALESSIO, 2007, p. 131).

Nessa perspectiva, assim como apontam Heloisa Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto, a pesquisa histórica com a imprensa se traduz num movimento de articulação da produção jornalística com a conjuntura em que se insere, ação que a retira de uma história dos meios de comunicação para ser tratada como objeto da história social, sendo ela uma força ativa de constituição do tempo histórico (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 27).

As temáticas da preservação e do meio ambiente aparecem no jornal *O Estado de São Paulo* dentro de um projeto editorial liberal e voltado para dar visibilidade à abertura política, conjuntura que vinha se construindo no país desde meados dos anos 1970. Nesse momento, a “participação popular” era exibida pelo jornal como sendo um ponto central da abertura política, e todos os nichos sociais onde ela se mostrava ativa passaram a ser privilegiadas pelo projeto editorial do periódico. Nesse contexto, a “questão ambiental” foi veiculada como fator de mobilização social e expressão de uma “cultura democrática”.

Nesse momento, o jornalista Randau de Azevedo Marques, do *Jornal da Tarde*, publicação do grupo Mesquita, torna-se um dos nomes do “jornalismo ambiental”. Em entrevista ao Museu da Pessoa, Marques afirma que sua entrada na questão ambiental “era uma maneira de driblar a censura”. Afirma o jornalista que “driblando a censura você aumentava a informação da sociedade, você criava mobilizações muito fortes e isso aconteceu várias vezes”².

Em fins dos anos 1970 e, com maior intensidade, a partir de 1978, tem-se a criação de organizações não governamentais (ONGs) e entidades de defesa da comunidade. Entre as mais expressivas estão a Oikos (União dos defensores da Terra), a Comissão em Defesa do Patrimônio da Comunidade (CDPC) e a Comissão de Problemas Ambientais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), entidade civil de grande representatividade na luta pela abertura política do Brasil.

A fundação dessas entidades tornou-se uma prática política nos fins dos anos 1970, constituindo um dos poucos espaços possíveis de manifestação, já que as principais vias de

² Entrevista concedida ao Museu da Pessoa em 16 de maio de 2005. Disponível em: <<http://www.museudapessoa.net/pt/conteudo/historia/historia-de-vida-46578>>. Acesso em: 22 fev. 2014.

ação política, como os órgãos estudantis e as instituições de esquerda, haviam sido duramente reprimidos desde fins dos anos de 1960.

A criação dessas ONGs é antecedida pela existência de associações ambientalistas como a Fundação Brasileira pela Conservação da Natureza (FBCN) e o grupo Eco-Paz, de Itanhaém, que possuíam uma visão da ecologia alinhada ao movimento ambientalista norte-americano. Seu ideário pensava a “natureza pela natureza”, numa visão negadora das relações entre ambiente e sociedade (URBAN, 2001).

Randau de Azevedo Marques reivindica para a Oikos o atributo de ter sido a primeira sociedade civil brasileira de preservação da natureza em sua dimensão social, isto é, que pensava “o homem na paisagem” e a natureza como uma construção social, sendo, para o jornalista, uma matriz da ecologia política.

É preciso considerar que esse contexto é o mesmo da emergência do tema “ambiental” nos periódicos de grande circulação em São Paulo e é também o mesmo momento em que o Condephaat estava operando suas práticas de preservação da paisagem. Estamos falando de um momento de convergências entre diversas questões que se articulam sob o tema do meio ambiente. Na segunda metade dos anos 1970, os temas patrimônio, planejamento territorial (urbano etc.), meio ambiente e devastação, todas as suas variantes, assumem centralidade nos debates sobre a ideia de “desenvolvimento”, cada vez mais questionada em âmbito mundial.

Esses temas estão articulados em São Paulo em órgãos como a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (Cetesb), a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), o Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo (Consema), o Condephaat, a Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo (Emplasa) e em ONGs como a Oikos e a CDPC, apenas para citar algumas. Passam a atuar, junto à SBPC e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como as instituições representativas da sociedade civil que fizeram frente no processo de abertura política, constituindo os prenúncios das reformas administrativas que se seguiram à redemocratização, caracterizando um novo modelo administrativo pós-ditadura militar.

Vemos, nesse momento, também, o aumento da concentração populacional nas cidades, a decadência da vida no campo e de todas as suas representações ainda vivas, a forte agressão às comunidades tradicionais como os quilombolas, indígenas, caiçaras etc., destituídos sumariamente de suas terras pelos interesses do grande capital. É o momento de criação de leis disciplinadoras do espaço – ambientais, urbanas etc. – e de criação das regiões metropolitanas em grandes cidades como São Paulo e Campinas.

Esses fatores agregam elementos de tensão e crítica num momento de reaparelhamento

da sociedade civil nos anos 1980 para a abertura política e somam-se à conjuntura de denúncia, pela grande imprensa, de crimes ambientais deflagrados no mesmo período, como é o caso da situação em que se encontrava Cubatão. A cidade da Baixada Santista, às margens do Rio Mogi, tornou-se, a partir dos anos 1950, um polo industrial de grande projeção nacional, concentrando indústrias petroquímicas como a Petrobrás e a Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa). No início dos anos 1980, acumulava graves problemas: pobreza extrema; avançado processo de favelização, expandindo-se para as encostas da Serra do Mar; ausência de saneamento básico, somando-se com o quadro de profunda degradação do meio ambiente e dos recursos naturais. Com relação a esses efeitos, informa W. Dean:

As fábricas (...) estavam emitindo de suas chaminés, que não dispunham de qualquer dispositivo de controle, mil toneladas diárias de partículas e gases. As fábricas experimentavam constantes acidentes que, além de emanação habitual de dióxido de enxofre, óxidos de ferro, óxido nitroso e monóxido de carbono, liberavam amônia, cloro e ácidos orgânicos e inorgânicos. Lixos sólidos, alguns deles tóxicos, estavam sendo utilizados para aterramento. O esgoto industrial era vertido nos estuários, matando o manguezal e contaminando a cadeia alimentar (...) a imprensa começava a referir-se a Cubatão como “vale da morte”. (DEAN, 2007, p. 340).

Somava-se a essa conjuntura a ameaça de desabamento das encostas da Serra do Mar, que, em 1985, encontravam-se em ponto limite de desmoronamento, o que acarretaria uma tragédia humanitária das proporções da ocorrida em Caraguatatuba, que vitimara milhares de pessoas (ibid., p. 340)³. Com esses acontecimentos, dado o contexto em se deram, os anos 1980 foram a década de afirmação do jornalismo ambiental, ou de denúncia ambiental, na imprensa brasileira, tendo inclusive conseguido driblar os órgãos de censura do regime militar.

Ainda em 1978, ocorre a criação da Comissão em Defesa do Patrimônio da Comunidade (CDPC) pelo ambientalista Valdemar Paoli. A associação dirigia-se à luta em defesa das áreas remanescentes de Mata Atlântica no entorno da capital paulista, com maior destaque para a preservação da Serra da Cantareira e da área natural de Morro Grande em Cotia, posteriormente denominada Reserva Florestal de Morro Grande.

A área, de propriedade da Sabesp, reunia, além do remanescente de Mata Atlântica, as vertentes de água potável das represas que abasteciam grande parte da Região Metropolitana de São Paulo. Desde 1975, pretendia-se construir um aeroporto internacional de grandes proporções.

A luta pela defesa de Caucaia do Alto deu origem, em 1978, ao pedido de tombamento

³ A respeito da tragédia de Caraguatatuba e da tentativa de “iluminar” a crise ambiental dos anos de 1980 através desse acontecimento, ver Ab’Saber (1985).

da área ao Condephaat por parte da CDPC. O pedido compreendia também a Serra da Cantareira e é expressivo de uma visão de luta ecológica que vinha se delineando naquele momento através da mobilização popular:

- 1 – É conhecida a ação predatória do Homem sobre o Ambiente Natural, sob quaisquer pretextos;
- 2 – As localidades expostas constituem ecossistemas naturais de flora exuberante, necessárias à sobrevivência de TODAS AS ESPECIES;
- 3 – O exmo, Sr. Governador do Estado, eng. Paulo Egydio Martins, demonstrou visível preocupação com o sistema abastecedor de água para a Capital do Estado, através da promulgação da lei n. 1172 que regulamenta a proteção aos mananciais;
- 4 – O Código Florestal, o Código de águas e o código de caça são instrumentos basilares que justificam plenamente o pedido em apreço, pois constituem leis específicas sobre a matéria em apoio a este Requerimento;
- 5 – A preservação das reservas em foco é dever impostergável de todos os brasileiros em virtude da escassez de áreas verdes em torno da Capital de São Paulo, por se tratarem de autênticos pulmões de filtro de biosfera. (proc. 2051/78).

A ação da CDPC foi noticiada na grande imprensa em 6 de janeiro daquele ano, dois dias após a Sessão de Protocolo do Condephaat receber o pedido de tombamento da entidade. Na reportagem, encontramos dois títulos expressivos da maneira como o tema se constituiu a partir daquele momento dentro da pauta da “preservação” e do “meio ambiente”: “Cresce a luta por Caucaia” e “O CONDEPHAAT pode mesmo tombar o local?”.

Trata-se da primeira menção ao Condephaat na imprensa como órgão responsável pela preservação de áreas naturais. Em “Cresce a luta por Caucaia”, o jornal repercute o teor da carta da CDPC ao órgão de patrimônio paulista, trazendo também a fala do então secretário de transportes do governo estadual, Thomaz Magalhaes, que dizia ser a área pretendida para a construção do aeroporto: “não era uma reserva florestal, apenas uma mata” (OESP, 6 jan. 1978, p. 34).

Logo em seguida, o jornal traz esclarecimentos sobre uma possível dúvida “O CONDEPHAAT pode mesmo tombar a área?”. Procura explicitar a dúvida do seu leitor sobre o pedido de tombamento de Caucaia do Alto em Cotia. Quer dar uma opinião de especialista no caso, dando pistas de que, para a “opinião pública”, a ação de um órgão de defesa do patrimônio histórico e artístico na preservação de uma área natural soa como estranha, merecendo esclarecimentos por parte do jornal (ibid.).

Nesse sentido, *OESP* se remete à Constituição Federal e Estadual para afirmar que o “patrimônio natural é parte integrante e indissociável do patrimônio cultural”, mostrando ao seu leitor que a prática possui sua legitimidade assegurada por lei. Traz também os precedentes dessa prática em âmbito paulista:

(...) existem dois precedentes de tombamento de reservas naturais no Estado de São Paulo. O primeiro deles executado em agosto de 1972, compreende o tombamento de uma faixa de um quilometro de cada lado ao longo do Caminho do Mar, na Serra do Mar. O outro caso é recente. Em dezembro de 1977, foi tombado o horto florestal de Rio Claro, pioneiro no cultivo de todas as espécies de eucalipto. (ibid.).

Ao relatar tais ações de preservação, o jornal procura mostrar que tratava-se de algo “normal” e, para isso, recorre ao arquiteto, professor da FAU/USP e conselheiro do Condephaat Benedito Lima de Toledo, um dos principais agentes na decisão pelo tombamento do Caminho do Mar em 1972. O arquiteto informa ao jornal tratar-se de uma prática comum, inserida dentre as atribuições do órgão paulista: “temos uma tradição de saúvas, exterminando as poucas florestas naturais do Estado. (...) o tombamento de parques e áreas verdes é uma atividade natural em diversos países” (ibid.).

A matéria vai além e explora a opinião de Lima de Toledo com relação aos possíveis desdobramentos do pedido de tombamento, se o Condephaat abriria ou não um processo para tomar a área. Em resposta, o arquiteto preferiu não opinar, mas “defendeu a ideia de que todo patrimônio de recursos naturais do Estado deve ser objeto de um levantamento sistemático, que permita a realização de tombamento destes recursos naturais de forma metódica e impeça a sua devastação” (ibid.).

A fala do arquiteto para *OESP* é elucidativa de um momento específico de reestruturação do Condephaat. Alerta para as iniciativas desenvolvidas no órgão desde 1977, quando Aziz Ab’Saber apresentou ao colegiado o documento “Diretrizes para uma política de preservação das reservas naturais do estado de São Paulo” dando origem à primeira tentativa de construção de uma política de sistematização de áreas naturais no patrimônio paulista.

Encontramos, no mesmo jornal, referências a essa movimentação que ocorria no órgão. Em abril daquele ano, em meio às repercussões e debates em relação a Caucaia do Alto, o jornal publica uma matéria na qual expõe as prerrogativas do documento de Ab’Saber. A reportagem “A defesa das últimas matas” define o texto do geógrafo como sendo um “plano de ação”, “um trabalho conceitual” com a preocupação de criar “um cinturão descontínuo de purificação do ar e uma barreira natural que impeça o crescimento da região metropolitana” (*OESP*, 2 abr. 1978, p. 34).

Um mês depois, o Condephaat reaparece em *OESP*. Numa reportagem de maio daquele ano, o jornal noticia a reestruturação da equipe de conselheiros do órgão e os planos para uma possível reestruturação de suas atividades que procurava-se pôr em prática naquele momento. A matéria “Uma herança para o CONDEPHAAT: temas polêmicos” traz o caso de Caucaia do Alto como principal “tema polêmico” a ser enfrentado pelo órgão e expõe o

estágio em que se encontrava a instituição, encampando desafios inéditos até aquele momento (OESP, 1 mai. 1978, p. 40).

Segundo o presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), Pedro Tadei, “o CONDEPHAAT a partir de agora será cada vez mais cobrado pela comunidade, superada a sua fase inicial, com uma atividade diletante e favoritista, ele representa hoje a possível alternativa em meio à tempestade, funcionando como veículo das legítimas aspirações da comunidade” (ibid.).

As “mudanças” pelas quais o órgão passaria estavam relacionadas ao documento encaminhado ao secretário de cultura, que previa a reestruturação do órgão a partir da “ampliação do quadro de pessoal especializado, especialmente em nível técnico” e o “aumento da representatividade” com a inclusão de representações como “a sociedade botânica do Brasil, sociedade brasileira de zoologia e Instituto de engenharia, entre outras” (ibid.). Tratava-se da busca por definir uma política de atuação e gerar autonomia ao órgão de preservação. Nesse cenário, entende-se que o momento de reestruturação do órgão é o mesmo em que procurou-se constituir uma política de preservação das reservas naturais do estado de São Paulo, e o jornal procura explicitar esse movimento e articulá-lo à repercussão do caso de Caucaia do Alto.

Esse movimento fica evidente quando observamos a iniciativa do jornal em promover um debate sobre o tema da preservação de Caucaia do Alto, ainda em janeiro daquele ano. Em matéria de 22 daquele mês, “Falta entrosamento para a definição de Caucaia”, o jornal informa sobre um debate ocorrido em sua redação entre “três das pessoas mais intimamente ligadas aos problemas do meio ambiente em São Paulo”: Francisco de Barros, secretário de Obras e do Meio Ambiente, Aziz Ab’Saber, professor titular da USP e conselheiro do Condephaat, e Sérgio Lupattelli, presidente da Sociedade Brasileira de Silvicultura (OESP, 22 jan. 1978, p. 34).

A conclusão do debate, segundo a reportagem, foi a de que “falta maior entrosamento entre os órgãos administrativos do governo e maior participação da opinião pública nas decisões sobre a construção do aeroporto”. Aziz Ab’Saber sustentou, em sua fala, a crítica ao setorialismo na administração pública. Notamos, nesse sentido, que o jornal é força ativa de construção desse “fato” entendido como “a construção do aeroporto em Caucaia do Alto” (ibid.).

Tal cenário é corroborado pelo texto contíguo à reportagem “Devastação avança e governo preserva só 3% das reservas”. Nela, encontra-se um pequeno histórico das ações ambientais brasileiras de “José Bonifácio Andrada e Silva e a chegada do Café no Vale do

Paraíba em meados do século XIX até a especulação imobiliária nos anos de 1970”. É notória a intenção do jornal em formar uma opinião pública voltada para a “urgente preservação de áreas naturais”, de crítica à falta de planejamento do território etc. Nesse cenário, o Condephaat é exposto como um órgão periférico, de poderes limitados e até mesmo não voltados para as questões do meio ambiente (ibid.).

Na mesma página, ainda sobre o debate promovido pelo jornal *O Estado de São Paulo* no texto “Propostas exigem opinião popular”, temos a manifestação do ideário de ação de Aziz Ab’Saber. Encampando uma batalha política pelo “planejamento integrado”, o geógrafo expressa seu entendimento a respeito da questão de Caucaia num plano maior de ações que deveriam ser empreendidas pela administração pública:

A ideia de Ab’Saber é, segundo ele, a de uma preservação, “em face da conjuntura instalada, num sistema que é certamente capitalista, tecnocrata e de massas, de uma sociedade cada vez mais massificada. É preciso extrair dessa conjuntura aquilo que resta passível de ser tombado e preservado, como um pouco mais de cuidado e de seriedade e fiscalização, afim de que haja filtros de biosfera de remanescentes de uma natureza tropical, de um Estado que tem responsabilidade perante o desenvolvimento cultural e científico do Brasil. (ibid.).

Ao acompanharmos o percurso das matérias em *OESP* dedicadas ao tema da preservação, nota-se que, em 1978, vários temas relacionados foram noticiados pelo jornal. Em fevereiro daquele ano, encontra-se uma página inteira dedicada ao tema: “Juréia ainda espera definição”, “Criticadas as soluções casuísticas”, “No grande Recife, a população mobiliza-se para deter a poluição”, “Empresários prometem preservar área”; “IAB faz campanha para salvar lagoa do Abaeté” (*OESP*, 2 fev. 1978, p. 60).

A questão do tombamento do Maciço da Juréia, no litoral sul paulista, surge dentro do temário das questões ambientais. Trata-se do processo de tombamento aberto em 1973 no Condephaat por solicitação do ambientalista Ernesto Zwarg, presidente do grupo Eco-Paz de Itanhaém. Tal processo, como mostramos no capítulo anterior, passou por diversos períodos de morosidade em sua tramitação, em função da ausência de condições de delimitar a área proposta pelo tombamento, uma das limitações mais visíveis do órgão na gestão de sua prática de preservação (proc. 306/73).

O Maciço da Juréia foi o primeiro caso de “área natural” a ter o tombamento examinado pelo órgão, considerando a dimensão ambiental e geomorfológica como bem cultural. Em “Juréia ainda espera definição”, o jornal informa sobre o impasse para a criação da Reserva Ecológica da Juréia, por iniciativa da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), órgão federal ligado ao Ministério do Interior e, à época, dirigido pelo ambientalista

Paulo Nogueira Neto. Na reportagem, o ambientalista diz saber da existência do “projeto de tombamento” da área, sem, porém, ter informações sobre o assunto (OESP, 2 fev. 1978, p. 60).

Em “Empresários prometem preservar área”, o jornal expõe as intenções da construtora Gomes Almeida Fernandes, proprietária de uma grande área da Juréia, de construir um empreendimento imobiliário de grandes proporções no local, mostrando que o projeto previa ações de preservação da área. Informa ainda que o Condephaat havia aprovado o projeto durante o trâmite do processo de tombamento e que pretendia consolidar o empreendimento mediante o compromisso dos proprietários em preservar “50 por cento da área”, plano que se tornaria inviável caso a Sema desapropriasse a área para a implantação reserva ecológica (ibid.).

Em “Criticadas as soluções casuísticas” Benedito Lima de Toledo expõe ao *OESP* a “ausência de uma política específica para a preservação dos recursos paisagísticos de todo o litoral paulista”, criticando também a ineficiência dos órgãos estaduais com funções executivas que não as usam em favor da preservação dessas áreas. Lembrando das limitações do órgão nesse quesito: “Infelizmente o CONDEPHAAT é um órgão apenas consultivo, com poderes limitados para fazer valer seus conceitos de preservação do patrimônio cultural” (ibid.).

A reportagem ainda traz a fala do então secretário de cultura, Max Feffer, que diz que o processo de tombamento não havia chegado às suas mãos e que dele apenas tinha informações por meio dos jornais. Já o governador Paulo Egydio Martins expõe na matéria que “a área será tombada se o parecer dos técnicos for favorável” (ibid.).

Tanto na fala de Toledo como na de Feffer encontramos uma “imagem do Condephaat” como órgão isolado. O arquiteto expressa sua limitação enquanto órgão consultivo com dificuldade para afirmar seus conceitos e o secretário deixa clara a ausência de comunicação com o órgão, já que afirma ser a imprensa a única forma pela qual ficou sabendo da questão do tombamento da Juréia.

Por outro lado, notamos que a declaração de Paulo Egydio Martins afirma o poder dos técnicos do Condephaat, o que pode ser visto como uma intenção do jornal em explicitar, ou criar polêmica, a respeito da legitimidade política do órgão. Expõe a compreensão de Benedito Lima de Toledo e, posteriormente, a fala do secretário de cultura, e interpõe a elas a opinião do governador do estado, que, de certa forma, “ataca” o argumento de Feffer sobre a Juréia.

Já em abril daquele ano, identificamos a intensificação das abordagens ao tema do tombamento de áreas naturais. O jornal noticia o andamento do pedido de tombamento feito

pela CDPC a respeito da Cantareira, do Pico do Jaraguá e de Caucaia do Alto e salienta as características históricas e geomorfológicas da área e a ameaça da especulação imobiliária na região⁴ (OESP, 11 abr. 1978, p. 50).

Parte considerável da reportagem é dedicada ao fato de o Condephaat não ter aberto o processo de tombamento de Caucaia do Alto, para o qual atribui caráter de urgência. Informa ao leitor que o órgão não abriu o processo porque faltavam elementos de instrução técnica para subsidiar a decisão dos conselheiros, sobretudo o levantamento da área a ser tombada. Novamente, vemos Benedito Lima de Toledo dirigindo-se ao jornal para dizer que o Condephaat “poderia decidir pela abertura do processo na próxima reunião do conselho quando esperava-se já ter o levantamento da área” (ibid.).

Na mesma página, encontra-se a repercussão do ciclo de palestras sobre conservação dos recursos naturais do Instituto Oceanográfico da USP, “Cientista denuncia crimes públicos”. Trata-se das considerações feitas no âmbito do evento por Aziz Ab’Saber:

Estamos num momento crítico na defesa dos remanescentes da natureza, em nosso Estado e em nosso país. Existem numerosas medidas e instituições voltadas para vários tipos de patrimônio. Mas o patrimônio mais abrangente que uma comunidade pode ter é o que diz respeito aos remanescentes da natureza. Por isso é para eles que devemos voltar nossas atenções e nossos esforços exigindo que todos os projetos industriais sejam precedidos de impactos sobre a natureza. (ibid.).

A fala de Aziz é esclarecedora no sentido de evidenciar o baixo poder dos sujeitos envolvidos nos trabalhos de preservação dentre o grande número de agentes institucionais que compõe os quadros técnicos do estado de São Paulo, cuja ação é limitada pelo poder executivo, que tem seus interesses voltados para o capital. Salienta o geógrafo que as “ações populares”, como é o caso da luta pela preservação de Caucaia do Alto, “devem ser incentivadas, pois nelas se encontram o sentido da preservação” (ibid.).

O ano de 1979 é um momento de parada nos trâmites do processo de tombamento de Caucaia do Alto; encontramos poucas referências ao assunto em *OESP* no período. Sabe-se que a área havia sido declarada de preservação permanente em abril daquele ano, por meio do Decreto Estadual 1949/78, tendo sido assim criada a Reserva Florestal de Morro Grande. A criação da reserva inviabilizou os planos do governo federal em lá construir um aeroporto. No processo de tombamento, notamos que o último tramite dos altos é de setembro de 1978 quando foi encaminhado para análise do técnico Bernardo Castelo Branco, porém, apenas em 25 de setembro de 1979 foi levado ao exame do arquiteto José Pedro de Oliveira Costa que à

⁴ A matéria apresenta o título “Iniciado o tombamento da Cantareira e do Jaraguá”.

época compunha o corpo técnico do órgão. Trata-se assim de um ano em que não houve nenhuma movimentação dos trâmites para o tombamento. (proc. 20519/78, p. 75).

De acordo com o processo, José Pedro de Oliveira Costa propôs ao Conselho que fossem adotados como delimitação do perímetro de tombamento os mesmos limites da área de preservação permanente criada em 1979. Tendo sido a proposta aprovada pelo Conselho em 1980 o bem teria sua resolução de tombamento publicada em diário oficial apenas em 26 de junho de 1981 com a nomenclatura “tombamento da Reserva Florestal de Morro Grande”. (20519/78, p. 110).

Encontra-se pouca repercussão na mídia sobre esse tombamento, a comunidade ambientalista, representada pela Comissão em Defesa do Patrimônio da Comunidade (CDPC), havia conquistado sua pauta política imediata com a criação da Reserva Florestal de Morro Grande. Parece não ter havido uma efetiva participação do Condephaat na preservação de Caucaia, de modo que a repercussão midiática oculta a ação do órgão paulista no momento posterior a 1978, quando deflagrava-se a luta pela preservação da área.

Registra-se uma queda de notícias sobre o órgão e o tombamento de áreas naturais no período posterior a 1979. O retorno do órgão ao noticiário do jornal ocorreu apenas em 1982 quando a repentina derrubada de um conjunto de casarões na Avenida Paulista por obra de seus próprios proprietários que procuravam defender-se do possível tombamento de seus imóveis, gerou uma crise institucional profunda no órgão paulista, decorrendo na dissolução do colegiado da gestão de Ruy Othake (OESP, 4. set. 1982, p. 17). Com relação esse episódio assevera Rodrigues:

No episódio da Paulista, mais uma vez, ficou evidenciado que não faltavam propostas para a formulação de uma política preservacionista, mas sim a vontade política de tratar o passado como parte integrante do presente; a legislação e a estrutura do CONDEPHAAT permaneceram inalteradas enquanto cresceram as dificuldades de preservação das representações materiais da cultura, parte da qual parece fadada ao desaparecimento enquanto o Estado, peça de fundamental importância para sua conservação, não for permeável aos ventos arejantes do exercício crescente da cidadania e da racionalização administrativa, elementos essenciais para a elaboração de uma política de preservação, e os profissionais do patrimônio não se perceberem enquanto profissionais da memória”. (RODRIGUES, 2000, p. 85-86).

O ano de 1982 foi marcado pelo retorno das eleições diretas para governador no estado de São Paulo. Isto favoreceu o embate democrático na política paulista. No plano das políticas de preservação há a emergência da temática ambiental configurando-se como luta política com lugar específico no quadro de forças da redemocratização.

A preservação do patrimônio cultural nesse momento passava pela reestruturação do

quadro técnico do Condephaat por meio do concurso público de provimento de seu corpo de funcionários; do mesmo modo, o colegiado se reestruturava após a “crise da paulista”, tem-se a posse de Aziz Ab’Saber como presidente do colegiado em setembro daquele ano

O concurso público em referência, foi o primeiro existente no Condephaat desde sua criação em 1968 e correspondeu a uma importante medida de ampliação da capacidade de atuação do órgão. Por meio dele, segundo nos informa a historiadora Ana Luiza Martins em entrevista gentilmente cedida, ingressaram no corpo técnico do órgão, vinte e cinco arquitetos e onze historiadores.⁵

Naquele mesmo ano ocorre posse de Ab’Saber como presidente do CONDEPHAAT. Após ter recebido a recusa de Benedito Lima de Toledo para assumir a presidência do órgão, o então secretário da cultura João Carlos da Silva Martins, telefonou à Ab’Saber para convidá-lo ao cargo, tendo recebido a afirmativa do geógrafo. A imprensa caracterizou a entrada de Ab’Saber como uma gestão “tampão”, pensada para durar até idos de 1983, quando a sucessão do governador ocorreria:

Estou me aposentando da USP e poucos sabem disso. Portanto meu tempo disponível deverá aumentar a partir das próximas semanas e poderei dedicar-me ao CONDEPHAAT. Mantereí apenas uma pesquisa que há seis meses venho fazendo em São José do Rio Preto”. O geógrafo garante que só aceitou a presidência do CONDEPHAAT devido a insistência de Benedito Lima de Toledo – que aliás não fará parte do Conselho – e do próprio secretário, pois a previsão é a de um “mandato tampão” de apenas seis meses. O “mandato na verdade, é de dois anos, mas em março próximo assume um novo governo e eu prefiro não pensar, por enquanto nesse período que se seguirá (OESP, 9 set. 1982, p. 22).

Nota-se a exposição pública de Ab’Saber enquanto intelectual dotado de neutralidade política e institucional para assumir a direção de uma instituição envolta em uma crise política grave, como era o caso do Condephaat naquele momento. A gestão foi curta, encerrando-se em maio de 1983 quando fora substituído pelo antropólogo Antonio Augusto Arantes Neto.

A visibilidade dada ao Conselho nesse período concentra-se na cobertura dos acontecimentos relacionados ao processo de tombamento da Serra do Mar, motivo pelo qual o órgão volta a figurar enquanto responsável pela preservação de áreas naturais. Nesse mesmo momento ocorre o tombamento de outros bens culturais considerados “áreas naturais”: Serra de Itapetininga e Pedra Grande (1982-1983), Cantareira e Horto Florestal

⁵ Entrevista realizada com a Dra. Ana Luiza Martins, historiadora aposentada do Condephaat, em 20.02.2014. Na ocasião, Martins salientou que a equipe de profissionais que ingressou pelo concurso tinha um caráter renovador, sendo a de historiadores formada por recém graduados ou pessoas em vias de finalizar o mestrado em História e que, embora estivessem alinhadas com as perspectivas historiográficas mais atuais da época, seu trabalho teve dificuldades para encontrar lugar nas atividades do órgão, onde foi preciso construir uma relação interdisciplinar na área do patrimônio.

(1978-1983) – do mesmo modo, procurou-se um desfecho para o processo de tombamento da Serra do Mar.

Conforme abordamos no segundo capítulo o processo havia sido aberto em janeiro de 1979 pelo parecer do conselheiro José Pereira de Queiroz Neto que substituiu Aziz Ab'Saber na representação do Departamento de Geografia da USP naquele ano. Em seu parecer Queiroz Neto sugere o desdobramento do processo de “sistematização das reservas naturais” aberto desde 1976 (proc. 20089/76) para um processo que tratasse especificamente do tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba. (proc. 20868/79).

Entre 1979 e 1983 encontramos a repercussão do OESP em 1981 da fala do então presidente Ruy Othake a respeito da especificidade do tombamento de áreas naturais: “É necessário trabalho conjunto de diversos órgãos para que as áreas verdes não tombadas se tornem reservas florestais” (OESP, 20 jun. 1981, p. 17).

Othake não menciona o processo de tombamento da Serra do Mar, tão pouco os outros processos que se encontravam em tramite naquele momento. Limita-se a falar apenas dos problemas enfrentados na delimitação da área de tombamento da Reserva Florestal da Cantareira: “a Reserva da Cantareira será fiscalizada pelo Instituto Florestal, o órgão mais adequado para isso, pois conta com uma estrutura própria e pessoal, como agrônomos e guardas florestais”. (p. 17).

A posição conservadora de Ruy Othake chocava-se com a proposta de trabalho de Ab'Saber em relação à construção de uma política de atuação do Condephaat para a preservação de áreas naturais, esvaziava seu sentido político e sua atribuição legal em relação a salvaguarda do patrimônio paisagístico ao declarar ao jornal que o Instituto Florestal teria maiores condições de fiscalizar a área do que o Condephaat.

A posse de Ab'Saber um ano depois da declaração de Othake e passada a “crise dos casarões da paulista”, configura uma reviravolta nas ações em relação a preservação das áreas naturais: o tombamento da Reserva Florestal da Cantareira e Horto Florestal e o tombamento em período relativamente pequeno da Serra de Itapetininga e Pedra Grande em Atibaia.

Na conjuntura de renovação das práticas de preservação vemos que os trâmites para o tombamento da Serra do Mar são retomados e apresentam certa visibilidade em OESP. Do mesmo modo, em julho de 1982, em meio à crise institucional citada acima, o Grupo de Trabalho coordenado pela conselheira geógrafa Lea Goldestein elabora e publica a ordem de serviço n. 1/82 “Diretrizes abrangentes no âmbito do Condephaat (Colegiado e Secretaria Executiva) relativas ao Plano Sistematizador de Proteção aos Recursos Naturais do Estado de

São Paulo”⁶. O documento, elucidativo e conceitual em relação ao conceito de “paisagem”, conforme procuramos mostrar no capítulo 2, não teve nenhuma repercussão da mídia, ficando recluso ao âmbito interno do órgão de preservação paulista.

Em 1983, Aziz Ab’Saber anunciava o tombamento da Serra do Mar na imprensa em OESP referindo-se ao momento em que encaminhou os autos ao assessor Mauro Antonio de Moraes Victor, um engajado representante do movimento ambientalista do período, para que ele elaborasse uma exposição de motivos para o tombamento da Serra do Mar. O documento foi elaborado em parceria com o jornalista Randau de Azevedo Marques. (OESP, 23 fev. 1983, p. 19).

O documento, conforme mostramos no capítulo anterior, foi aprovado em unanimidade pelo colegiado. Porém o tramite do processo seguiria por mais dois anos quando foi finalmente tombado. Mesmo assim, no plano da imprensa e encampando o otimismo de Aziz Ab’Saber e sua rápida gestão, o tombamento foi “dado como certo” tendo sido noticiado por OESP em fevereiro daquele ano – “Tombamento visto com ceticismo” – que tratava da recepção da notícia do “tombamento” como uma medida que poderia se revelar fraca na tarefa de preservar a Serra. (OESP, 24 fev. 1983, p. 62).

Um conjunto de intelectuais que se declararam próximos a Ab’Saber manifestaram-se no jornal louvando a ação do Condephaat, mas duvidando que o tombamento fosse capaz de garantir a efetiva salvaguarda da Serra do Mar. Tal postura evidencia a imagem que o Conselho possuía enquanto órgão limitado na questão da defesa ambiental e sobretudo, deixa claras pistas de que o tombamento, enquanto figura jurídica de salvaguarda das “paisagens”, não se encontrava entre os instrumentos de preservação considerados eficazes para garantir a tutela das áreas naturais. (ibid.).

Em editorial do dia seguinte, “Tombamento da Serra do Mar”, o jornal procura enaltecer o valor humanístico da luta ecológica e define a serra do mar enquanto um “organismo vivo”, nessa linha de argumentação, o jornal mostra-se favorável ao tombamento entendendo tratar-se de um elemento a mais na luta pela defesa desse “organismo vivo”: “Por tudo isso e não só por sentimentalismo ou mero amor às belezas naturais, o tombamento da Serra do Mar será bem-vindo, uma vez que alcance o objetivo de preservá-la enquanto organismo vivo”. (OESP, 25 fev. 1983, p. 13).

O período é de intensa transformação territorial e urbana nos municípios do litoral paulista. Os antigos vilarejos de posseiros e as vilas caiçaras, naquela região, encontravam-se

⁶ Diário Oficial do Estado de São Paulo 14 de julho de 1982, p. 17. Também presente entre as págs. 54 e 69 do processo de tombamento da Serra do Mar.

ameaçadas pela expansão dos empreendimentos imobiliários que se multiplicavam pelas diversas praias gerando impactos na vida social e na economia das cidades. Tratava-se do crescimento da indústria do turismo enquanto atividade econômica desenvolvida em favor das populações dos grandes centros urbanos como São Paulo, Campinas e São José dos Campos. (SCIFONI, 2006, p. 11).

Esse fenômeno correspondia a uma das principais ameaças aos remanescentes de mata atlântica do estado de São Paulo e passou a gerar movimentações da sociedade civil organizada em associações em defesa do espaço. Em 1983, no mesmo momento em que Aziz anunciava o tombamento da Serra do Mar, o OESP noticiava a fundação do Movimento em Defesa da Ecologia no Litoral Norte. Em “Moradores vão defender litoral” o jornal relata a fundação desse movimento como sendo o resultado de uma assembleia que reuniu diversas associações de amigos das praias do litoral norte, salientando que a criação do movimento ocorria pela urgente luta contra a expansão da especulação imobiliária em todo o litoral de São Paulo. (OESP, 26 fev. 1983, p. 11).

Dá destaque a confluência de interesses entre os líderes desse movimento e os agentes públicos na preservação da região – a SEMA e o Condephaat: “As diversas associações de amigos de praias de São Sebastião estão contando com o apoio da SEMA por meio de seu representante em São Paulo, que entrou em contato com o CONDEPHAAT para discutir o problema. O tombamento da Serra do Mar representa mais uma esperança para esse movimento ecológico cujos dirigentes entendem que o solo deve ter um uso ao mesmo tempo disciplinado e racional. Somente a atuação consciente da comunidade poderá deter a devastação que assola o Litoral” (ibid.).

Já no litoral sul, no mesmo período, vê-se através das páginas de OESP, a ação do ambientalista Ernesto Zwarg, o mesmo que em 1973 havia solicitado o tombamento do Maciço da Juréia ao Condephaat. Zwarg, que naquele momento era vereador na cidade de Itanhaém, escrevera uma carta ao presidente da república solicitando o desbloqueio da passagem entre Peruíbe e a reserva ecologia da Juréia, obstruída por obras da empresa Nuclen na região, interrompendo o caminho de peregrinação de centenas de romeiros em direção à Bom Jesus da Barra do Uma (ibid.)⁷.

Outro núcleo de ameaças a Serra do Mar que teve repercussão no jornal naquele ano, foi a expansão urbana em Cubatão. Em “Uma cidade se esconde e cresce na Serra do Mar” – é noticiada a expansão dos “bairros cota” por sobre a escarpa da serra, conglomerados de

⁷ A matéria trazia o título: “Pedida a passagem na Serra da Juréia”.

habitação popular que cresciam dentro da área do Parque Estadual da Serra do Mar, o bairros ficaram conhecidos como “cotas 95, 100 e 200”. (OESP, 27 fev. 1983, p. 26).

A matéria salienta a intenção do poder público em disciplinar a ocupação da área por meio da aprovação de um plano de urbanização capaz de “conter o crescimento das cotas, garantir a posse da terra aos posseiros e estabelecer medidas estaques de conservação dos recursos naturais na região”. Nesse caso, mais uma vez o tombamento é apresentado como uma proposta positiva já que o “CONDEPHAAT ficou de mapear a área tombada respeitando os moradores das cotas” (ibid.).

Também em 1983 a delicada situação em que se encontrava Cubatão, sofrendo com os efeitos nocivos do polo industrial e da miséria extrema de sua população encontrou espaço na imprensa do período. A vila Parisi naquela cidade ficou conhecida como “Vale da Morte” após relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) indicar que tratava-se do lugar mais “poluído do mundo”. Nesse sentido, entidades de defesa do meio ambiente solicitaram ao Condephaat e ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), medidas de preservação urgentes para proteger a população residente naquela região. (OESP, 7 jun. 1983, p. 9).

Encerrando aquele semestre, dando evidência aos acontecimentos do litoral paulista e as ações de preservação do meio ambiente o OESP lança editorial manifestando sua indignação pelo atraso nas medidas relativas a preservação da Serra do Mar, considerando a criação do Parque Estadual em 1977 e o tombamento pelo Condephaat como sendo medidas que “chegaram tarde”. (OESP, 1 jul. 1983, p. 19).

Posteriormente, naquele ano ocorre nova queda da presença do tema do tombamento de áreas naturais nas edições do jornal O Estado de São Paulo. Temos nesse período o fim da gestão de Aziz Ab’Saber no mês de abril, sendo sucedido pelo antropólogo Antonio Augusto Arantes Neto. O jornal noticia a saída de Ab’Saber como sendo um “abandono de função” e faz menção à matéria da Folha de São Paulo de 14 de abril daquele ano, em que Aziz Ab’Saber justifica sua saída do Condephaat por discordar do então secretário de estado da Cultura, João Pacheco Chaves. (OESP, 15 abr. 1983, p. 16).

O geógrafo relata à Folha de São Paulo que, em suas declarações, o secretário “deu a entender claramente que não é função do CONDEPHAAT preocupar-se com o patrimônio natural e que o governo estaria estudando uma maneira de deslocar esse papel para outro órgão”. Dizia ainda Ab’Saber tratar-se o Condephaat do “único organismo no estado legalmente instituído para a defesa dos bens naturais e culturais” (Folha de São Paulo, 14 abr. 1983, p. 18).

Há, nessa matéria, a deflagração de uma batalha que tange a sua luta por construir uma política de preservação das reservas naturais paulistas, luta que vinha encampando

no âmbito do patrimônio cultural, como mostramos ao longo dessa dissertação, desde 1976, quando elabora as “Diretrizes para a preservação das reservas naturais do estado de São Paulo”.

A intenção do secretário em tirar do Condephaat a atribuição de preservar o patrimônio natural correspondia à negação ou à tentativa de eliminação da prática de preservação que vinha sendo desenvolvida desde os anos de 1970 no Condephaat. Além disso, inviabilizaria o tombamento da Serra do Mar e dos outros processos que se encontravam em trâmite naquele momento relativos a áreas naturais.

Representava também a tentativa de alterar a própria legislação de patrimônio em São Paulo, escamoteando o campo de atribuições do órgão paulista. Sendo assim, o embate entre o secretário e Ab’Saber explicita a dimensão que a prática de tombamento de *paisagens* ou *áreas naturais* havia tomado no início dos anos de 1980 no estado, representa um campo de avanço da tentativa de construção de uma política de atuação do Condephaat tendo como mote o patrimônio natural.

É interessante notar a forma como *OESP* dá visibilidade à saída de Ab’Saber do campo do patrimônio paulista. Ao chamá-lo de “demissionário” e informar sobre a ausência de uma carta de demissão oficial do geógrafo, o jornal constrói sua narrativa no sentido de enaltecer a vacância da presidência do Condephaat e atingir a imagem pública do geógrafo, acusando-o de abandonar seu cargo.

Para isso, recorre à Arantes Neto, seu sucessor no cargo, que relata ao jornal ter ficado espantado com as declarações de Ab’Saber à *Folha*. Declara o antropólogo: “uma revisão da política de tombamento será feita, como é normal toda vez que assume um novo governo, mas não existem razões concretas para as críticas de Ab’Saber, na medida em que essa política não foi definida, como criticar antes do fato?” (*OESP*, 15 abr. 1983, p. 16).

O fim da gestão de Ab’Saber no Condephaat também significou sua saída definitiva do campo do patrimônio paulista, de modo que o geógrafo jamais voltaria a integrar o corpo de conselheiros do órgão. Constitui um evento controverso da história da instituição, pois, na ausência do relatório de gestão que o geógrafo possivelmente elaborou ou mesmo do teor de sua carta de demissão, o episódio perde-se no tempo e foge à memória e à ação do próprio Condephaat na atualidade.

Imperceptíveis a quem lê os processos de tombamento, corpo documental de maior acesso dos pesquisadores, perdidas no caos documental em que se encontra o acervo do órgão, as pistas para o entendimento da questão limitam-se aos poucos registros na imprensa e à memória dos técnicos e conselheiros dispostos a falar sobre o assunto. No desfecho desse

embate, pode estar a enunciação de um projeto de governo negador do próprio sentido da preservação em São Paulo, ou mesmo um elemento da história do Condephaat capaz de dar acesso à historicidade das ações de preservação empreendidas em prol do patrimônio natural, já que nos coloca em condições de dimensionar quais eram os significados atribuídos, naquele período, à prática de preservação da paisagem.

Após dois anos da saída de Aziz Ab'Saber do Condephaat, a gestão de Arantes Neto mostrou-se bem-sucedida na aproximação do órgão da visão antropológica de cultura. A preservação dos núcleos históricos de cidades como Iporanga e São Luiz do Paraitinga, amparada em novos conceitos e renovada visão da historiografia, possibilitaram ao Condephaat o empenho em ações de maior combatividade, como é o caso do tombamento da Casa Modernista na capital paulista, exemplo da participação social nos assuntos da preservação (RODRIGUES, 2000, p. 125; SCIFONI, 2006, p. 121).

O período identificado por Rodrigues (2000) como sendo “tempos de abertura” assistiu à organização do seminário “Cultura, Patrimônio e Preservação”, importante evento no qual foi possível ao Condephaat ter contato com a experiência internacional no campo da preservação daquele momento e ampliar seu aporte de referências e práticas de salvaguarda. Em 1985, assume a presidência do conselho o jurista Modesto Carvalhosa, e é nesse momento que ocorre o tombamento da Serra do Mar.

Podemos acompanhar o retorno da questão do tombamento de áreas naturais pelo Condephaat à grande imprensa. Uma reportagem de *OESP* de abril daquele ano trazia a indignação do ministro de desenvolvimento urbano e meio ambiente, Flávio Peixoto da Silveira, que, em voo de helicóptero realizado sobre a cidade de Cubatão, pôde avistar as manchas de urbanização que invadiam a escarpa da Serra do Mar, além das manchas de poluição e extrema miséria existentes no município (OESP, 4 abr. 1985, p. 44).

Em maio, encontra-se na imprensa a publicação da notificação aos proprietários e demais interessados sobre a decisão do Condephaat pelo tombamento da Serra do Mar. Utilizando-se da ordem de serviço n.1/82, que permitia ao órgão notificar os proprietários de bens situados em áreas naturais tombadas por meio de editais coletivos públicos, o Condephaat os informava do prazo de quinze dias que todos teriam para recorrer do tombamento (OESP, 9 maio 1985, p. 17).

Ainda em maio, o jornal traz a opinião de especialistas sobre o sentido do tombamento da Serra, alertando para a possibilidade da ação tornar-se “letra morta”, caso não fossem tomadas medidas no sentido da construção de uma “estrutura eficiente de controle e fiscalização dessa última reserva de mata natural do Estado de São Paulo”. Na fala de Mauro

Victor, representante da sociedade civil no Conselho de Defesa do Meio Ambiente, o tombamento da Serra do Mar “é um avanço e quantos mais trancas melhor (...) a Serra já é protegida desde 1943, mas agora é preciso ir à prática” (OESP, 17 maio 1985, p. 14).

A matéria traz ainda a fala de Fábio Feldmam, coordenador da ONG Oikos de defesa do meio ambiente, que, em acordo com Victor, entende a necessidade de uma “atuação firme do governo” para que o tombamento não se torne um “instrumento demagógico”. Mauro Victor ainda alerta que é preciso que haja investimento em tecnologia avançada para conservar a Serra do Mar e sua biodiversidade (ibid.).

As contestações ao tombamento viriam em sequência à notificação publicada pelo Condephaat na imprensa. O movimento em defesa de Ubatuba havia organizado o “II Encontro pela sobrevivência da Serra do Mar” e, em conjunto com a prefeitura da cidade, contestou o ato de tombamento (OESP, 18 maio 1985, p. 44). A mesma contestação ocorreu entre os caiçaras quando foram informados do risco que corriam em perder suas terras caso fosse decretada a desapropriação da área. É criticada a ausência de comunicação entre as comunidades locais que compõem a população em todo litoral. Do mesmo modo, o tombamento é exposto como uma medida prejudicial às comunidades tradicionais (OESP, 23 maio 1985, p. 2).

O jornalista Mauro Chaves procurou mostrar ao leitor a fragilidade da figura jurídica do tombamento para áreas naturais, já que “não sendo o CONDEPHAAT um órgão de meio ambiente, temia que o tombamento não significasse nada do ponto de vista prático e que apenas some-se aos instrumentos legais de preservação já em vigor naquele espaço” (OESP, 23 maio 1985, p. 2). Ele levanta dados estatísticos sobre a devastação da cobertura vegetal paulista desde 1766 e alerta sobre os prognósticos para o ano 2000, no qual restaria apenas 2% de toda a cobertura vegetal do estado.

Para o jornalista, o tombamento é uma “fórmula inusitada”, por tratar-se de figura jurídica voltada às questões do “patrimônio histórico”:

Quando nos referíamos acima a fórmulas que pareçam inusitadas, já tínhamos em mente algumas objeções levantadas quanto a competência jurídica, assim como quanto à capacidade administrativa de o CONDEPHAAT – órgão subordinado à Secretaria de Estado da Cultura e pela própria definição destinado a defender os patrimônios histórico, arqueológico, artístico e turístico do Estado – avocar para si a defesa de algo muito mais abrangente. Pois é bem verdade que os valores a serem preservados na Serra do Mar não são propriamente históricos, arqueológicos, artísticos ou turísticos, embora possam ligar-se de maneira indireta a tais aspectos. (ibid.).

Na avaliação do jornalista, o Condephaat é apresentado como órgão limitado do ponto de vista dos “poderes”, além disso, considera-se o tombamento algo “inusitado” na

preservação, pois, para o colunista, tombamento não tem relação direta com preservação do meio ambiente.

Critica-se também essa medida no sentido de que ela corresponderia, nos horizontes da época, a uma sobreposição de tutelas jurídicas, todas ineficazes, do ponto de vista prático, na preservação da Serra do Mar. O jornal manifesta-se contra o tombamento, no sentido de entendê-lo como uma espécie de “ideia inusitada”, fruto da “imaginação de agentes institucionais”, na medida em que não reconhece a condição de patrimônio cultural da Serra. Nesse sentido, para o jornal, a preservação da Serra do Mar era um assunto ligado apenas aos órgãos de meio ambiente, ou melhor, a cultura era entendida como coisa abstrata e o meio ambiente, como coisa concreta ligada diretamente à esfera urbana e social em São Paulo.

Foram registradas diversas contestações ao tombamento, considerado, por muitas comunidades da área tombada, como medida autoritária e esvaziada de apelo popular. Em junho, o jornal informa ter o Condephaat recebido 481 contestações à medida, tendo o órgão feito “poucas alterações no perímetro da área tombada” (OESP, 4 jun. 1985, p. 17). A resposta a essas contestações foi elaborada pela “Comissão de Estudos da Serra do Mar”, formada, à época, pelos conselheiros Lúcia Piza Falkenberg, José Pedro de Oliveira Costa, Marcos José Carrilho, e presidida pelo então conselheiro do Departamento de Geografia da USP, o professor Humberto Vário Titarelli, que elaboram um parecer jurídico e conceitual, conforme apontamos no capítulo anterior (proc. 20868/79, p. 102).

Vemos que as reações à medida do Condephaat em tombamento da serra extrapolaram sua jurisprudência. Em maio, encontramos notícia em *OESP* sobre uma carta aberta enviada ao então governador Franco Montoro pela Associação de Defesa, Desenvolvimento e Integração do Vale do Ribeira (Adival), na qual a associação entende que o tombamento tratava-se de uma ação “inócua e ilegal”, por somar-se a “mecanismos de preservação já existentes” e ferir “o direito de propriedade e uso do subsolo pela União” (OESP, 24 maio 1985, p. 11).

Nesse contexto, o então secretário de cultura vai ao jornal para defender o tombamento: “O tombamento da Serra do Mar é um problema político, uma opção política em função do estabelecimento do tipo de vida que queremos levar. E o tombamento é filho das eleições diretas, porque um governo eleito tem compromissos com a população. Antes as discussões sobre a Serra eram documentos secretos; Agora elas são um debate entre todos nós” (OESP, 5 jul. 1985, p. 17).

A fala do secretário inverte a ordem do discurso e, em defesa do Condephaat, insere o tombamento da Serra do Mar na conjuntura da redemocratização como sendo um ato político em prol da consciência cidadã. A resolução de tombamento da Serra do Mar foi assinada em 6

de junho daquele ano, na Casa de Visitas do Alto da Serra, em cerimônia solene, contando também com a assinatura do governador Franco Montoro (proc. 20868/79, p. 130-142).

A solenidade ocorreu em meio à “Semana do Meio Ambiente”, agenda pública em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente⁸. Notamos que *OESP* insere a assinatura da resolução de tombamento da Serra do Mar dentro das comemorações da semana. Na ocasião, o governador Franco Montoro declara ao jornal: “ninguém mexerá na Serra sem dar satisfação ao Estado e à comunidade (...) serei um soldado para impedir novas agressões à área” (*OESP*, 7 jun 1985, p. 10).

A matéria traz ainda a fala do Secretário Especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, para o qual o tombamento da Serra do Mar é “o início de um processo que deverá reverter o ciclo de agressões à ecologia”. Diz ainda que “o exemplo deve ser seguido por outros estados” (*ibid.*).

A questão do tombamento de áreas naturais pelo Condephaat mostrou-se imbricada com o debate sobre meio ambiente e preservação dos recursos naturais, pauta política retratada na grande imprensa como uma ideia da força da abertura política. As notícias veiculadas sobre a temática inscrevem-se numa temporalidade acelerada, numa narrativa crítica da ideia de “desenvolvimento”, procurando construir uma “consciência ambiental” que faz do “presente” um campo de ação. Dentro desse projeto editorial, a prática desenvolvida pelo Condephaat assume condição periférica, na medida em que, no conjunto, as matérias dão a entender ao leitor que o meio ambiente não possui vínculos diretos com a memória social e o patrimônio cultural.

Tem-se, dessa maneira, um panorama em que a “paisagem” aparece como a busca pela legitimidade dessa prática, pois, por meio dela, era possível a ação em aparatos jurídicos claros. Mesmo assim, o peso da prerrogativa do tombamento como “medida inusitada” na preservação das paisagens e a imagem do Condephaat como um órgão “intruso” nas questões do meio ambiente são fatores predominantes e indicativos de uma visão conservadora do campo da preservação.

⁸ Marco estabelecido na I Conferencia Mundial sobre o meio ambiente ocorria em Estocolmo, Suécia em 1972.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre as ações de preservação das áreas naturais paulistas desenvolvidas pelo Condephaat em suas primeiras duas décadas de atuação (1969-1989) foi o principal exercício proposto por essa dissertação. As ações estudadas revelam a construção de um entendimento peculiar, mesmo que nem sempre coeso ou isento de tensões, sobre o significado da paisagem como categoria operativa do campo do patrimônio cultural.

Como apontou Rodrigues (2000), a ausência de uma política de preservação capaz de guiar o órgão em suas diretrizes de atuação, ao menos até 1987, é um importante fator de análise de sua história institucional. Afinal, foi por meio das iniciativas de formulação de *diretrizes, planos* etc. que se tornou possível ao Condephaat consolidar repertórios de experiência significativos, hoje expressos no conjunto de bens tombados pelo poder público estadual.

A salvaguarda de áreas naturais foi tributária desse ambiente institucional no qual o conjunto das práticas desenvolvidas acabou por constituir, em seu mosaico de formas, a política de preservação (ibid.). Assim, as diretrizes propostas por Ab'Saber em 1976 consistiram na tentativa de formulação de uma política que, além de responder às demandas já existentes no interior do órgão, como os processos do Maciço da Juréia, do Horto Florestal de Rio Claro e da nascente do Rio Tietê, em trâmite naquele momento, também vislumbrava a necessidade de construção de uma linha de atuação sintonizada com o debate ambiental internacional e com a urgente necessidade de preservação dos remanescentes de Mata Atlântica do estado, sob o risco de desaparecimento.

Entre a observação das demandas internas da instituição e a busca por canalizar esforços em prol da preservação das áreas naturais paulistas, Ab'Saber mostrou-se um agente institucional de ampla atuação no âmbito do Conselho, levando para o seu interior as questões debatidas em sua instituição de origem, o Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Esse movimento contribuiu de forma decisiva para que novos sentidos às práticas de preservação pudessem se dar, como, por exemplo, o entendimento de que o tombamento poderia ser usado de forma eficaz na salvaguarda de áreas naturais.

Para atribuir novos sentidos à prática, foi necessário recorrer à dimensão jurídica das ações, então pautadas pela lei 10247/68, que definiu as competências do órgão. A lei assegurou a proteção das áreas naturais, estabelecendo, em seu artigo segundo, que caberia ao Condephaat a tutela dos “recantos paisagísticos que mereçam ser preservados”. A partir dessa presença na legislação, criou-se um campo para o patrimônio paisagístico dentro do órgão

que, com a chegada dos geógrafos, em 1976, ganhou concretude de ação por uma seara renovadora de discussões sobre o tema, sinalizando o uso do tombamento como instrumento de gestão do território, este entendido como bem cultural.

Assim, as ações de preservação de paisagens, antes ligadas à esfera da arte e da estética, compreendidas como proteção dos “recantos paisagísticos”, ganharam novo tratamento a partir da segunda metade dos anos de 1970. Foram ressaltadas as dimensões políticas, científicas e éticas dessas ações como forma efetiva de conter a avassaladora devastação dessas áreas, em sua maioria limítrofes dos grandes centros urbanos do estado.

Essa mudança de postura no tratamento da questão das áreas naturais estimulou o debate sobre o conceito de paisagem no Condephaat, pois a expressão presente na legislação necessitava ser definida de forma clara para que pudesse facilitar os trabalhos do órgão na identificação dessas áreas. Essa discussão concentrou-se no processo de tombamento da Serra do Mar (20868/79) e apresentou caráter descontínuo no interior da instituição, de modo que uma conceituação para “paisagem” surgiu apenas em 1982, quando foi publicada a ordem de serviço n.1/82, “Diretrizes abrangentes no âmbito do Condephaat (Colegiado e Secretaria Executiva) relativas ao Plano Sistematizador de Proteção dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo”.

Entendida como a “globalidade dos componentes naturais articulados num determinado contexto espacial e temporal” e “síntese das diferentes formas de arranjo e dos diferentes processos de interação dos componentes naturais” (proc. 20868/79 fl.61), a paisagem foi, ao longo dos treze primeiros anos de atuação do órgão, um elemento difuso e de difícil inserção dentre as práticas de preservação.

A discussão bibliográfica realizada nesta dissertação apontou para abordagens da temática da paisagem variadas, o que evidencia a dificuldade em adotar uma definição capaz de orientar uma prática de preservação coesa. Isto é, uma definição para esses fins poderia seguir por muitos caminhos, poderia ter se construído exclusivamente no campo da arquitetura e do paisagismo ou mesmo se mantido atrelada à perspectiva da arte e da estética, como “belezas naturais”, equivalentes a obras de arte.

Porém, no Condephaat, o caminho traçado foi direcionado pela discussão existente sobre a paisagem na geografia, marcando posição e ressignificando os usos do tombamento e o sentido da prática preservacionista. Esse movimento explica a emergência das áreas naturais como bens culturais, pois corresponde à possibilidade de incorporar a natureza à cultura, como interface da dinâmica social e histórica de produção e reprodução do espaço.

Assim, como a experiência do Condephaat com as áreas naturais foi fundamental na construção de uma visão de natureza socialmente apropriada – o “patrimônio natural”

(SCIFONI, 2006) – apontamos que essa experiência possibilitou a consolidação de um entendimento da “natureza” como dimensão da história social. Isso corresponde à quebra da dicotomia natureza/cultura, em oposição à perspectiva adotada na implantação dos Parques Naturais e Estações Ecológicas, orientada pela afirmação dessa dicotomia.

Além das abordagens diversas à expressão “paisagem”, outro fator decisivo na experiência de preservação das áreas naturais foi a existência de uma diversidade de tipologias, entre morros, serras, maciços, nascentes de rio etc., que desafiou técnicos e conselheiros do órgão no sentido de construir uma visão de conjunto. Essa visão foi se delineando a partir do exame dos casos que surgiam, de modo que essas formas foram, aos poucos, sendo reunidas na condição de áreas naturais. Na medida em que a discussão sobre paisagem avançava, também avançava o entendimento de que o tombamento poderia ser usado plenamente na salvaguarda de segmentos do mundo natural.

Essas experiências de preservação resultaram, mesmo que por caminhos descontínuos, na construção de uma conceituação para a paisagem pelo Condephaat: a ordem de serviço n.1/82, principal diretriz de ação do órgão na preservação das áreas naturais ao longo da década de 1980. Revelam também a tentativa de produzir, por meio do tombamento, um instrumento de soberania do poder público sobre pontos estratégicos do território ameaçados em larga escala por interesses como os da especulação imobiliária ou mesmo a má gestão pública. Tratava-se, portanto, da apropriação das estratégias de preservação do patrimônio cultural, quebrando o isolamento comum do campo da preservação e colocando a questão em debate público.

Por isso, a compreensão das ações estudadas só é possível mediante o entendimento da conjuntura do período, no qual, dentre diversos aspectos, a emergência da questão ambiental no cenário político internacional e no Brasil pautou as discussões, a formação das consciências e a construção de políticas, de um modo geral, relativas à proteção do meio ambiente. Assim, as ações estudadas nesta pesquisa não estiveram isentas do debate político e das tensões sociais do período, da luta pela redemocratização, na qual a preservação do meio ambiente foi incorporada à luta pela cidadania.

Desse modo, o tombamento de alguns bens (como a Serra do Mar e a Reserva Florestal de Morro Grande) teve grande repercussão na imprensa do período, pois foram lidos como elementos da luta pela preservação do meio ambiente. Nesses casos, o Condephaat ganhou projeção nacional como um órgão capaz de desafiar grandes interesses econômicos. Curioso foi perceber que, de um modo geral, essa projeção midiática não socializou o tombamento como ato ligado à esfera das políticas culturais, o expôs como tutela jurídica de preservação do meio ambiente. Na imprensa, a dicotomia natureza/cultura não foi

problematizada, o que acabou por produzir outra imagem do Condephaat, como órgão “intruso” nas questões do meio ambiente.

As áreas naturais como objeto de preservação também constituem indício da participação de setores da sociedade civil no processo de construção do patrimônio paulista. Não podemos perder de vista que boa parte dos processos de tombamento dessas áreas teve origem em solicitações da sociedade civil por meio de entidades e associações. São os casos do grupo Eco-Paz de Itanhaém, proponente do tombamento do Maciço da Juréia, e da Comissão em Defesa do Patrimônio da Comunidade (CDPC), proponente do tombamento da Reserva Florestal de Morro de Morro Grande em Cotia, entre outros.

O Condephaat foi um dos poucos lugares possíveis de comunicação entre segmentos da sociedade civil e o poder público em face do regime autoritário instaurado no país desde 1964. Essa característica fez do órgão um espaço decisivo de intersecção entre o debate ambiental do período e as demandas do campo do patrimônio cultural que, por sua vez, passava por intensas transformações. Logo, a preservação de áreas naturais é também o resultado dessa intersecção, traçando, portanto, a trajetória da ideia de paisagem dentro do campo do patrimônio cultural.

Nesse sentido, a ação da Equipe de Áreas Naturais correspondeu à possibilidade de operacionalização das diretrizes traçadas pela ordem de serviço n.1/82, sendo uma conquista histórica de incorporação da paisagem às práticas de preservação do órgão. Sua extinção, em 1995, ocorreu num quadro de *desregulamentação e exclusão do patrimônio natural* (SCIFONI, 2006, p.154), no qual se verificou o abandono das referências conceituais consolidadas até então e o recuo do debate sobre paisagem e patrimônio natural.

As ações estudadas nesta pesquisa compreenderam os sentidos da construção de uma conceituação para a paisagem entre 1976 e 1982, suas consequências imediatas na criação da Equipe de Áreas Naturais pelo Condephaat e as tensões relacionadas às dificuldades em legitimar essas ações no plano das políticas de preservação. A preservação da paisagem paulista deve ser compreendida, portanto, como uma importante experiência de democratização e renovação das práticas de preservação em São Paulo.

A historicidade dessas ações cria um campo fértil de investigações. Desse modo, o patrimônio paulista se revela como um dos lugares em potencial em que poderemos favorecer novas abordagens e percepções, não só a respeito do campo da preservação, mas também da história e historiografia paulistas e do modo como, nesse estado, deram-se as relações com o ambiente, moldando paisagens, práticas e instituições.

REFERÊNCIAS

- AB'SABER, Aziz N. **Diretrizes para uma política de preservação das reservas naturais do estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto de Geografia/USP, 1977. (Série Geografia e Planejamento, n. 30).
- _____. Gestão do espaço natural. Relembrando Caraguatatuba, 1967, para compreender Cubatão, 1985. **Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n. 3, p. 90-93, 1985.
- _____. O tombamento da Serra do Mar no Estado de São Paulo. **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, n. 21, p. 7-20, 1986.
- _____. **Paisagens paulistas**. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.
- _____. **São Paulo: Ensaio entreveros**. São Paulo: Edusp, 2004.
- ABREU, João C. de. **Capítulos de História Colonial (1500-1800)**. 6 ed. Brasília: UnB, 1963.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARANTES, Antônio A. (Org.). **Produzindo o passado: Estratégias de construção do patrimônio cultural**. São Paulo: Brasiliense; Secretaria de Estado da Cultura, 1984.
- BESSE, Jean-Marc. **Vera Terra**, seis ensaios sobre a paisagem e a geografia. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- _____. **L'individualisme agraire dans la France Du XVIIIe siècle**. Paris: Armand Colin, 1930.
- CAMARGO, Célia R. **À margem do patrimônio cultural**. Estudo sobre a rede institucional de preservação do patrimônio histórico no Brasil (1838-1980). Tese de Doutorado em História – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Assis, 1999.
- CAMPOFIORITO, Ítalo. Muda o mundo do patrimônio: notas para um balanço crítico. **Revista do Brasil**, n. 4, p. 32-43, 1985.
- CARVALHO, Ely B. de. Os historiadores e as florestas: 10 anos depois de *A ferro e fogo*. **Esboços**, Florianópolis, v. 12, n. 13, 2005.
- CAUQUELIN, Anne. **A invenção da paisagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CHOAY, François. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- CHUVA, Márcia R. M. **Os arquitetos da memória: a construção do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil (anos 30 e 40)**. Tese de Doutorado em História Social das Ideias – Universidade Federal Fluminense (UFF), 1998.

CORBIN, Alain. **O território do vazio: A praia e o imaginário ocidental**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CORRÊA, Dora S. Historiadores e cronistas e a paisagem do Brasil Colônia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 63-87, jan.-jun. 2006.

_____. Paisagens em confronto. XVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. **Anais do XVI Simpósio Nacional de História: ANPUH 50 anos**, 2011.

_____. **Paisagens sobrepostas**. Índios, posseiros e fazendeiros nas matas de Itapeva (1723-1930). Londrina: Eduel, 2013.

CRUZ; H. de F.; PEIXOTO, M. do R. da C. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História (PUC-SP)**, v. 35, p. 26, 2007.

D'ALESSIO, Márcia M. Imprensa, História, historiografia. Algumas observações. In: FERREIRA, A. et al. **O historiador e seu tempo**. São Paulo: Editora da Unesp. 2007.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

ECKO, Garret. O paisagismo nas grandes metrópoles. **Geografia e Planejamento**, São Paulo, n. 24, 1977.

ESTADÃO. Acervo. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/>>. Acesso em: 20 out. 2014.

FONSECA, Maria C. L. **O patrimônio em processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ; Iphan, 2009.

FOWLER, P. J. World Heritage Cultural Landscapes 1992-2002. **World Heritage Papers**, Paris, n. 6, 2003. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/series/6>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

GONÇALVES, José R. dos S. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ; SPHAN, 1996.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HARTSHORNE, Richard. **Propósitos e natureza da Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1978.

ENGLISH Heritage. Disponível em: <<http://www.english-heritage.org.uk/>>. Acesso em: 16 out. 2014.

HOLANDA, Sergio B. de. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

IPHAN. **A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: MINC; SPHAN, 1995.

- IUMATTI, Paulo T. **Caio Prado Junior**. Uma trajetória intelectual. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- KAMIDE, E. H. M; PEREIRA, T. C. E. (Org.). **Patrimônio cultural paulista**: Condephaat, bens tombados (1968-1998). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1998.
- LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2006.
- LEMOS, Carlos A. C. **Viagem pela carne**. São Paulo: Edusp, 2004.
- LEPETIT, Bernard. Propositions pour une pratique restreite de l'interdisciplinarité. **Revue de Synthèse**, ano 4, n. 3, 1990.
- LOWANDE, Walter F. F. **Os sentidos da preservação**. História da Arquitetura e práticas preservacionistas em São Paulo. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de Ouro Preto, 2010.
- MARINS, Paulo C. G. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. In: SETUBAL, Maria A. (Coord.). **Terra Paulista**. Trajetórias Contemporâneas. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.
- MARTINEZ, Paulo H. **A dinâmica de um pensamento crítico (1928-1935)**. São Paulo: Edusp, 2008.
- MENARIN, Carlos A. **Entorno da sustentabilidade**. A Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da cidade de São Paulo (1971-2008). Tese de Doutorado em História – Universidade Estadual Paulista, 2013.
- MENEGUELLO, Cristina. **Da ruína ao edifício neogótico**. Reinterpretação e preservação do passado na Inglaterra Vitoriana. Tese de Doutorado em História – Universidade Estadual de Campinas, 2000.
- MENESES, Ulpiano T. B. A paisagem como fato cultural. In: YÁZIGI, Eduardo (Org.). **Turismo e paisagem**. Campinas, Contexto, 2002.
- MISAN, Simona. Os museus históricos pedagógicos do Estado de São Paulo. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 16, n. 2, 2008.
- MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. Tradução de Ary França e Raul de Andrade e Silva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MORAES, Antônio C. R. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MORSE, Richard M. **Formação histórica de São Paulo**: de comunidade à metrópole. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- NASCIMENTO, Flávia B. do; SCIFONI, Simone. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção: a experiência do Vale do Ribeira-SP. **Revista CPC**, São Paulo, n.10, p. 29-48, maio-out. 2010.
- NASCIMENTO, Rodrigo M. **Poder público e patrimônio cultural**: Estudo sobre a política estadual de preservação no Oeste Paulista (1969-1999). Dissertação de Mestrado em História – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2006.

NAXARA, Márcia. Natureza e civilização: Sensibilidades românticas e representações do Brasil no século XIX. In: BRESCIANI, S; NAXARA, M. **Memória e (res)sentimento**. Indagações do Brasil no século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

NOGUEIRA, Antônio G. R.; GONSALVES, Adelaide (Org.). **Caio Prado Jr.** Legado de um saber fazer histórico. São Paulo: Hucitec, 2013.

NORA, Pierre. O retorno do fato. In: LE GOFF, J.; NORA, P. (Orgs.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 179-193.

OLIVEIRA, João R. M. **História ambiental no Brasil: O percurso historiográfico de Warren Dean**. Tese de Doutorado em História – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

PAIVA, Odair da C. **Colonização e (des)povoamento**. Intervenção governamental e reordenação fundiária no litoral sul e no Vale do Ribeira de Iguape nos anos 1930/40. São Paulo: Edições Pulsar, 2002.

PAIXÃO, Ieda L. de S. C. Pelo conhecimento amplo de nossos ecossistemas. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 19, p. 45-48, 1984.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo – Colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. **“O Direito à Memória”**. Patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992.

RABELLO, Sônia. **O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: Iphan, 2009.

RIBEIRO, Rafael W. **Paisagem cultural e patrimônio**. Rio de Janeiro: Iphan, 2007.

RIBEIRO, W. C; ZANIRATO, S. H. Ordenamento jurídico para a proteção do patrimônio natural no Brasil. **Revista de História**, n. 158, p. 277-300.

RODRIGUES, Marly. **Imagens do passado**. A instituição do patrimônio em São Paulo, 1969–1987. São Paulo: Editora da Unesp, 2000.

RUBINO, Silvana. **As fachadas da História: as origens, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1936-1967**. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1992.

SALGUEIRO, Heloisa. (Org.). **Por uma nova história urbana**. Bernard Lepetit. São Paulo: Edusp, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço – Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Edusp, 2002.

- SCHAMA, Simon. **Paisagem e memória**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- SCHWARCZ, Lilia. **As barbas do Imperador**. D. Pedro II: um monarca nos trópicos. São Paulo: EDUSP, 1998.
- SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural**. Tese de Doutorado em Geografia – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SECCO, Lincoln F. **Caio Prado Jr**, o sentido da revolução. São Paulo: Boitempo, 2008.
- SILVA, Francisco C. T. da. História das paisagens. In: CARDOSO, Ciro F.; VAIFAS, Ronaldo. **Domínios da História**, ensaios de teoria e método. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.
- THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**. Mudanças de atitudes em relação aos homens e aos animais (1500-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**. A origem da Lei Negra. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- URBAN, T. **Missão (quase) impossível**. Aventuras e desventuras do movimento ambientalista no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2001.
- VARNHAGEN, Francisco A. de. **História geral do Brasil**. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.
- VIEIRA, Daniel de S. L. Paisagem e imaginário: contribuições teóricas para uma História cultural do olhar. **Revista Fenix, História e Estudos Culturais**, v. 3, ano 3, n. 3, p. 1, jul.-set., 2006.
- _____. **Topografias imaginárias**: a paisagem política do Brasil Holandês em Frans Post, (1637-1669). Tese de Doutorado em Humanidades – Universiteit Leiden, Leiden, 2004.
- WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2011.
- _____. Ideias sobre a natureza. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2011.
- _____. **O campo e a cidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

APÊNDICE A – LISTA DE PROCESSOS DE TOMBAMENTO ANALISADOS

1. 09907/69 – Bosque dos Jequitibás
2. 00123/72 – Estada de Lorena, monumentos de Victor Dubugras e área de mata circundante
3. 00306/73 – Maciço da Juréia e Rio Verde
4. 00428/74 – Horto e Museu Edmundo Navarro de Andrade
5. 00448/74 – Nascente do Rio Tietê
6. 00506/75 – Rocha Moutonée
7. 20130/76 – Unidades habitacionais de Pinciguaba
8. 20519/78 – Reserva Florestal de Morro Grande
9. 20536/78 – Reserva Florestal da Cantareira e Horto Florestal
10. 20437/78 – Parque Estadual do Jaraguá
11. 20650/78 – Morro do Monduba, do Pinto e do Icanhema
12. 20868/79 – Serra do Mar e de Paranapiacaba
13. 20814/79 – Serra do Japi, Guaxinduva e Jaguacoara
14. 22326/82 – Reserva Florestal da Fundação José Pedro de Oliveira
15. 22328/82 – Serra do Boturuna
16. 22694/83 – Morro do Botelho
17. 22366/82 – Serra de Atibaia ou de Itapetinga
18. 22209/82 – Complexo Ferroviário de Paranapiacaba
19. 23395/85 – Três Sambaquis
20. 29972/85 – Bairro do Pacaembu
21. 23372/85 – Bairro dos Jardins
22. 25054/86 – Haras São Bernardo
23. 25050/87 – Vale do Rio Quilombo
24. 26632/88 – Serra do Guarau e Vila da Prainha Branca
25. 26336/89 – Bairro do Cafundó
26. 26855/89 – Ilhas, Ilhotas e Lajes do litoral paulista

APÊNDICE B – COMPOSIÇÃO DO CONDEPHAAT (1969-2014)

1º COLEGIADO (JANEIRO/1969-SETEMBRO/1970)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET) (Gestão Orlando Zancaner e Paulo Pestana)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Lúcia Falkenberg (presidente)	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Arnaldo D'A. Florence	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Luís Saia	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Abelardo de Abreu	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Aureliano Leite	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Francisco de A. Sales	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET)
Vinício S. Campos	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET)/Serviço de Museus Históricos (SMH)
Nestor Goulart Reis Filho	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Paulo Duarte	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

2º COLEGIADO (MARÇO/1971-DEZEMBRO/1971)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET) (Gestão Pedro de Magalhães Padilha)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Lúcia Falkenberg (presidente)	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Arnaldo D'A. Florence	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Luís Saia	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Abelardo de Abreu	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Aureliano Leite	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Aldo Nilo Losso	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET)
Vinício S. Campos	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET)/Serviço de Museus Históricos (SMH)
Nestor Goulart Reis Filho	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Eurípedes Simões de Paula	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

3º COLEGIADO (JANEIRO/1972-MAIO/1975)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET) (Gestão Pedro de Magalhães Padilha)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Aureliano Leite (presidente)	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Arnaldo D'A. Florence	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Luís Saia	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)

Abelardo de Abreu	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Licínio dos S. Silva Filho	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Vinício S. Campos	Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT)/Serviço de Museus Históricos (SMH)
Aldo Nilo Losso	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo (SCET)
Nestor Goulart Reis Filho	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

4º COLEGIADO (OUTUBRO/1975-DEZEMBRO/1975)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT) (Gestão José Mindlim)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Nestor Goulart. Reis Filho (presidente)	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Arnaldo D'A. Florence	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Eduardo Corona	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Pedro Brasil Bandecchi	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Licínio dos S. Silva Filho	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Benedito Lima de Toledo	Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT)
Vinício S. Campos	Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT)/Serviço de Museus Históricos (SMH)
Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

5º COLEGIADO (MAIO/1976-MAIO/1979)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT) (Gestão Max Feffer)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Nestor Goulart Reis Filho (presidente)	Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT)
Jamil Nassif Adib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Arnaldo D'A. Florence	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Francisco de A. Barbosa	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Murilo de A. Marx	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Pedro Brasil Bandecchi	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Licínio dos S. Silva Filho	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Carlos F. Von Schmidt	Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT)/Comissão de Artes Plásticas
Ernani Silva Bruno	Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT)/Serviço de Museus Históricos (SMH)
Aziz Nacib Ab'Saber	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Eurípedes Simões de Paula	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História

Benedito Lima de Toledo	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

6º COLEGIADO (MAIO/1979-JULHO/1980)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Antônio Henrique da Cunha Bueno)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Ruy Othake (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Jamil Nassif Adib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Antônio de O. Godinho	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio L. D. de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Murilo de A. Marx	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Pedro Brasil Bandecchi	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Licínio dos S. Silva Filho	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Secretaria da Cultura (SC)/Comissão de Artes Plásticas
José Pereira de Queiroz Neto	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Maria Thereza S. Petrone	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Nestor Goulart Reis Filho	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Caio del Rio Garcia	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

7º COLEGIADO (SETEMBRO/1980-SETEMBRO/1982)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Antônio Henrique da Cunha Bueno)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Ruy Othake (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Jamil Nassif Adib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Antônio de O. Godinho	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio L. D. de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Eduardo Kneese de Melo	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
José Leandro B. Pimentel	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Lúcia Falkenberg	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Ulpiano B. de Meneses	Secretaria da Cultura (SC)/Comissão de Artes Plásticas
Eduardo Corona	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Arquitetura e Estética do Projeto
Lea Goldstein	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Edgar Carone	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Caio del Rio Garcia	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

8º COLEGIADO (NOVEMBRO/1982-MARÇO/1983)

ÓRGÃO SEDIADOR

 Secretaria da Cultura (SC) (Gestão João Carlos Gandra da Silva Martins)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Aziz Nacib Ab'saber (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Jamil Nassif Adib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Antônio de O. Godinho	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio L. D. de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Helena Saia	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
José Leandro B. Pimentel	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Mário Savelli	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/ Instituto de Pré-História
Augusto Humberto Vario Titarelli	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Murilo de A. Marx	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto

9º COLEGIADO (MARÇO/1983-OUTUBRO/1984)

ÓRGÃO SEDIADOR

 Secretaria da Cultura (SC) (Gestão João Pacheco Chaves e Jorge da Cunha Lima)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Antonio Augusto Arantes (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Jamil Nassif Adib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Antônio de O. Godinho	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio L. D. de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Helena Saia	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
José Leandro B. Pimentel	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Mário Savelli	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Carlos Lemos	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Augusto Titarelli	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Murilo de A. Marx	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História

10º COLEGIADO (FEVEIRO/1985-FEVEREIRO/1987)**ÓRGÃO SEDIADOR**

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Jorge da Cunha Lima)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Modesto Carvalhosa (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Jamil Nassif Adib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
José Pedro de O. Costa	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
Plínio de A. Sampaio	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio L. D. de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Paulo M. Bastos	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Mário Savelli	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Lúcia P. F. De M. Falkenberg	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Augusto V. Titarelli	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Luís H. C. L. Oliveira	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Caio Luiz de Carvalho	Secretaria de Esportes e Turismo (SET)
Lucio F. F. Kovarik	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Gil Sodero de Toledo	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Lemos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História
Geraldo Giovanni	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Irineu R. Dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Edgar S. De Decca	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Jorge Coli	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Antônio Carlos Bernardo	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Helmut Troppmair	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Ana Maria Martinez Correa	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História

11º COLEGIADO (MAIO/1987-OUTUBRO/88)**ÓRGÃO SEDIADOR**

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Elizabete Mendes de Oliveira)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Paulo de Mello Bastos (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Luís Almeida Marins Filho	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Stella Goldenstein Carvalhaes	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)

José Thuler	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio Luiz Dias de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Eideval Bolanho	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Antonio das Neves Gameiro	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Vinício Stein Campos	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Walter Bertolaccini	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Ana Maria Gouveia	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Álvaro Paschoal Nacif Gabriele	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Edmilson Tinoco Júnior	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Luiz Henrique D. C. Leal Oliveira	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Dimas Eduardo Ramalho	Secretaria Esportes e Turismo (SET)
Célia Nunes Galvão Quirino dos Santos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Augusto Humberto Vairo Titarelli	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Maria Luiza Tucci Carneiro	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Alberto Cerqueira Lemos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História
Roberto Cardoso de Oliveira	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Ítalo Arnaldo Tronca	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Irineu Ribeiro dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Edgard Salvadore de Decca	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Jorge Sidney Coli Júnior	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Maria Angela D'Incao	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Beatriz Maria Soares Pontes	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Ana Maria Martinez Correa	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História

12º COLEGIADO (OUTUBRO/1988-MAIO/1989)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Elizabete Mendes de Oliveira)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Augusto Humberto Vairo Titarelli (presidente)	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Stella Goldenstein Carvalhaes	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
José Thuller	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio Luiz Dias de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Antonio das Neves Gameiro	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Augusto Benedito Galvão Bueno Trigueirinho	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)

Edmilson Tinoco Júnior	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Célia Nunes Galvão Quirino dos Santos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Carlos Lemos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Pré-História
Ítalo Arnaldo Tronca	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Irineu Ribeiro dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Jorge Sidney Coli Júnior	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Maria Angela D’Incao	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Beatriz Maria Soares Pontes	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia

13º COLEGIADO (JUNHO/1989-MAIO/1991)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Fernando Gomes de Moraes)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Edgard de Assis Carvalho (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Regina Márcia Moura Tavares	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Betty Schifnagel Abramovicz	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
João Marino	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio Luiz Dias de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
José Carlos Isnard Ribeiro de Almeida	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Desiderio Alfredo Fontana	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Antonio Roberto de Paula Leite	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Jandira Lopes de Oliveira	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Glauco Pinto de Moraes	Secretaria da Cultura (SC)/ Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Abelardo Blanco Figueiras	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Elmer Luiz Bartholomei	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Marisa Coutinho Afonso	Universidade de São Paulo (USP)/ Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Maria Lúcia Aparecida Montes	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Odetta de Lima Seabra	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
José Sebastião Witter	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Aracy Abreu Amaral	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Ítalo Arnaldo Tronca	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Jorge Sidney Coli Júnior	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Maria Angela D’Incao	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Beatriz Maria Soares Pontes	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia

Alzira Lobo de Arruda Campos	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
José Cláudio Gomes	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

14º COLEGIADO (OUTUBRO/1991-DEZEMBRO/1993)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Adilson Monteiro Alves)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Marcos Duque Gadelho (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Regina Márcia Moura Tavares	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Reginaldo Forti	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
João Marino	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio Luiz Dias de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
José Carlos Isnard Ribeiro de Almeida	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Antônio Roberto de Paula Leite	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Jandira Lopes de Oliveira	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Adélia Pieroni	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Flávio Roberto de Toledo Silva	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
João Octaviano Machado Neto	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Elmer Luiz Bartholomei	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Humberto S. Pereira Lima Barreto	Secretaria Esportes e Turismo (SCET)
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/ Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Gabriel Cohn	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
José Bueno Conti	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Maria Luiza Marcílio	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Murillo Marx	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Antônio Augusto Arantes	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Archimedes Perez Filho	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Ítalo Arnaldo Tronca	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Jorge Sidney Coli Júnior	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Tullo Vigevani	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Helmut Troppmair	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Mildred Regina Gonçalves Naldi	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Nilson Ghirardello	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

15ª COLEGIADO (DEZEMBRO/1993-OUTUBRO/1995)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Ricardo Ohtake)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
José Carlos Isnard Ribeiro de Almeida (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Jamil Abib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Reginaldo Forti	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
Marcelo Souza Bertam	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Antonio Luiz Dias de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Victor Hugo Mori	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Antônio Roberto de Paula Leite	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Maria Luiza Figueira de Mello	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
João Marino	Secretaria da Cultura (SC)/ Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Sílvio de Aquino Guimarães	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Zoraide Martins	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Tenório Ferreira Cabral	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Roberto Moreira	Secretaria de Esportes e Turismo (SET)
Haiganuch Sarian	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Francisco Capuano Scarlato	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Maria Luíza Marcílio	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Augusto Mattei Faggin	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Dorah Pinto Uchôa	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Antonio Augusto Arantes	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Daniel Joseph Hogan	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Arlete Moysés Rodrigues	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Leila Mezan Algranti	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
José Roberto Teixeira Leite	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Palmira Petratti Teixeira	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Odeibler Santo Guidugli	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Carlos Roberto de Oliveira	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Nilson Ghirardello	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

16º COLEGIADO (MAIO/1996-AGOSTO/1996)

ÓRGÃO SEDIADOR

 Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Reginaldo Forti	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
Laerte Vieira da Cunha	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Augusto Vairo Titarelli	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Jamil Abib	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Haroldo Gallo	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Maria Luiza Figueira de Mello	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
João Marino	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Jurandy de Andrade Frattini	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Luiz Carlos Tabet Gomes	Secretaria de Esportes e Turismo (SET)
Maria Hermínia B. Tavares de Almeida	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Jurandy Luciano Sanches Ross	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Maria Lúcia Bressan Pinheiro	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Célio Debes	Universidade de São Paulo (USP)/Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Laymert Garcia dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Edgard de Assis Carvalho	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Odeibler Santo Guidugli	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia

17º COLEGIADO (AGOSTO/1996-AGOSTO/1998)

ÓRGÃO SEDIADOR

 Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Carlos Henrique Heck (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Jamil Abib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Laura Sílvia Valente de Machado	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
Isabella Corrêa Silva	Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema)
Laerte Vieira da Cunha	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Augusto Humberto Vairo Titarelli	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Haroldo Gallo	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)

Roberto Machado Carvalho	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Carlos Alberto Dêgelo	Secretaria da Cultura (SC)/ Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Maria Luiza Figueira de Mello	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Jurandyr de Andrade Frattini	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Luiz Carlos Tabet Gomes	Secretaria de Esportes e Turismo (SET)
Maria Hermínia B. Tavares de Almeida	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Jurandyr Luciano Sanches Ross	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano ToledoBezerra de Menezes	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Maria Lúcia Bressan Pinheiro	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Laymert Garcia dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Luiz César Marques Filho	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Edgard de Assis Carvalho	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Odeibler Santo Guidugli	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Frederico Alexandre de Moraes Hecher	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Manoel Lemes da Silva Neto	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

18º COLEGIADO (AGOSTO/1998-JANEIRO/1999)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Carlos Henrique Heck (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Jamil Abib	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Domingos Geraldo Barbosa de Almeida Júnior	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Cecília Helena Godoy Rodrigues dos Santos	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Haroldo Gallo	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Manoel Brancante	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Genny Abdelmalack	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Carlos Alberto Dêgelo	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Rejane Cecília Ramos	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Carlos Eduardo de Barros	Secretaria de Esporte e Turismo (SET)
Jessie Palma Baldoni	Secretaria do Meio Ambiente
José de Souza Martins	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Cleide Rodrigues	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Murillo de Azevedo Marx	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto

Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Rubens Murilo Leão Rego	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Regina Célia Bega dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
André Munhoz de Argollo Ferrão	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Edgard de Assis Carvalho	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Hector Luís Saint-Pierre	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História

19º COLEGIADO (FEVEIRO/1999-MAIO/1999)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses (presidente)	Universidade de São Paulo – Departamento de História
Dom Gil Antonio Moreira	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Domingos Geraldo Barbosa de Almeida Júnior	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Cecília Helena Godoy Rodrigues dos Santos	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Haroldo Gallo	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Manoel Brancante	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Genny Abdelmalack	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Carlos Alberto Degelo	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Rejane Cecília Ramos	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Carlos Eduardo de Barros	Secretaria de Esporte e Turismo (SET)
Jessie Palma Baldoni	Secretaria do Meio Ambiente
José de Souza Martins	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Cleide Rodrigues	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Murillo de A. Marx	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Rubem Murilo Leão Rego	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Regina Célia Bega dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
André Munhoz de Argollo Ferrão	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Edgard de Assis Carvalho	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Hector Luís Saint-Pierre	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Rosio Fernandez Baca Salcedo	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

20º COLEGIADO (MAIO/1999-JULHO/2000)**ÓRGÃO SEDIADOR**

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
José Roberto Fanganiello Melhem (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Dom Gil Antonio Moreira	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Domingos Geraldo Barbosa de Almeida Júnior	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Cecília Helena Godoy Rodrigues dos Santos	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Sérgio Pereira de Souza Lima	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Haroldo Gallo	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Manoel Brancante	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Genny Abdelmalack	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Carlos Alberto Degelo	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Rejane Cecília Ramos	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
José Ricardo Franco Montoro	Secretaria de Esporte e Turismo (SET)
Jessie Palma Baldoni	Secretaria do Meio Ambiente
José de Souza Martins	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Cleide Rodrigues	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Augusto Mattei Faggin	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Rubem Murilo Leão Rego	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Regina Célia Bega dos Santos	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
André Munhoz de Argollo Ferrão	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Edgard de Assis Carvalho	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Ana Tereza Cáceres Cortez	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Rosio Fernandez Baca Salcedo	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

21º COLEGIADO (AGOSTO/2000-JULHO/2002)**ÓRGÃO SEDIADOR**

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
José Roberto Fanganiello Melhem (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário

Haron Cohen	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
José Rodolpho Perazzolo	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Victor Hugo Mori	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Jon Andoni V. Maitrejean	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Amélia Franzolin Trevisan	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Marcelo Meira Amaral Bogaciovas	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Manoel Brancante	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Pedro de Milanecio Piovezane	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Carlos Alberto Dêgelo	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
César Guilherme Rolfin	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Odair Nascimento	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Ronaldo Machado Assumpção	Secretaria de Esporte e Turismo (SET)
Sérgio Alex Constant de Almeida	Secretaria do Meio Ambiente
Vagner Gonçalves da Silva	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
José Francisco Fernandes Quirino dos Santos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Ailton Luchiar	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Augusto Mattei Faggin	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Emília Pietrafesa de Godoi	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Antonio Carlos Vitte	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Maria Margarete Lopes	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Cristina Meneguello	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Marco Antônio Alves do Valle	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Anderson Luiz Hebling Christofoletti	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Marisa Saenz Leme	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Rosio Fernandez Baca Salcedo	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura
Elaine da Graça de Paula Caramella	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

22º COLEGIADO (SETEMBRO/2002-SETEMBRO/2004)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça e Cláudia Costin)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
José Roberto Fanganiello Melhem (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário

Thereza Katinski de Katina e Pielesz	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
José Rodolpho Perazzolo	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Luiz Portugal Albuquerque	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Mauro Davi Artur Bondi	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Jon Andoni V. Maitrejean	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Rogério Ribeiro da Luz	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Manoel Brancante	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Carlos Augusto Mattei Faggin	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Carlos Alberto Dêgelo	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Odair Nascimento	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Ronaldo Machado Assumpção	Secretaria de Ciência, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Sérgio Alex Constant de Almeida	Secretaria do Meio Ambiente
José Francisco Fernandes Quirino dos Santos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Sueli Ângelo Furlan	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Lúcio Gomes Machado	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia(MAE)
Guilherme Raul Ruben	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Maria Margarete Lopes e Arleude Bertolozzi	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Marcos Tognon	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Maria José de Azevedo Marcondes	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Heitor Frúgoli Júnior	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Sandra Elisa Contri Pitton	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Teresa Maria Malatian	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Márcia Regina Capelari Naxara	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Antônio Carlos de Oliveira	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

23ª COLEGIADO (MAIO/2005-SETEMBRO/2006)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcos Mendonça e João Baptista de Andrade)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
José Roberto Fanganiello Melhem (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)/Gabinete do Secretário
Thereza Katinski de Katina e Pielesz	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
José Rodolpho Perazzolo	Cúria Metropolitana de São Paulo (CMSP)
Mauro Davi Artur Bondi	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)

Jon Andoni V. Maitrejean	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Rogério Ribeiro da Luz	Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP)
Manoel Brancante	Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga (IHGGB)
Carlos Augusto Mattei Faggin	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Atividades Regionais da Cultura (Darc)
Carlos Alberto Dêgelo	Secretaria da Cultura (SC)/Departamento de Museus e Arquivos (Dema)
Odair Nascimento	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
Ronaldo Machado Assumpção	Secretaria de Ciência, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Sérgio Alex Constant de Almeida	Secretaria do Meio Ambiente
José Francisco Fernandes Quirino dos Santos	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Sueli Ângelo Furlan	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Lúcio Gomes Machado	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Sílvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Arleude Bertolozzi	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Marcos Tognon	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Maria José de Azevedo Marcondes	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Heitor Frúgoli Júnior	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Sandra Elisa Contri Pitton	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Márcia Regina Capelari Naxara	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Antônio Carlos de Oliveira	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

24º COLEGIADO (OUTUBRO/2006-MARÇO/2007)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão João Baptista de Andrade e João Sayad)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Carlos Alberto Dêgelo (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Ulpiano Toledo Bezerra De Meneses (vice-presidente)	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Célio José Losnak	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Severino Martins da Silva Filho	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Mauro David Artur Bondi	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Jon Andoni V. Maitrejean	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Guilherme Kopke Brito	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural
Fausto Couto Sobrinho	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade do Arquivo Público do Estado (Uape)
Fernando Dias Meneses	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Sérgio Alex Constant de Almeida	Secretaria do Meio Ambiente

Eva Alterman Blay	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Luis Antônio Bittar Venturi	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Raquel Glezer	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Augusto Mattei Faggin	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Silvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Cristina Meneguello	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Haroldo Gallo	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Marcos Tognon	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Silvana Barbosa Rubino	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Eda Maria Goes	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Márcia Regina Capelari Naxara	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História

25º COLEGIADO (MARÇO/2007-DEZEMBRO/2007)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão João Sayad)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Adilson Avansi de Abreu (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Severino Martins da Silva Filho	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Mauro David Artur Bondi	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Jon Andoni V. Maitrejean	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Regina Maria Prosperi Meyer	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural
Mario de Biasi	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural
Juliana Mendes Prata	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM)
Carlos de Almeida Prado Bacellar	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade do Arquivo Público do Estado (Uape)
Maria Cecília de França Lourenço	Secretaria da Cultura (SC)/Unidade do Arquivo Público do Estado (Uape)
Fernando Dias Meneses	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Sérgio Alex Constant de Almeida	Secretaria do Meio Ambiente
Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Sueli Ângelo Furlan	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Raquel Glezer	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos Augusto Mattei Faggin	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e estética do projeto
Silvia Maranca	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Cristina Meneguello	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Haroldo Gallo	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Marcos Tognon	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História

Silvana Barbosa Rubino	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Célio José Losnak	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Eda Maria Goes	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Márcia Regina Capelari Naxara	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Antônio Carlos de Oliveira	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

26º COLEGIADO (2008-2010)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão João Sayad)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Rovena Negueiros (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Juliana Mendes Prata (vice-presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Dom Gil Antonio Moreira	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Ronald Tanimoto	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Edméia Fioreti Mateu	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Renata Paiva de Andrade	Secretaria do Meio Ambiente
Marília Alves Barbour	Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH)
Jon Andoni V. Maitrejeian	Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH)
Rita de Cássia Guimares Silvestre Golçalves	Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH)
Fraya Frehse	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Sueli Ângelo Furlan	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Francisco Cabral Alambert Junior	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Carlos A. Mattei Faggin	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Maria C.M Scatacchia	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Maria Suely Cofes	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Maria Tereza Luchiari	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Marcos Tognon	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Haroldo Gallo	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Odair da Cruz Paiva	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Neide Barrocá Faccio	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Maria Capelari Naxara	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Paulo Roberto Masseran	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

DESIGNAÇÕES POSTERIORES

Juvenal Boller de Souza Filho	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (nova representação designada em 16/12/2008)
-------------------------------	--

Ricardo Augusto Yamasaki	Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania (nova representação designada em 12/01/2009)
Anna Beatriz Ayroza Galvão	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (nova representação designada em 17/02/2009)
Jean Jacques Eremberg	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (em substituição a Juvenal Boller de Souza Filho a partir de 08/04/2009)
Valéria Rossi Domingos	Secretaria de Economia e Planejamento (nova representação designada em 27/04/2009)
Carla Almeida Carvalho	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo (em substituição a Edméia Fioreti Mateu a partir de 08/07/2009)
Dom Mathias Tolentino Braga	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) (em substituição a Dom Gil Antonio Moreira a partir de 03/08/2009)
José Emilio de Barros (vice-presidente)	Secretaria da Cultura (SC) (em substituição a Juliana Mendes Prata a partir de 18/01/2010)
José Pedro de Oliveira Costa	Secretaria do Meio Ambiente (em substituição a Renata Paiva de Andrade a partir de 19/01/2010)
Sarah Maria Monteiro	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo (em substituição a Carla Almeida Carvalho, dispensada da função em 18/01/2010, a partir de 22/02/2010)
Victor Hugo Mori	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (em substituição a Anna Beatriz Ayroza Galvão a partir de 02/06/2010)
Pedro Paulo de Abreu Funari	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História (em substituição a Marcos Tognon a partir de 14/06/2010)

27º COLEGIADO (2011-2012)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Andrea Matarazzo)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Fernanda Falbo Bandeira de Mello (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Marília Barbur Herman Caggiano (vice-presidente)	Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH)
Dom Abade Mathias Tolentino Braga (Euclides Tolentino Braga)	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Victor Hugo Mori	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Eduardo Carlos Pereira	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Egídio Carlos da Silva	Procuradoria Geral do Estado
Regina Monteiro	Secretaria da Cultura (SC)
Stela Goldestein	Secretaria da Cultura (SC)
José Pedro de Oliveira Costa	Secretaria da Cultura (SC)
Ricardo Augusto Yamasaki	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Marcolino Vaccari	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Monica Alexandra R. Coutinho Barros	Secretaria de Turismo (antiga Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)
João Roberto Cilento Winther	Secretaria do Meio Ambiente
Bernardo Ricupero	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Simoni Scifoni	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Francisco Cabral Alambert Junior	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História

Agnaldo Aricê Caldas Farias	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Maria Cristina Mineiro Scatacchia (ausente)	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Marco Antonio Cataia	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Cristina Meneguello	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
André Munhoz de Argollo Ferrão	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
Telma Campanha de Carvalho Madio	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Andreia Medinilha Pancher /Fabiana Lopes da Cunha	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Maria Regina Capelari Naxara	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Rosio Fernandes Baca Salcedo	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

DESIGNAÇÕES POSTERIORES

Fábio Ventura Ayres	Secretaria de Turismo (antiga Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo) (em substituição a Monica Alexandra R. Coutinho Barros a partir de 16/05/2011)
Valéria Rossi Domingues	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (em substituição a Marcolino Vaccari a partir de 01/08/2011)
Daniel Smolentzov	Procuradoria Geral do Estado (em substituição a Egídio Carlos da Silva a partir de 12/03/2012)
Thais Cassoli Reato Cezar	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania (em substituição a Ricardo Augusto Yamasaki a partir de 09/04/2012)
João Claudio Pereira Alencastro Guimarães	Secretaria de Turismo (antiga Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo) (em substituição a Fábio Ventura Ayres a partir de 14/05/2012)
Matilde da Costa	Secretaria do Meio Ambiente (em substituição a João Roberto Cilento Winther a partir de 23/07/2012)

28º COLEGIADO (2013-2014) (ATUAL)

ÓRGÃO SEDIADOR

Secretaria da Cultura (SC) (Gestão Marcelo Mattos Araujo)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO
Ana Lúcia Duarte Lana (presidente)	Secretaria da Cultura (SC)
Valéria Rossi Domingos (vice-presidente)	Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) (presidente)
Ana Paula de Albuquerque Grillo	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Victor Hugo Mori	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Sílvio Oksman	Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)
Daniel Smolentzov	Procuradoria Geral do Estado
Paulo Cezar Garcez Marins	Secretaria da Cultura (SC)
Carlos Augusto Mattei Faggin	Secretaria da Cultura (SC)
José Pedro de Oliveira Costa	Secretaria da Cultura (SC)
Thais Cassoli Reato Cezar	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Ana Luiza Martins	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Matilde da Costa	Secretaria do Meio Ambiente
João Claudio Pereira Alencastro Guimarães	Secretaria do Turismo (antiga Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)
Bernardo Ricupero	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia:
Sueli Ângelo Furlan	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de Geografia
Pedro Luis Puntoni	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História
Beatriz Mugayar Kuhl	Universidade de São Paulo (USP)/Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto
Maria Cristina Mineiro Scataccia	Universidade de São Paulo (USP)/Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE)
Lindon Fonseca Matias	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de Geografia
Cristina Meneguello	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História
Regina Andrade Tirello	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Departamento de História da Arquitetura
José Luis Bizelli	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Ciências Sociais e Antropologia
Fabiana Lopes da Cunha	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de Geografia
Carlos Alberto Sampaio Barbosa	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História
Paulo Roberto Masseran	Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Departamento de História da Arquitetura

DESIGNAÇÕES POSTERIORES

Silvana Barbosa Rubino	Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) (nova representação designada em 13/8/2013)
------------------------	--
